SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 14 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2163

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°001/2018 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2018 (CONTRATO DE PROGRAMA)

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL e os Municípios de Aparecida do Taboado-MS,Inocência-MS e Selvíria-MS.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a INCLUSÃO do município de SELVÍRIA na prestação de Serviços Técnicos de Inspeção Municipal consorciada objeto do Contrato Administrativo n° 002/2018 – Contrato de Programa.
EMBASAMENTO LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subsequentes, Lei Federal nº 11.107/2005, Lei Municipal de Aparecida do Taboado n° 781/1998, Lei Municipal de Inocência n° 919/2015 e Lei Municipal de Selvíria n° 671/2008.
PRAZO: A vigência deste Contrato de Programa será a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

VALOR: Altera o valor global de Contrato que passa a ser de **R$ 19.600,00** (dezenove e seiscentos reais), ficando para o município de Selvíria o pagamento de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) em 5 (cinco) parcelas de **R$ 800,00** (oitocentos reais) com vencimento em todo dia 25 do mês vigente.
ASSINAM:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA Presidente do Cidecol e Prefeito de Paranaíba/MS;**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**Prefeito de Aparecida do Taboado/MS;**JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE MELO** Prefeito de Inocência/MS;**JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS** Prefeitode Selvíria/MS.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:77EDB904

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°001/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 004/2018

PARTES: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, CONTRATANTE e ESTÊNIO ROBERTO DE FREITAS, brasileiro, casado, Médico Veterinário, devidamente registrado no CRMV/MS n° 0181, CPF n° 204.232.761-15, RG n° 6112424 SSP/SP estabelecido à Rua Generoso Ponce, 1900 – CENTRO, CEP 79.500-000 – Parnaíba – MS, doravante denominado **CONTRATADO.**
OBJETO: Constitui objeto do presente termo, o atendimento ao município de SELVÍRIA na prestação de Serviços Técnicos de Inspeção Municipal consorciada objeto do Contrato de Prestação de Serviços n° 004/2018.
EMBASAMENTO LEGAL: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subsequentes, Lei Federal nº 11.107/2005; Estatuto do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL; Lei Municipal de Aparecida do Taboado n° 781/1998, Lei Municipal de Inocência n° 919/2015 e Lei Municipal de Selvíria n° 671/2008 e nas disposições contidas no contrato n° 002/2018 (Contrato de Programa).
PRAZO: A vigência deste Contrato de Programa será até 31/12/2018 a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

VALOR: Na cláusula sexta, Item 6.1, fica alterado o valor a ser pago à Contratada que passa a ser de **R$ 19.600,00** (dezenove mil e seiscentos reais), dividido em 5 (cinco) parcelas de **R$ 2.750,00** (dois mil e setecentos reais) até o dia 31 de dezembro de 2018.
ASSINAM:RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA Presidente do Cidecol CONTRATANTE; **ESTÊNIO ROBERTO DE FREITAS**CRMV/MS n° 0181 CONTRATADO.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:08B107BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 67, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 67, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação, do ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DILMAR DALVANE BERVIAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora, **CLEONICE APARECIDA CORDEIRO BARBOSA**, para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAL 5, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **14 de Agosto de 2018**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 13 de Agosto de 2.018.

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:33D33FB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1.691/2018

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATO № 1.691/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070473/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 001/2018
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de Execução de Obras de Reforma com ampliação do Hospital Regional de Amambai/MS, localizado na Rua Jose Luiz de Sampaio, n 1137 - centro, com recursos do Fundo Mun. de Saúde, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 4771 – FICHA 761
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.51.00 Obras e instalações
10.301.0015.1003.0000 - Investimento Na Saúde R$ - 1.722.516,51
Fonte de Recurso 009.041 – conta 31.914-7 Reforma Hospital Regional
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde EMPENHO 4771 FICHA 761
4.4.90.51.00 Obras e instalações
10.301.0015.1003.0000 - Investimento Na Saúde
Fonte de Recurso 009.041 – conta 624.0003-3 – FNSBLMAC
R$ + 1.722.516,51
Valor Total R$ + 1.722.516,51
AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 10 de Agosto de 2018.

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7CC35E5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1703/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071312/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ALDEMIR BORGES DE SOUZA – Contratado.
CPF: 325.364.231-04.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/12/2018.
Valor: R$ 9.487,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta e sete Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ALDEMIR BORGES DE SOUZA – Contratado.
CPF: 325.364.231-04.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7B623448

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1704/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071312/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARNALDO DOS SANTOS DIAS – Contratado.
CPF: 761.649.701-78.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/12/2018.
Valor: R$ 9.943,74 (Nove mil novecentos e quarenta e três Reais e setenta e quatro Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ARNALDO DOS SANTOS DIAS – Contratado.
CPF: 761.649.701-78
.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:34C94637

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1705/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071312/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUCLEIA NUNES DE SOUZA– Contratado.
CPF: 031.583.701-23.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/12/2018.
Valor: R$ 9.487,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta e sete Reais)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
AUCLEIA NUNES DE SOUZA – Contratado.
CPF: 031.583.701-23.
.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3CC626F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1706/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071312/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELI DA SILVA MACHADO – Contratado.
CPF: 637.854.041-15.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/12/2018.
Valor: R$ R$ 19.531,10 (Dezenove mil quinhentos e trinta e um Reais e dez Centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
CELI DA SILVA MACHADO – Contratado.
CPF: 637.854.041-15.
.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6CF3C332

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1707/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071312/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELIA LIVRADA BORGES DOS SANTOS – Contratado.
CPF: 814.920.491-15.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/12/2018.
Valor: R$ R$ 19.531,10 (Dezenove mil quinhentos e trinta e um Reais e dez Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ELIA LIVRADA BORGES DOS SANTOS – Contratado.
CPF: 814.920.491-15
.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BDD1C061

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1708/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071312/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELIANO DA SILVA DIAS – Contratado.
CPF: 028.343.491-00.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/12/2018.
Valor: 19.560,96 (Dezenove mil quinhentos e trinta e sessenta Reais e noventa e seis Centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE.
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ELIANO DA SILVA DIAS – Contratado.
CPF: 028.343.491-00.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1719F777

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1709/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071312/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HAROLDO KRUGER– Contratado.
CPF: 054.299.081-42.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/12/2018.
Valor: R$ 19.531,10 (Dezenove mil quinhentos e trinta e um Reais e dez Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
HAROLDO KRUGER– Contratado.
CPF: 054.299.081-42.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A669AC82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1710/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071312/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
INEIL DA SILVA MACHADO – Contratado.
CPF: 778.671.061-20.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/12/2018.
Valor: R$ 19.531,10 (Dezenove mil quinhentos e trinta e um Reais e dez Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
INEIL DA SILVA MACHADO – Contratado.
CPF: 778.671.061-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BD16FC13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1711/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071312/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
IZAURA DA SILVA MACHADO – Contratado.
CPF: 489.053.721-04.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/12/2018.
Valor: R$ 9.666,000 (Nove mil seiscentos e sessenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
IZAURA DA SILVA MACHADO – Contratado.
CPF: 489.053.721-04.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A7BF3019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1712/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071312/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TATIANE CORREA LEMES– Contratado.
CPF: 032.925.811-76.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/12/2018.
Valor: R$ 8.091,80 (Oito mil noventa e um Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
TATIANE CORREA LEMES– Contratado.
CPF: 032.925.811-76.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B1C30B12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1713/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071312/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ZENI TEREZINHA DE MATTOS – Contratado.
CPF: 768.500.059-87.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/12/2018.
Valor: R$ 6.043,10 (Seis mil quarenta e três Reais e dez Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
ZENI TEREZINHA DE MATTOS – Contratado.
CPF: 768.500.059-87.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C04BCC68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1714/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071312/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ASSAFAM – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AMAMBAI MS – Contratado.
CNPJ 24.506.276/0001-04.
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º semestre de 2018.**
Vigência: Até 31/12/2018.

Valor: R$ 76.667,68 (Setenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete Reais e sessenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0017.2111.0000 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE
Local e Data: Amambai - MS, 31 de Julho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Zeila Moreira de Andrade – Contratado.
CPF: 396.613.181-15.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E786696F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº001/2018

Processo Administrativo nº 071312/2018
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Chamada Publica nº 001/2018
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº. 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº. 26/13, Resolução CD/FNDE nº. 04/15 e Lei nº. 8.666/93 para o 2º Semestre de 2018.
Produtor Rural Vencedor:
ALDEMIR BORGES DE SOUZA R$ 9.487,00
ARNALDO DOS SANTOS DIAS R$ 9.943,74
AUCLÉIA NUNES DE SOUZA R$ 9.487,00
CELI DA SILVA MACHADO R$ 19.531,10
ELIA LIVRADA BORGES DOS SANTOS LIMA R$ 19.531,10
ELIANO DA SILVA DIAS R$ 19.560,96
HAROLDO KRUGER R$ 19.531,10
INEIL DA SILVA MACHADO R$ 19.531,10
IZAURA DA SILVA MACHADO R$ 9.666,00
TATIANE CORREA LEMES R$ 8.091,80
ZENI TEREZINHA DE MATTOS R$ 6.043,10
ASSAFAM – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AMAMBAI R$ 76.667,68

Valor total dos produtos – R$ 227.071,68 (Duzentos e vinte e sete mil setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000–GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE.

Data: 31 de Julho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AEDD3DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 338/18 DE 12 DE AGOSTO DE 2.018 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DALCY DE BARROS BORGES.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do lote C, quadra 30, Vila Centro, matricula 1.376, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Dalcy de Barros Borges, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 66.952/2017 de 26 de Setembro de 2017.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 12 DE AGOSTO DE 2.018

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ANEXO I
DO DECRETO Nº 338/2018
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Desmembramento do lote C, quadra 30, Vila Centro, matricula 1.376, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a serem denominados Lotes C-1 e C-2.
Área Total: 800,00 m² (Oitocentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE C-1
Remanescente
ÁREA: = IRREGULAR=560,00 m²(Quinhentos e sessenta metros quadrados).

Ao Norte : 20,00 m fração do lote letra C;
Ao Sul :12,00 m com lote C-2 e 8,00 m com a Rua General Câmera, para onde faz frente;
Ao Leste : 20,00 m com o lote C-2 e 20,00 m com fração do lote letra B;
Ao Oeste : 40,00 m com fração do lote letra C e a 30,00 m da esquina da Av. Pedro Manvailer.

LOTE C-2
Desmembrado
ÁREA: = 12,00x20,00= 240,00 m²(Duzentos e quarenta metros quadrados).

Ao Norte : 12,00 m com fração do lote C-1;
Ao Sul : 12,00 m com a Rua General Câmara, para onde faz frente;
Ao Leste : 20,00 m com fração do lote letra B;
Ao Oeste : 20,00 m com fração do Lote C-1 e a 38,00 m da esquina da Av. Pedro Manvailer.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0E237F00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13 DE AGOSTO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13 de Agosto de 2018

Marco Antônio de Freitas Pires, Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público 001/2017, realizado de acordo com o Edital 04/2017, homologado pela Portaria 05/2017 de 24 de Outubro de 2017, relacionados no **Anexo I**, e notifica os mesmos para entrega da **DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL**.

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos no edital 01/2017, especificados no item 3.1 da letra "a" até a letra "o", constantes no **Anexo II**.

1.2 Os documentos deverão ser entregues Setor de Recursos Humanos da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, sito à Rua Duque de Caxias, 3460, Centro, Aparecida do Taboado, no horário entre 08h00 às 11h00 (horário oficial de Brasília), no prazo máximo de 15 dias a partir da data desta publicação, munido das fotocópias dos documentos constantes nos **Anexo II**.

1.3 Os documentos relacionados no **Anexo II** serão autenticados, mediante apresentação das cópias e originais.

1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no **Anexo III.**

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato que:

a) não se apresentar para entrega da documentação no prazo fixado no item 1.2

b) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do emprego, no prazo estipulado na convocação, item 3.2 do Edital 04/2017.

c) não for aprovado no exame médico.

d) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 11.6 do Edital 04/2017;

e) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do emprego exigidos no item 3.1, da
letra *"a"* até a letra *"o"* do Edital 04/2017 ;

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Insc.	Nome do Candidato	Média Final	Classificação
100 ENFERMEIRO			
19939	ODARA BOTOS DE MORAES	60,00	5
19254	THAIS REGINA LEDESMA	60,00	6
201 RECEPCIONISTA			
20383	ELITON HENRIQUE MOVIO	62,5055,00	3
302	**COZINHEIRA**		
19906	CARLUCIA BORGES DE SOUZA	85,00	2

Aparecida do Taboado-MS, 13 de Agosto de 2018

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral – FESAT

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de eleitor e do comprovante que votou nas ultimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias) *
g) Carteira de Registro no órgão de classe competente (02 cópias)
h) Declaração de bens
i) Declaração de não acúmulo de cargos
j) 01 foto ¾
k) Registro do PIS/PASEP (02 cópias)
l) Registro Civil de Nascimento ou casamento (02 cópias)
m) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
n) Certidão Negativa de ações civis e criminais (últimos 05 anos)
o) Comprovante de residência (02 cópias)
p) Carteira de Trabalho e Previdência Social
q) Conta Bancária Caixa Econômica Federal (se tiver) (02 cópias)
r) Para os candidatos aprovados para o cargo de Médico Plantonista apresentar cópia do CRM e cópia do Diploma de conclusão de curso de Medicina (02 cópias)

ANEXO III
DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL
1.IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome completo _____ Cadastro nº _____
Cargo ocupado _____ Desde __/___/_____
Órgão de Lotação _____
Unidade onde exerce o cargo _____
Horário de Trabalho: _____ Quadro _____
2. DECLARAÇÃO
Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:
_____ Não exerço outro cargo/função na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
_____ Exerço , em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ matrícula /cadastro _____ no órgão/entidade _____ carga/ horária _____ , desde __/__/___, no horário de _____ às _____.
_____ Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ carga horária _____.
(Município, Estado, União, entidade Privada)
E por ser verdade, assino a presente declaração.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____de 2018.

_____
Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE BENS
Nome:_____ Endereço:_____ nº _____ Bairro:_____ RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Declaro, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:
1._____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:776FC1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 053/CMDCA/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
-CMDCA-.
CRIADO POR LEI MUNICIPAL 455/92 & LEI MUNICIPAL 1.217/08.

Município de Aparecida do Taboado – MS.

R**ESOLUÇÃO** 053/CMDCA/ 2018.

"Dispõe sobre a convocação da X Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Aparecida do Taboado Estado de Mato grosso do Sul, nomeia Comissão de Organização e da outras providencias. "

CONSIDERANDO Resultado da Plenária realizada em 11 de julho 2018.

CONSIDERANDO a resolução 202/21/11/2017 do CONANDA.
RESOLVE:
ART.1º A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, senhora Ângela Aparecida Soares de Aguilar, em conjunto com o senhor Jose Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal. **CONVOCA a X Conferência** dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema Central **"PROMOÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO AS VIOLENCIAS",** do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato grosso do Sul, para a segunda quinzena do mês de setembro de 2018.

EIXOS TEMÁTICOS:
EIXO I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;
Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Criança e Adolescente;

Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Criança e Adolescente;
Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Criança e Adolescentes;
Eixo V: Espaço de Gestão e controle Social das Políticas Públicas de Criança e do Adolescente;
Art. 2º Estabelece a segunda quinzena de setembro 2018, com início às 12 horas, no Centro de Convivência do Idoso, Rua João Honório da Silva Filho nº 3183, Jardim Taiuan.
Art.3ºA data será divulgada após a confirmação de palestrante e organização geral.
Art. 4º Cria Comissão organizado para desenvolver os trabalhos da X COMDCA.
Art. 5º Membros da comissão:
Coordenador; Benedito Leite de Queiroz
Vice Coordenador: Laiale Jadallah Safa
Secretário Geral: Adelair Aparecida Martins Rodrigues
Membros; Ângela Aparecida Soares de Aguilar, Cesar Augusto Ribeiro Desiderio.
Art. 6º Fica a cargo da comissão elaborar e publicar o edital de convocação, bem como de elaborar regimento interno desenvolver os trabalhos digitalizar relatório final e encaminhar para os devidos locais.
Art.7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:3C9849FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 012/2018.
Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2018.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Assunto – Dispensa de Licitação para prestação dos serviços manutenção do mamógrafo.

Objeto - Selecionar Empresa para prestação dos **serviços de substituição de NVRAM, bem como a calibração total do equipamento mamógrafo, com o fornecimento de todos os materiais necessários.**
Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.
Contratada - Empresa **MEDEIROS MEDICAL MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA - ME,** localizada na cidade de Ribeirão Preto, na Rua Urias José de Oliveira, 385 – Condomínio Royal Park – Bonfim Paulista, CEP: 14.110-000, inscrita no CNPJ 25.311.429/0001-20.

Relação de Serviços e Materiais:

Item		Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Substituição de NVRAM, bem como calibração total do equipamento mamógrafo, com o fornecimento de todos os materiais necessários.	1	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
TOTAL				R$2.300,00

Fundamento legal – inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Prazo de vigência da contratação – 60 dias, a contar da emissão da nota de empenho.
Prazo da execução dos serviços – 60 dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.
Ratificação da dispensa – 08 de agosto de 2018.

Aparecida do Taboado/MS,08 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:6C3EAAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTOS DE CREDENCIAMENTO 01-2013 CINTHIA DE FATIMA LOPES DE AQUINO

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 01/2013

Objeto - credenciamento de pessoa, para acompanhamento de pacientes em transporte de urgência/emergência, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Pessoa **habilitada** em concordância com as exigências do edital: a senhora **CINTHIA DE FATIMA LOPES DE AQUINO -** apresentou toda a documentação necessária. Diante disso, a Comissão habilitou a interessado para o Credenciamento.

JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:3D07510D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 131/2018 DE 02 JULHO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
MARIA ROSELI PONTES, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matricula nº 810 relativo ao período aquisitivo de 03/04/2015 a 02/04/2016, **a partir de 20/08/2018 a 03/09/2018;**

EBERSON DA SILVA RODRIGUES, ocupando o cargo de Vigia, matrícula nº 006/2017 relativo ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, **a partir de 08/07/2018 a 06/08/2018;**
MALVA DEBORA OLIVEIRA SANTOS, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 07/05/2018, **a partir de 02/07/2018 a 31/07/2018;**
GIRLAN DA COSTA OLIVEIRA, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº 021/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, **a partir de 01/07/2018 a 30/07/2018;**
LUIZ ANTÔNIO TEODORO, ocupando o cargo de Clinico Médico Geral, matrícula nº 734, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017**, a partir do dia 02/07/2018 a 31/07/2018;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia primeiro de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de julho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:5F276378

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 133/2018 DE 09 DE JULHO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
MAYRA JAMILA MOURÃO MICHELINI, ocupando o cargo de Farmacêutica, matrícula nº 005/2011 relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, **a partir de 13/07/2018 a 27/07/2018;**
JUCIMAR DO CARMO SENA, ocupando o cargo de Motorista Classe B, matricula nº 034/2014 relativo ao período aquisitivo de 22/10/2016 a 21/10/2017, **a partir de 16/07/2018 a 14/08/2018;**
ALESSANDRA APARECIDA DE ABREU NUNES KRUGER, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 014/2016, relativo ao período aquisitivo de 05/12/2016 a 04/12/2017**, a partir do dia 16/07/2018 a 30/07/2018;**
JULIA GRACIELE VRECH VIDOTO, ocupando o cargo de Coreógrafa, matrícula nº 013/2008, relativo ao período aquisitivo de 05/05/2016 a 04/05/2017**, a partir do dia 16/07/2018 a 14/08/2018;**
EMERSON SANCHES NOGUEIRA, ocupando o cargo de Eletricista Predial, matrícula nº 017/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2016 a 15/10/2017**, a partir do dia 16/07/2018 a 14/08/2018;**
ELIANE DE JESUS OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 010/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, **a partir de 18/07/2018 a 01/08/2018;**
MIGUEL MONTEIRO DA ROCHA, ocupando o cargo em Comissão: Assessor Especial II, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, **a partir de 01/08/2018 a 20/08/2018;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos nove dias do mês de julho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:2F8317AB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 134/2018 DE 09 DE JULHO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
JOAO MARTINS DOS SANTOS, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº 014/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018, **a partir de 07/07/2018 a 05/08/2018;**
MARIA DE LOURDES PEREIRA AZUMA, ocupando o cargo de Almoxarife, matrícula nº 712, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017**, a partir do dia 09/07/2018 a 23/07/2018;**
CICERO ALVES BITU, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº 112/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2016 a 19/09/2017, **a partir de 09/07/2018 a 07/08/2018;**
GLÁUCIA DA SILVA CÁPUA, ocupando o cargo de Agente Comunitária de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 07/05/2018, **a partir de 16/07/2018 a 30/07/2018;**
TATIANE HENRIQUE RODRIGUES, ocupando o cargo de Psicólogo, matricula 009/2010, relativo ao período aquisitivo de 07/06/2016 a 06/06/2017, **a partir de 16/07/2018 a 30/07/2018;**
TATIANE HENRIQUE RODRIGUES, ocupando o cargo de Psicólogo, matricula 010/2015, relativo ao período aquisitivo de 02/06/2016 a 01/06/2017, **a partir de 16/07/2018 a 30/07/2018;**
DEBORA DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matricula nº 016/2002, relativo ao período aquisitivo de 05/06/2017 a 04/06/2018, **a partir de 16/07/2018 a 14/08/2018;**
MARIA APARECIDA DE MELO MACEDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 031/2008 relativo ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, **a partir de 16/07/2018 a 30/07/2018;**
DELORITA SANTOS MAIA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 077/2007, relativo ao período aquisitivo de 14/02/2015 a 13/02/2016, **a partir de 17/07/2018 a 05/08/2018;**
IVANI DE SOUZA, ocupando o cargo de Atendente de Creche, matricula nº 008/2008, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018, **a partir de 17/07/2018 a 31/07/2018;**
FABIANA TEIXEIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 011/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2015 a 14/01/2016, **a partir de 17/07/2018 a 31/07/2018;**
QUEILA RODRIGUES DA FONSECA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 036/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2017 a 05/05/2018, **a partir de 17/07/2018 a 31/07/2018;**
SILVIA TEIXEIRA PIRES, ocupando o cargo de Secretaria de Escola, matricula nº 06/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017, **a partir de 23/07/2018 a 21/08/2018;**
INÊS MONTEIRO DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 038/2011, relativo ao período aquisitivo de 03/10/2016 a 02/10/2017, **a partir de 23/07/2018 a 21/08/2018;**
VANESSA BARBOSA MATOSO, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 045/2008 relativo ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017, **a partir de 25/07/2018 a 23/08/2018;**
JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 306, relativo ao período aquisitivo de 10/10/2016 a 09/10/2017, **a partir de 02/08/2018 a 31/08/2018;**

Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia sete de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos nove dias do mês de julho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:4FC6EDC0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 146/2018 DE 27 DE JULHO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
CLAUDEMIR DA CONCEIÇÃO PINTO, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº 003/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/01/2017 a 14/01/2018, **a partir de 16/07/2018 a 14/08/2018;**
LEONARDO LAURINDO DOS SANTOS, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº 008/2015, relativo ao período aquisitivo de 04/05/2016 a 03/05/2017, **a partir de 17/07/2018 a 15/08/2018;**
IZAQUE PICININ CHAMBO, ocupando o cargo de Auxiliar de Mecânico, matricula nº 450, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, **a partir de 17/07/2018 a 15/08/2018;**
ANDREIA GOMES DA SILVA VIEIRA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 018/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 03/07/2018, **a partir de 23/07/2018 a 06/08/2018;**
MARIO BRIGO RODRIGUES, ocupando o cargo de Assistente de Administração II, matricula nº 640, relativo ao período aquisitivo de 08/07/2014 a 07/07/2015, **a partir de 23/07/2018 a 06/08/2018;**
GREICE MARQUES SOARES, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 07/05/2018, **a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018;**
SUELI NANTES LIMA, ocupando o cargo de Secretária de Escola, matrícula nº 003/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018**, a partir do dia 01/08/2018 a 30/08/2018;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia dezesseis de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de julho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:D043461E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 148/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 72 da Lei Complementar nº 020/2012 de 04 de abril de 2012;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a Servidora **JOSIELI RODRIGUES DOS SANTOS**, matricula 042/2011, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 01/08/2018 a 27/01/2019.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., ao primeiro dia do mês de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:1A994BE0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 149/2018 DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 72 da Lei Complementar nº 020/2012 de 04 de abril de 2012;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a Servidora **ELIANE DE JESUS OLIVEIRA**, matricula 010/2014, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 02/08/2018 a 28/01/2019.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de agosto de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:D086FBA2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 135/2018 DE 09 DE JULHO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos nove dias do mês de julho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº- 135/2018

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período da licença
01	Marcela Djenifer Nascimento de Sá Tavares	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	03/01/2019 a 03/03/2019
02	Maria Francineide Silva Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	13/08/2018 a 11/10/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:57ED2C54

LICITAÇÃO.
RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA N.º 001/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Especial Para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), **TORNA PÚBLICO** o resultado da Chamada Publica 001/2018.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti, com a finalidade de atender o fornecimento da Alimentação Escolar oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da CI/SMEC 004/2018, processo administrativo n° 039/2018. Não houve interessado. O Presidente da CECAAF declara o presente certame como **DESERTA**.

Batayporã-MS; 30 de julho de 2018.

MAURÍCIO COTA DA ROCHA
Presidente da CECAAF

HOMOLOGO o resultado da Chamada Publica.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:93066113

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando o Registro de Preço para a eventual aquisição de suplemento alimentar e formulas infantis, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitações das Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 0339 e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI/SMEC n° 070/2018, unificados pelo memorando compras n° 006/2018, **processo administrativo n° 052/2018**. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 29/08/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 13 de agosto de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:DB8044DC

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço na área de Segurança do Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 067/2018, **processo administrativo n° 053/2018**. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 30/08/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 13 de agosto de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:948061C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMOVEL DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ PARA EVENTUAL PERMUTA E/OU ALIENAÇÃO

Às 10 horas e 30 minutos do dia dezenove do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito (10h30min 19/07/2018), nas dependências da Prefeitura Municipal de Batayporã, reuniu-se a Comissão designada pelo Portaria Municipal n.º 136/2018, de 09 de julho de 2018, composta por Wilson Eduardo da Silva (Servidor Publico Municipal) Mario Brigo Rodrigues(Servidor Publico Municipal), Adenir Bizerra de Oliveira (Servidor Publico Municipal), Anderson Ferreira Barbosa (Representante da Sociedade Civil), Vinicius Duarte Enz (Representante da Camará Municipal de Vereadores de Batayporã-MS), sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, para comporem a Comissão Especial destinada avaliar imóvel urbano de propriedade do município de Batayporã-MS, constantes no patrimônio Publico Municipal. Iniciou-se os trabalhos com a palavra do presidente da comissão especial de avaliação, esclarecendo os motivos da avaliação do imóvel pertencente a matricula nº 2373 do SRI de Batayporã-MS, com uma área de 2.951,475m². Em seguida os demais membros da comissão, baseando-se nos valores comercializados de áreas próximas do imóvel, bem como o valor venal da tabela de IPTU/2018 emitida pela Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, a comissão por unanimidade entrou em consenso num valor de R$ 79,50 (Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) por metro quadrado, perfazendo um total de R$ 234.642,26 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Dois Reais e Vinte Seis Centavos) pela área total do imóvel. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e o Secretario Mario Brigo Rodrigues lavrou-se a presente Ata, que ao final vai assinada pelo seu Presidente e demais membros presentes.

WILSON EDUARDO DA SILVA
Presidente
Servidor Publica Municipal

MARIO BRIGO RODRIGUES
Secretário
Servidor Publica Municipal

ADENIR BIZERRA DE OLIVEIRA
Membro
Engenheiro Civil -Servidor Publico Municipal

ANDERSON FERREIRA BARBOSA
Membro
Representante da Sociedade Civil

VINICIUS DUARTE ENZ
Membro
Representante da Camará municipal de Vereadores

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:BE7EE7C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 343/2018

Portaria DGP/Nº 343/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada Laiza Carneiro, inscrita no RG n° 1188482 SSP-MS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação, para ser lotada no Gabinete do Prefeito
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 03/08/2018.

Bodoquena-MS, 01 de Agosto 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:30AD4881

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 351/2018

Portaria DGP/Nº. 351/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Concedido, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora **Maria Aparecida da Silva Macedo**, matricula 988-1 que exerce o Cargo de Trabalhador Braçal, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer, com retorno em 04/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06/08/2018.

Bodoquena-MS, 01 de Agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5488EEEE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 352/2018

Portaria DGP/Nº 352/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º-Conceder a Servidora Célia **Cambuí Pereira Matrícula 970-1,** servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Bodoquena, a averbação de 4.802 (quatro mil oitocentos e dois) dias, correspondente a **13 (treze) anos, 01 (um) meses e 27 (vinte sete)** dias, conforme § 09, do artigo 201 da constituição federal e o artigo 4º da Emenda constitucional nº 20, relativo ao período de trabalho conforme **CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 06/08/2018.

Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, 01 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:3E0D3A0B

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 353/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido, 31(Trinta e Um) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora **July Anne da Silva Benevides,** Matricula 1631-1, ocupante do Cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno no dia 27/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/07/2018.

Bodoquena-MS, 01 de Agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:0459D7DA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 69/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza para Hospital Francisco Salles.

Empresa (s)	Valor Homologado
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	R$ 63.954,30(sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)
RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	R$ 48.697,32(quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)

Valor Global:R$ 112.651,62(cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Data:13/08/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LAURO AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4B7BC844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0095 DE 10 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0095 DE 10 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.739,23, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-339030-Material de Consumo	1.739,23

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.026-339030-Material de Consumo	1.739,23

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EDE3785C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0098 DE 11 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0098 DE 11 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 130.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.121.3011.004-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	30.000,00
05.01.12.361.5012.032-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
05.01.12.361.5022.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.365.5012.029-339046-Auxilio Alimentação	50.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:636AD3F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0104 DE 18 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0104 DE 18 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 57.900,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	22.600,00
03.01.04.125.3012.092-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	9.800,00
05.01.12.361.5012.035-449052-Equipamento E Material Permanente	8.000,00
05.01.12.361.5022.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.500,00
05.01.27.812.5022.043-339014-Diárias - Civil	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.600,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339046-Auxilio Alimentação	9.500,00
05.01.12.361.5012.033-339046-Auxilio Alimentação	8.000,00
05.01.12.365.5012.045-339046-Auxilio Alimentação	9.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8EA24C0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0105 DE 23 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0105 DE 23 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 40.570,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.915,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	9.870,00
03.01.04.125.3012.092-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339014-Diárias - Civil	5.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.027-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.785,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.2012.090-339030-Material de Consumo	4.500,00
03.01.04.122.2012.090-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
03.01.04.122.2012.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
03.01.04.122.3012.085-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-339030-Material de Consumo	5.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.570,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EBFCE2E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0109 DE 28 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0109 DE 28 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 96.845,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-319013-Obrigações Patronais	20.600,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-319113-Obrigações Patronais	5.745,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-319113-Obrigações Patronais	25.000,00
05.01.12.361.5022.040-319113-Obrigações Patronais	27.000,00
05.01.12.366.5022.041-319013-Obrigações Patronais	3.500,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-319113-Obrigações Patronais	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319013-Obrigações Patronais	20.600,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.745,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
05.01.12.361.5012.035-339030-Material de Consumo	30.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:20668B4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0103 DE 16 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0103 DE 16 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 101.320,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.21.609.2022.013-339030-Material de Consumo	9.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-449052-Equipamento E Material Permanente	31.170,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.027-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.800,00
07.01.15.451.7011.028-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	58.350,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2011.038-449052-Equipamento E Material Permanente	9.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.170,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.451.7011.028-339030-Material de Consumo	2.800,00
07.01.15.451.7012.074-339030-Material de Consumo	58.350,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2F7CABFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0091 DE 2 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0091 DE 2 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.021-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	26.000,00
06.01.10.301.6012.063-339030-Material de Consumo	50.168,13

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.021-449052-Equipamento E Material Permanente	10.000,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	26.000,00
06.01.10.301.6012.063-339030-Material de Consumo	37.929,00
06.01.10.302.6012.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	12.239,13

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9BCEB762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0094 DE 3 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0094 DE 3 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.020-339014-Diárias - Civil	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:717DDE19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0096 DE 11 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0096 DE 11 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 42.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.058-339093-Indenizações E Restituições	500,00
06.01.10.302.6012.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	42.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.058-339014-Diárias - Civil	500,00

06.01.10.302.6012.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	42.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AA51B551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0102 DE 15 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0102 DE 15 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 50.490,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	33.600,00
06.01.10.301.6012.061-449052-Equipamento E Material Permanente	10.420,00
06.01.10.302.6012.057-449052-Equipamento E Material Permanente	6.470,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6011.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	16.890,00
06.01.10.302.6012.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	33.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:155D88D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0107 DE 25 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0107 DE 25 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 95.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.057-339030-Material de Consumo	65.000,00
06.01.10.302.6012.057-339030-Material de Consumo	30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	95.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7F113862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0110 DE 28 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0110 DE 28 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei: DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 161.320,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.049-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	12.515,00
06.01.10.301.6012.049-319013-Obrigações Patronais	1.605,00
06.01.10.301.6012.049-319113-Obrigações Patronais	595,00
06.01.10.301.6012.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	4.500,00
06.01.10.301.6012.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	33.700,00
06.01.10.301.6012.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	56.700,00
06.01.10.301.6012.052-319013-Obrigações Patronais	7.050,00
06.01.10.301.6012.052-319013-Obrigações Patronais	7.000,00
06.01.10.301.6012.052-319113-Obrigações Patronais	2.265,00
06.01.10.301.6012.052-319113-Obrigações Patronais	2.650,00
06.01.10.301.6012.061-319113-Obrigações Patronais	25.800,00
06.01.10.302.6012.059-319013-Obrigações Patronais	6.000,00
06.01.10.304.6012.067-319113-Obrigações Patronais	940,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	30.000,00
06.01.10.301.6012.128-339014-Diárias - Civil	10.000,00
06.01.10.301.6012.128-339014-Diárias - Civil	10.000,00
06.01.10.301.6012.128-339014-Diárias - Civil	15.000,00
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	38.415,00
06.01.10.302.6012.058-339014-Diárias - Civil	15.000,00
06.01.10.302.6012.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	42.905,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E9AF0D65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0097 DE 11 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0097 DE 11 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FA23D862

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0112 DE 28 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0112 DE 28 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 35.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.5012.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.000,00
05.02.12.361.5012.038-319013-Obrigações Patronais	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.5012.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:496D0DF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0108 DE 25 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0108 DE 25 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01.01.031.1012.001-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Câmara	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01.01.031.1012.001-339014-Diarias - Civil - Câmara	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B899487F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0100 DE 14 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0100 DE 14 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 624.370,23, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.20.608.2022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	132.220,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339093-Indenizações E Restituições	300,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.101-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.452.7012.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.990,00
07.01.17.511.7011.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	479.860,23

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7011.039-339030-Material de Consumo	132.220,00
07.01.04.122.7011.039-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	7.990,00
07.01.04.122.7012.068-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
07.01.04.122.7012.068-339030-Material de Consumo	30.000,00
07.01.15.451.7011.027-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.01.15.451.7011.028-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.01.15.451.7011.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
07.01.15.451.7011.028-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
07.01.15.451.7011.046-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.01.15.451.7011.046-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
07.01.15.451.7012.074-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.01.15.451.7012.076-339030-Material de Consumo	23.900,00
07.01.15.451.7012.076-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
07.01.15.451.7012.076-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
07.01.15.451.7012.076-449052-Equipamento E Material Permanente	90.000,00
07.01.15.451.7012.076-449052-Equipamento E Material Permanente	49.900,00
07.01.15.452.7012.071-449052-Equipamento E Material Permanente	25.200,00
07.01.15.452.7012.072-339030-Material de Consumo	5.000,00
07.01.15.452.7012.072-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
07.01.15.452.7012.072-449052-Equipamento E Material Permanente	20.000,00
07.01.17.511.7011.025-449052-Equipamento E Material Permanente	24.860,23

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0F151A08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0114 DE 29 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0114 DE 29 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-339046-Auxilio Alimentação	200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:28A23005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0101 DE 15 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0101 DE 15 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 4.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.101-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:84D86F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0108 DE 25 DE MAIO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0108 DE 25 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01.01.031.1012.001-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Câmara	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	
01.01.01.031.1012.001-339014-Diarias - Civil - Câmara	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE MAIO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:17EBDC53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0116 DE 1 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0116 DE 1 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:41DCA5AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0124 DE 12 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0124 DE 12 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 72.795,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.091-339030-Material de Consumo	3.000,00
03.01.04.122.3012.091-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	32.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.000,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.112-449052-Equipamento E Material Permanente	6.000,00
08.01.13.392.8012.115-449052-Equipamento E Material Permanente	28.795,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339014-Diárias - Civil	2.000,00
03.01.04.122.3012.085-339035-Serviços de Consultoria	33.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
0800 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	
08.01.13.392.8012.112-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	34.795,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DFFABF9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0132 DE 18 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0132 DE 18 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 20.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.20.608.2022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	500,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
05.01.12.365.5012.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados Recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.20.608.2022.007-339030-Material de Consumo	500,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.365.5012.045-339046-Auxilio Alimentação	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E7F98746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0137 DE 22 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0137 DE 22 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 28.150,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.20.608.2022.010-339030-Material de Consumo	7.500,00
02.01.20.608.2022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	450,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.580,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.450,00
05.01.12.361.5012.033-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.170,00
05.01.12.365.5012.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-339030-Material de Consumo	450,00
02.01.04.131.2012.004-339030-Material de Consumo	4.000,00
02.01.20.608.2022.005-339014-Diárias - Civil	3.000,00
02.01.20.608.2022.005-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339035-Serviços de Consultoria	10.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.01.08.244.4032.107-339046-Auxilio Alimentação	2.580,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.620,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DC550973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0140 DE 26 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0140 DE 26 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.21.609.2022.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.21.609.2022.013-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1306EADC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0141 DE 26 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0141 DE 26 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 530.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325.000,00
02.01.04.122.2012.089-319013-Obrigações Patronais	150.000,00
02.01.04.122.2012.089-319113-Obrigações Patronais	55.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3E979409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0126 DE 15 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0126 DE 15 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 21.908,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.20.608.2022.005-449052-Equipamento E Material Permanente	11.050,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-449052-Equipamento E Material Permanente	10.358,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-339030-Material de Consumo	1.500,00
02.01.20.608.2022.007-339030-Material de Consumo	1.050,00
02.01.21.631.2021.001-339030-Material de Consumo	2.500,00
02.01.21.631.2021.001-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
02.01.21.631.2021.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
02.01.21.631.2021.042-339030-Material de Consumo	2.500,00
02.01.21.631.2021.042-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-339035-Serviços de Consultoria	500,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.452.7012.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.358,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5E33EF18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0121 DE 15 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0121 DE 15 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 430.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.15.452.7012.071-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	430.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2B85DFA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0143 DE 26 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0143 DE 26 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.521.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319113-Obrigações Patronais	31.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.000,00
05.01.12.361.5012.032-319113-Obrigações Patronais	44.000,00
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	832.000,00
05.01.12.361.5022.040-319113-Obrigações Patronais	200.000,00
05.01.12.365.5012.029-319013-Obrigações Patronais	7.000,00
05.01.12.366.5022.041-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
05.01.12.366.5022.041-319013-Obrigações Patronais	25.000,00
05.01.27.812.5022.043-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.000,00
05.01.27.812.5022.043-319013-Obrigações Patronais	2.000,00
05.01.27.812.5022.043-319113-Obrigações Patronais	12.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-319113-Obrigações Patronais	174.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados Recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319013-Obrigações Patronais	31.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.032-319113-Obrigações Patronais	29.605,00
05.01.12.361.5012.033-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.286.395,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01.04.122.7012.068-319013-Obrigações Patronais	72.000,00
07.01.04.122.7012.068-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
07.01.15.451.7011.026-339030-Material de Consumo	17.000,00
07.01.15.451.7012.076-339030-Material de Consumo	15.000,00
07.01.15.451.7012.076-339030-Material de Consumo	30.000,00
07.01.15.451.7012.076-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:650D1A40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0148 DE 28 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0148 DE 28 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 86.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.2012.089-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	4.000,00
03.01.04.122.3012.085-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
03.01.04.125.3012.092-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5022.040-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01.04.122.3012.085-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.365.5012.045-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:43B2AC32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0118 DE 6 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0118 DE 6 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 212.362,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.021-449052-Equipamento E Material Permanente	91.400,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	1.520,00
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	13.752,00
06.01.10.302.6011.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
06.01.10.302.6012.057-339030-Material de Consumo	65.000,00
06.01.10.302.6012.057-339030-Material de Consumo	30.000,00
06.01.10.304.6012.067-339030-Material de Consumo	690,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	212.362,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C776762F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0133 DE 18 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0133 DE 18 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 123.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	18.000,00

06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
06.01.10.305.6012.066-449052-Equipamento E Material Permanente	95.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	18.000,00
06.01.10.301.6012.128-339014-Diárias - Civil	5.000,00
06.01.10.301.6012.128-339014-Diárias - Civil	5.000,00
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	95.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E22AAB39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0138 DE 22 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0138 DE 22 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.305.6012.086-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	6.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:B6ADBE50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0139 DE 25 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0139 DE 25 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes sã conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 7.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	4.000,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:49A11CBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0147 DE 26 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0147 DE 26 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 544.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.049-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.800,00
06.01.10.301.6012.049-319013-Obrigações Patronais	2.200,00
06.01.10.301.6012.049-319113-Obrigações Patronais	400,00
06.01.10.301.6012.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.000,00
06.01.10.301.6012.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
06.01.10.301.6012.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.000,00
06.01.10.301.6012.052-319013-Obrigações Patronais	6.900,00
06.01.10.301.6012.052-319013-Obrigações Patronais	3.000,00
06.01.10.301.6012.052-319113-Obrigações Patronais	9.100,00
06.01.10.301.6012.052-319113-Obrigações Patronais	9.000,00
06.01.10.301.6012.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
06.01.10.301.6012.061-319113-Obrigações Patronais	215.000,00
06.01.10.302.6012.059-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
06.01.10.302.6012.059-319013-Obrigações Patronais	10.000,00
06.01.10.304.6012.067-319113-Obrigações Patronais	1.000,00
06.01.10.305.6012.086-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
06.01.10.305.6012.086-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
06.01.10.305.6012.086-319013-Obrigações Patronais	800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.022-339030-Material de Consumo	5.652,00
06.01.10.301.6012.051-339030-Material de Consumo	25.000,00
06.01.10.301.6012.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
06.01.10.301.6012.051-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
06.01.10.301.6012.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.000,00
06.01.10.301.6012.052-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	3.560,00
06.01.10.301.6012.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
06.01.10.301.6012.055-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
06.01.10.301.6012.061-319113-Obrigações Patronais	6.520,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	938,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	9.120,00
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	11.460,00
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.530,00
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00
06.01.10.301.6012.063-339030-Material de Consumo	25.000,00
06.01.10.301.6012.063-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
06.01.10.301.6012.128-339014-Diárias - Civil	4.000,00
06.01.10.302.6011.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.620,00
06.01.10.302.6011.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	53.420,00
06.01.10.302.6012.057-339030-Material de Consumo	25.000,00
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	96.500,00
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00
06.01.10.302.6012.057-449052-Equipamento E Material Permanente	25.000,00
06.01.10.302.6012.058-339014-Diárias - Civil	6.580,00
06.01.10.302.6012.059-339030-Material de Consumo	10.300,00
06.01.10.302.6012.059-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D7BF35BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0115 DE 1 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0115 DE 1 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.103-449052-Equipamento E Material Permanente	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339014-Diárias - Civil	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FEE28351

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0119 DE 6 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0119 DE 6 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4022.098-339030-Material de Consumo	2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339014-Diárias - Civil	2.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7661D15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0123 DE 12 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0123 DE 12 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 297.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
04.02.08.244.4012.094-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.000,00
04.02.08.244.4022.101-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
04.02.08.244.4022.103-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	400,00
04.02.08.244.4022.104-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	8.900,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.020-339014-Diárias - Civil	10.000,00
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	253.000,00
06.01.10.301.6012.063-339030-Material de Consumo	6.000,00
06.01.10.302.6012.058-339014-Diárias - Civil	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.093-339032-Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
04.02.08.244.4012.094-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
04.02.08.244.4022.103-339030-Material de Consumo	9.300,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.061-339030-Material de Consumo	223.000,00
06.01.10.302.6012.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	56.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:28633A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0117 DE 1 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0117 DE 1 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 758 de 14/12/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados Recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339030-Material de Consumo	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JUNHO DE 2018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A58A6E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0120 DE 6 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0120 DE 6 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 78.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339032-Material de Distribuição Gratuita	25.000,00
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	53.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados Recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339030-Material de Consumo	20.000,00
04.03.08.244.4012.095-339032-Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
04.03.08.244.4012.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
04.03.08.244.4012.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	19.600,00
04.03.08.244.4012.095-339091-Sentenças Judiciais	2.000,00
04.03.08.244.4012.095-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
04.03.08.244.4012.095-449052-Equipamento E Material Permanente	4.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:844D62CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0131 DE 18 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0131 DE 18 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.810,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10,00
04.03.08.244.4012.095-339048-Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	1.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
04.03.08.244.4012.095-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.810,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:806F8EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0135 DE 18 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0135 DE 18 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 150.099,31, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.5012.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.099,31
05.02.12.365.5012.079-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
05.02.12.365.5012.129-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipa

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2AC0FE27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0144 DE 26 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0144 DE 26 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 130.500,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
04.02.08.244.4012.094-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.300,00
04.02.08.244.4012.094-319013-Obrigações Patronais	18.000,00
04.02.08.244.4022.099-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.200,00
04.02.08.244.4022.099-319013-Obrigações Patronais	9.000,00
04.02.08.244.4022.099-319113-Obrigações Patronais	11.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:58BD2166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0146 DE 26 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0146 DE 26 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 2.170.595,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.5012.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256.000,00
05.02.12.361.5012.038-319013-Obrigações Patronais	36.000,00
05.02.12.365.5012.037-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408.895,00
05.02.12.365.5012.037-319013-Obrigações Patronais	31.900,00
05.02.12.365.5012.037-319113-Obrigações Patronais	42.800,00
05.02.12.365.5012.047-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00
05.02.12.365.5012.047-319013-Obrigações Patronais	98.000,00
05.02.12.365.5012.047-319113-Obrigações Patronais	97.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01.12.361.5012.033-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	711.475,00
05.01.12.361.5012.033-319013-Obrigações Patronais	272.651,00
05.01.12.361.5012.033-319113-Obrigações Patronais	275.000,00
05.01.12.361.5012.033-319113-Obrigações Patronais	10.500,00
05.01.12.365.5012.029-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.100,00
05.01.12.365.5012.029-319113-Obrigações Patronais	23.100,00
05.01.12.366.5022.041-319113-Obrigações Patronais	9.174,00
05.02 - FUNDEB	
05.02.12.361.5012.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	542.100,00
05.02.12.361.5012.036-319013-Obrigações Patronais	114.650,00
05.02.12.361.5012.036-319113-Obrigações Patronais	78.345,00
05.02.12.365.5012.129-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00
05.02.12.365.5012.129-319013-Obrigações Patronais	1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:0025F940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0122 DE 7 DE JUNHO DE 2.018

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0122 DE 7 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 769 de 06/06/2018

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 71.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.02 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
03.02.09.272.3032.087-339030-Material de Consumo	9.000,00
03.02.09.272.3032.087-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
03.02.09.272.3032.088-319003-Pensões	42.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão recursos utilizados provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.02 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
03.02.09.272.3032.087-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
03.02.09.272.3032.087-339035-Serviços de Consultoria	20.000,00
03.02.09.272.3032.088-319005-Outros Benefícios Previdenciarios	42.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 DE JUNHO DE 2.018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:32182A12

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 11/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto 02/2018, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e melhorias das instalações do "Programa Bolsa Família", sendo, Reforma dos sanitários; Reforma do piso interno das salas denominadas "A", "B" e "C"; Construção de Pergolado e reforma de cabeamento estruturado do prédio. Conforme BDI adotado, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento, memorial descritivo, ART de orçamento e projeto arquitetônico e composições 01 e 02, no Município de Bonito/MS.
Vencedor(a) Empresa: Infinity Construtora Eireli Me.
Valor: R$ 77.692,29 (setenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos).
Data: 09/08/2018.
Fica HOMOLOGADO e ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:11C14F5E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 740/2018-RH

Dispõe sobre a cedência de ROZANGELA CASTILHO CARDENA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora **ROZANGELA CASTILHO CARDENA,** ocupante do cargo Efetivo Atendente Infantil, com ônus para origem, para atuar no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED, de acordo com Art 60 do Estatuto do Magistério, e nos termos do Oficio nº 040/2018 , de 02 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **02.08.2018**.

Bonito/MS, 08 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:AD15CD4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 833/2018-RH

Dispõe sobre a reintegração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar, a servidora **SIRLEI NASCIMENTO FURTADO,** no cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e lotá-lo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 125 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 13.08.2018**.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1E6E0FB7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 744/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de MICHELLI NAMIKO MATSUMOTO SANCHES para exercer cargo em comissão de Chefe de Divisão – Divisão de Tesouraria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MICHELLI NAMIKO MATSUMOTO SANCHES,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão – Divisão de Tesouraria, Símbolo DAS – 5, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **13/08/2018**.

Bonito/MS, 10 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:13120B91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018.

Permissão de Uso a Título Precário de uma parcela de terreno do Paço Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. **Permite, a título precário sem ônus,** por prazo determinado de até 12 (doze) meses**,** o uso da parcela de terreno urbano estimada em 100 m² correspondente à parte do estacionamento do Paço Municipal, para instalação e funcionamento da Carreta do SENAI, para treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial da comunidade demandante.

Art. 2º. **O** permissionário SENAI, empresa ligada ao serviço nacional de aprendizagem industrial, inscrita no CNPJ/MF. Nº 00.772.576/0001-65, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1.206, Bairro Amambai, Campo Grande/MS – CEP. 79.005-901, através do seu representante legal, senhor Rodolpho Caesar Mangialardo, portador da CI-RG. Nº 000272.001 SSP-MS e do CPF/MF. Nº 872.282.891-53, providenciará a instalação dos equipamentos que compõe a estrutura necessária para se ministrar os cursos oferecidos.

Art. 3º. A permissão de uso a título precário será formalizada e definida por termo circunstanciado, denominado "Termo de Uso e Responsabilidade".

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:A55B4846

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Regulamenta os serviços de coleta de entulhos comercial e industrial e domiciliar provenientes de resíduos sólidos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que trata do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que compete a Prefeitura Municipal, através do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, planejar, gerenciar e operar o sistema de trânsito e de transporte público do Município, viabilizar a política municipal de trânsito e transportes, fixando prioridades, diretrizes, normas e padrões, bem como controlar e fiscalizar os sistemas de trânsito e transporte púbico;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 34, 37, 169 e 198 da Lei Complementar nº 087, de 01 de dezembro de 2010 (Código de Posturas Municipais),

DECRETA:

Art. 1º. O serviço de retirada de entulhos, provenientes de construções, reformas e outras obras na Cidade de Bonito, têm por finalidade manter o Município limpo, mediante coleta, transporte e destinação final dos resíduos.

Art. 2º. Para os efeitos deste regulamento, entulho é o conjunto heterogêneo constituído por materiais sólidos retirados de qualquer obra, provenientes da construção civil.

Art. 3º. Cabe ao particular às remoções de entulhos, terras e sobras de materiais de construção, em conformidade com as determinações do código de postura, para o local pré-determinado ou contratar serviços de empresas especializadas cadastradas e autorizadas pelo Município.

Art. 4º. É proibido expor, depositar, descarregar nos passeios, canteiros, ruas, jardins e demais áreas de uso comum público, entulhos, terras ou resíduos sólidos de qualquer natureza, ainda que acondicionados em veículos, carrocerias, máquinas e equipamentos assemelhados, salvo o especificado neste decreto regulamentar.

§ 1º. Ao infrator pessoa física ou a empresa a quem pertencerem os equipamentos será aplicadas as sanções previstas neste regulamento, sem prejuízo da obrigação de limpar o local e da execução da reparação dos danos eventualmente causados aos logradouros públicos ou a terceiros.

§ 2º. Decorridas 48 horas após a intimação para limpeza ou reparação dos danos, a Prefeitura, a seu critério, poderá realizá-la cobrando do infrator ou da empresa o valor do serviço acrescido das cominações legais.

Art. 5º. As empresas prestadoras dos serviços deverão estar cadastradas na Prefeitura.

Art. 6º. As caçambas de coleta de entulho e congêneres deverão ter tamanho, cores, sinalização e inscrição nos termos seguintes:

I – as caçambas a que se refere o "*caput*" deste artigo deverão ser pintadas em esmalte sintético em toda sua extensão, na cor amarela e ou em outras cores, desde que possua uma faixa em amarelo na parte superior de no mínimo 0,50cm (cinquenta centímetros) em toda sua circunferência, facilmente visíveis à noite;

II – deverão conter no mínimo duas (02) películas refletiva de 0,30 x 0,10 cm na parte frontal e traseira e duas 02 em cada lateral de no mínimo 0,20 cm, que facilite a sua visualização, principalmente no período noturno;

III – deverão conter nas laterais, o nome e telefone da empresa responsável, proprietária das referidas caçambas, e o telefone do DEMTRAT para possíveis reclamações de usuários da via;

IV – as caçambas deveram obedecer a uma numeração sequencial por empresa, obtidas no momento do cadastro junto ao Município;

V – as caçambas bem como o veiculo que as transporta deverão estar aprovados em vistoria técnica do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMTRAT, órgão competente para emissão de alvará pelo Município;

VI – o veiculo ou caçamba envolvido em acidente ou notificado, deverá passar por nova vistoria técnica pelo DEMTRAT para voltar ao funcionamento.

Parágrafo único. É proibido o uso de caçambas sem as indicações dos incisos anteriores.

Art. 7º. Poderão ser colocadas caçambas na via pública quando não houver espaço no interior da obra ou seu interior for inacessível.

§ 1º. Nesta hipótese, a maior dimensão horizontal da caçamba deverá ficar paralela à guia a uma distância de 0,30 m da mesma.

§ 2º. É proibida a colocação de caçambas a menos de 10 (dez) metros do alinhamento da guia da rua mais próxima em esquina ou de paradas de ônibus comuns ou escolares.

§ 3º. A colocação de caçambas em ambos os lados da via pública somente será permitida se for respeitada uma distância mínima de 20 (vinte) metros entre ambas.

§ 4º. Em todos os trechos das vias públicas onde o Código de Trânsito Brasileiro e a sinalização não permitam o estacionamento de veículos, será proibida a colocação de caçambas.

Art. 8º. Na zona central, que compreende a Rua Pilad Rebuá, Luiz da Costa Leite e Rua das Flores, entre as ruas Cel. Nelson Felício dos Santos e Nossa Senhora da Penha é expressamente proibida à colocação ou remoção de caçambas no horário comercial aos sábados, observando-se, nos demais dias da semana, os horários específicos de carga e descarga.

Parágrafo único. Em todos os locais em que possam as caçambas sugerir risco de danos e a segurança dos veículos e pedestres, sua colocação será proibida, a critério do órgão municipal de trânsito - DEMTRT.

Art. 9º. As caçambas e containers das empresas especializadas em remoção de entulho, estacionadas em vias publicas deverão ser substituídas ou removidas depois de esgotada sua capacidade, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 10. O depósito e o transporte em caçambas de entulhos, terras, agregados e qualquer material deverão ser executados de forma a não provocar derramamentos na via pública e poluição local, devendo ser respeitadas as seguintes exigência.

I - os veículos com a caçamba deverão trafegar com carga rasa, limitada à borda da caçamba, sem qualquer coroamento, com cobertura ou outro dispositivo que impeça a queda de material durante seu transporte;

II - durante a carga e descarga dos veículos deverão ser adotadas precauções, de moda a não gerar riscos a pessoas e veículos em trânsito pelo local;

III - será responsabilizada a empresa proprietária da caçamba em trânsito caso venha a ocasionar riscos ou danos às pessoas ou coisas alheias, sendo estas públicas ou particulares.

Parágrafo único. A remoção de todo o material remanescente da carga ou descarga, bem como a varrição ou lavagem do local deverão ser providenciadas imediatamente após a conclusão dos serviços, pelo proprietário ou executor da obra.

Art. 11. A Prefeitura Municipal de Bonito indicará mediante alvará o local para depósito dos entulhos retirados mediante pedido subscrito pelo representante legal da empresa, ou pelo particular, que renovará o pedido se a capacidade de depósito autorizado se esgotar.

Parágrafo único. A colocação de entulhos em locais não autorizados pela Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, gera a empresa a cassação de sua inscrição e impedimento de suas atividades, sem prejuízo das medidas legais cabíveis para apreensão dos objetos e equipamentos utilizados no serviço.

Art. 12. A transgressão às normas prevista neste regulamento gera ao infrator, além das sanções já elencadas, as seguintes penalidades:

I – intimação para que o cumprimento da norma se dê no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob as penas previstas a seguir;

II - após 24 horas da 1ª (primeira) multa e verificado o não cumprimento da determinação, empresa será multada em 200 (duzentas) UFIMs;

III - após 24 horas da 2ª (segunda) multa, caso persista a infração, a empresa terá seu alvará de funcionamento revogado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 13. As multas previstas no artigo 12 deste regulamento deverão ser recolhidas aos cofres municipais dentro de 15 (quinze) dias decorridos a contar da data da sua autuação.

Parágrafo único. Fica assegurado o direito de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias com efeito meramente devolutivo.

Art. 14. Os casos não previstos neste regulamento serão autorizados pelo Poder Público Municipal em caráter excepcional.

Art. 15. Para efeito deste regulamento, as empresas terão o prazo de 60 (sessenta) dias para regularizar sua situação junto ao Poder Público Municipal, caso contrário terão seus respectivos alvarás suspensos.

Art. 16. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:14AC9288

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO N° 01/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 03/2018
Aquisição de Gêneros Alimentícios

MILTON MENDONÇA ALVES ME
ROSANA PAULA S.F. MARINS ME
OPÇÃO DE CARNE E CONVENIENCIA EIRELI ME
FÁBIO FRANK RODRIGUES EPP
COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA ME
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
KOOD ALIMENTOS LTDA EPP
TSS TRANSPORTES COM. IMP. EXP. EIRELI EPP
VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI EPP

PROCESSO Nº. 4130/2017
OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária
AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8° da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Secretarias.

A Ata de Registro de Preços nº 03/2018, firmada em 15 de Janeiro 2018, estabeleceu em sua Cláusula Décima que as despesas decorrentes visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social ocorreriam por conta da seguinte dotação orçamentária:

Sec. Munic. Assist. Social
07.02.08.244.508.2.084.33.90.30 Fonte 100 Ficha 521
07.02.08.244.513.2.027.33.90.30 Fonte 129 Ficha 375
07.03.08.244.508.2.058.33.90.30 Fonte 181503 Ficha 436

Porém após análise realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pôde-se verificar que para uma melhor adequação ao Orçamento Municipal, existe a possibilidade de Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Fundo Munic. Assist. Social
07.02.08.244.508.2.097.33.90.30 Fonte 182504 Ficha 121
07.02.08.244.512.2.084.33.90.30 Fonte 129000 Ficha 499
07.02.08.244.513.2.027.33.90.30 Fonte 129000 Ficha 300
07.02.08.244.511.2.031.33.90.30 Fonte 129000 Ficha 378
07.02.08.244.513.2.023.33.90.30 Fonte 129000 Ficha 477

Desta forma solicitamos as alterações acima citadas a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 08 de Agosto de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:052868C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 653/2017 CONTRATO 41/2017
Hospedagem em Campo Grande-MS

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa BENILDO DOMINGOS CARRER EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 13,65% (treze vírgula sessenta e cinco por cento) no valor contratado. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea b §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 13 de Agosto de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

BENILDO DOMINGOS CARRER EPP
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:866E0FB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4747/2018

De 10 de agosto de 2018.

"Instaura Sindicância Administrativa, e dá outras providências".

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de averiguar a situação relatada no requerimento nº 2919/2018 datado de 09/08/2018, em relação às condutas de servidor público municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Instituir e nomear uma Comissão Especial, composta por três servidores, presidida pelo primeiro, para apurar fatos relacionados à averiguação da situação de servidor público municipal descritas no requerimento supra mencionado.
I – Renato Farias de Souza
II - Adilson Rodrigues de Souza
III – Samuel Menino

Art. 2º - A Comissão Especial deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e concluir a Sindicância no prazo de até 30 dias, apresentando relatório conclusivo dos trabalhos, podendo ser prorrogável se necessário for, desde que devidamente justificado.

Art. 3º - Os membros que compõem a Comissão citada no caput não serão remunerados, e seus trabalhos declarados como relevantes ao interesse público.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 10 dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:75F00DBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4746/2018

De 08 de Agosto de 2018.

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";
DECRETA:
Art. 1º - Fica designado para compor a JUNTA MÉDICA de Brasilândia/MS, os servidores, Drª. CAMILA MONTEIRO BASSO – CRM 10036/MS e Drª. DANIELLE ZOCCOLER GONÇALVES BALBINO – CRM 7786/MS.

Parágrafo Único – A JUNTA MÉDICA constante no artigo 1º, tem por finalidade realizar perícias médicas nos Servidores do Município quando convocados a ingressar no Serviço Público Municipal – (BINI) e em casos de licença médica de Servidores para afastamento de seu trabalho por motivo de doenças – (BIM).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/08/2018.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 08 de agosto de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:C92C4598

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0800/18

De, 24 de julho de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: PROFESSOR -NIVÉL IV-ZONA RURAL (MUTUM).

LOCAL: BRASILANDIA

1º - SUZANA DA CRUZ SILVA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:21DC187F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0826/18

De, 09 de agosto de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: COZINHEIRO.

LOCAL: BRASILANDIA

12º - VILMA PANTAROLO IRALA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:9C3C1DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0827/18

De, 09 de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido a Servidora **ALINE FERREIRA TAVARES ALVES,** do Cargo em Comissão **GERENTE DE NUCLEO – DAS-3, Núcleo de Gestão Financeira,** lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:29134897

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0828/18

De, 09 de agosto de 018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: FISCAL TRIBUTARIO.

LOCAL: BRASILANDIA

6º - ALINE FERREIRA TAVARES ALVES.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:8028A24B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0829/18

De, 09 de agosto de 2018.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Nomeia a servidora **ALINE FERREIRA TAVARES ALVES**, para exercer o cargo em Comissão **GERENTE DE NÚCLEO-DAS-3**, Núcleo de Gestão Financeira, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:FF84BC22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" Nº 0830/18

De, 09 de agosto de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuar nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VALOR
MICHELE BRASOLOTO DA SILVA	PROFESSOR-N-II-	01/08/2018 A 18/12/2018	R$ 1.227,67

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:219B85A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO Nº. 09/CMDCA/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1084/2002 de Abril de 2002. RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em sua 75ª reunião ordinária realizada em 07 de agosto de 2018, resolve aprovar a formação da Comissão Organizadora para a Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de 2018, sendo os membros citados abaixo:
Presidente: Eunice Aparecida de Melo Andrade
Vice-Presidente: Luzinete Cosmo de Noronha
Josiani Pereira Cardoso
Juliane Aparecida da Silva
Maíra Dorighello Cadamuro Guimarães
Nair dos Santos Souza
Rogério Aparecido Cortri

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia/MS, 07 de AGOSTO de 2018.

MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES
Presidente do CMDCA Gestão 2018-2019
Brasilândia/MS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:EEF76C1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO Nº. 10/CMDCA/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1084/2002 de Abril de 2002. RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em sua 75ª reunião ordinária realizada em 07 de AGOSTO de 2018, resolve aprovar a mesa diretora para o período de 18/07/2018 a 18/07/2019:
Conselheiro Presidente: Maíra Dorighello Cadamuro Guimarães
Conselheiro Vice-Presidente: Eunice Aparecida de Melo Andrade
1º Secretário: Rogério Aparecido Cortri

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia/MS, 07 de Agosto de 2018.

MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES
Presidente do CMDCA Gestão 2018-2019
Brasilândia/MS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:9A0ADC09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 11/CMDCA/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1084/2002 de Abril de 2002. RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em sua 76ª reunião extraordinária realizada em 13 de Agosto de 2018, resolve instituir formação de Comissão Especial para apuração de irregularidades conforme denúncia recebida em 09 de Agosto de 2018, sendo os membros citados abaixo:

Eunice Aparecida de Melo Andrade
Josiani Pereira Cardoso
Luciane Nogueira de Souza
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia/MS, 13 de Agosto de 2018.

MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO GUIMARÃES
Presidente do CMDCA Gestão 2018-2019
Brasilândia/MS

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:561A3DAD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DISPENSA POR VALOR 032/2018

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 32/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recondicionamento de turbina automotiva para atender as necessidades do ônibus nº 34 placa NRL-9945 do Transporte Escolar Municipal.

PROCESSO n° : **2858/2018**
FAVORECIDO: SHITOSHI MIYAKE
VALOR: R$ 2.600,00
Brasilândia - MS: 13/08/2018.

Ordenador(a) de Despesa
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9DD0E6AA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP

Pregão nº. 54/2018- Processo nº. 2367/2018
Objeto: OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia-MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Núcleo de Licitações **CONVOCA** os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, a se apresentarem na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, **para assinatura Ata de Registro de Preço 020/2018** no prazo máximo de **05 (cinco) dias,** o prazo passa a contar da data de publicação desta Convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME

CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME

BRASTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME

VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME

Brasilândia – MS, 13/08/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:25D51425

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP

Pregão Presencialnº. 56/2018- Processo nº. 2533/2018
Objeto: OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material elétrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Núcleo de Licitações **CONVOCA** os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, a se apresentarem na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, **para assinatura Ata de Registro de Preço 021/2018** no prazo máximo de **05 (cinco) dias,** o prazo passa a contar da data de publicação desta Convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. *Caso já tenham assinado desconsiderar convocação*. Representantes - WEB ELETRICA EIRELI ME, ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELE.LTDA EPP, BRASTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME, DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, DILUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA EPP, VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME e R. D. VELANI – ELETRICA ME.

Brasilândia – MS, 13/08/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:6E2BC95E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2017

Origem: Tomada de Preços 003/2017
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo 134/2017, Tomada de Preços nº 003/2017, e previsão legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Objeto: Prorrogação do presente contrato por mais 12 meses.
Valor: R$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Plenus Consultoria e Planejamento eireli
Data: 24 de Julho de 2018

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:D7F1916D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DECOL.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADA: NILSON BOGARIM GONÇALVES - ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a prorrogação do Contrato nº 086/2017, por 02 (dois) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Licitatório nº 152/2017, Pregão nº 039/2017 e previsão legal do Artigo 57, II, da Lei nº 8666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17 de Julho de 2018
ASSINAM: Delano de Oliveira Huber / Nilson Bogarim Gonçalves - Me

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:91EE5CAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018.

À DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
A/C Sr. Danillo Assis de Souza
Rua: Avenida Ildefonso Carneiro, nº1.093, Qd. 07 Lote 24, Vila Rio Claro, Caçu - GO.
Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a **Ata de Registro de Preços n.º 021/2018 - Pregão Presencial n.º 031/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

Camapuã-MS, 13 de agosto de 2018.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 021/2018 – P.P. n.º 031/2018

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:A2DE2D71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018.

À JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP
A/C Sr. Edson Antonio Luchesi
Rua: Antônio Romero Alarcon. Nº 1.406, - Centro – Nova Lusitânia – SP.
Prezado (a) Senhor (a):

Tem o presente instrumento, o fim específico de convocar Vossa Senhoria para assinar a **Ata de Registro de Preços n.º 021/2018 - Pregão Presencial n.º 031/2018** – e iniciar o fornecimento do objeto contratado.
Para tanto, Vossa Senhoria deverá comparecer no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Camapuã, situada na Rua Bonfim, nº 441, Centro – Camapuã/MS, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda à Sexta – Feira.
Desde já agradecemos sua habitual atenção dispensada a esta Administração.

Camapuã-MS, 13 de agosto de 2018.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços n.º 021/2018 – P.P. n.º 031/2018

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:FD722711

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE ICITAÇÃO

RATIFICO o ato que declarou inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos:
Processo Licitatório nº 013/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 104/2018
OBJETO: Contratação da **JW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 15.563.480/0001-76 para contratação dupla João Lucas e Valter Filho para realização do 1º Encontro de Violeiros no município de Camapuã
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADA: **JW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
VALOR TOTAL: R$ **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Camapuã, 10 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:C72D3474

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE ICITAÇÃO

RATIFICO o ato que declarou inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos:
Processo Licitatório nº 014/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 105/2018
OBJETO: Contratação da **LEONOR RIBEIRO VITOR,** inscrita no CNPJ sob n.º 19.715.160/0001-45 para contratação do Grupo Os Considerados para realização do 1º Encontro de Violeiros no município de Camapuã.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADA: **LEONOR RIBEIRO VITOR**
VALOR TOTAL: R$ **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Camapuã, 10 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:4F9F5B71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato que declarou inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos:
Processo Licitatório nº 015/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 106/2018
OBJETO: Contratação da **OLIVIO FRANCISCO FEITOZA,** inscrita no CNPJ sob n.º 05.605.620/0001-78 para contratação da dupla Delly e Dorivan para realização do 1º Encontro de Violeiros no município de Camapuã
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADA: **OLIVIO FRANCISCO FEITOZA**
VALOR TOTAL: R$ **R$ 3.000,00 (três mil reais)**

Camapuã, 10 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:664DF5C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato que declarou inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos:
Processo Licitatório nº 016/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 107/2018
OBJETO: Contratação do FRANCIS CARLOS VIEIRA**,** inscrita no CNPJ sob n.º 17.372.385/0001-10 para contratação do locutor Francis Carlos Vieira para realização do 1º Encontro de Violeiros no município de Camapuã.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADA: FRANCIS CARLOS VIEIRA
VALOR TOTAL: R$ **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**

Camapuã, 10 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:C1AA41E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE ICITAÇÃO

RATIFICO o ato que declarou inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos:
Processo Licitatório nº 012/2018
Inexigibilidade de Licitação nº 103/2018
OBJETO: Contratação da **EDERSON BRANCO MINELI,** inscrita no CNPJ sob n.º 25.968.987/0001-63 para contratação da dupla Cacique e Pajé para realização do 1º Encontro de Violeiros no município de Camapuã
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADA: **EDERSON BRANCO MINELI**
VALOR TOTAL: R$ **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Camapuã, 10 de Agosto de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:8C70AE2F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017, EMPRESA NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objetivo Apostilar saldo de R$ 30.719,36 (trinta mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo Apostilar saldo de R$ 8.760,54 (oito mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e quarto centavos), transferindo para a Secretaria Municipal de Administrativo, Finanças e Planejamento.
DA DESPESA: Altera-se a Cláusula Oitava, que passa a ter a seguinte classificação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER- FICHA 72 - DOTAÇÃO: 02.007.12.122.0014.2056.3.3.90.39.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO- FICHA 171 – DOTAÇÃO 02.005.20.608.0026.2075.3.3.90.39.00 Transferindo para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – FICHA: 142 – DOTAÇÃO: 02.004.04.122.0002.2070.3.3.90.39.00.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Apostilamento em por fundamento o art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CAMAPUÃ-MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.
ASSINAM: Andréia Santos Ferreira da Silva– Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / Almir de Oliveira Ávila Junior - Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo/ Teophilo Pereira da Silva Neto – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:F519111D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2017.

Origem: Tomada de Preço de nº 002/2017
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: Novo Engenho Comunicação Integrada LTDA.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo nº 061/2017, Tomada de Preço nº 002/2017 e previsão legal do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 071/2017, quanto ao prazo de vigência, prorrogando-se o mesmo por igual período, ou seja, de 21.01.18 até 25.09.18.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Novo Engenho Comunicação Integrada Ltda.
Data: 21/01/2018.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:DC55C7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Altidório Domingos da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 056/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02/08/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Altidório Domingos da Silva.
Data: 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:364A7A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José de Paulo da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 053/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02/08/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José Paulo da Silva.
Data: 02 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EE371996

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rubens Pereira Dantas.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 055/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02/08/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Rubens Pereira Dantas.
Data: 02 de agosto de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:875B9646

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ataide Alves Cabral.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 028/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Ataide Alves Cabral.
Data: 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:15B6F2A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Bartolomeu de Melo.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 010/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Bartolomeu de Melo.
Data: 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:5FCA83C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Carlos Eduardo Moreira de Moura.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de

encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 011/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Carlos Eduardo Moreira de Moura.
Data: 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:13F0693F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Dias.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 036/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Cícero Pereira Dias.
Data: 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:329985FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edilson Ferreira de Souza.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 017/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Edilson Ferreira de Souza.
Data: 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:12EAF2D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Edmilson de Paula Saff.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 021/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Edmildon de Paula Saff.
Data: 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4ADA8F65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Elias Belchior da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 030/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Elias Belchior da Silva.
Data: 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3D9CC02D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Germano Medeiros Barbosa.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 012/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Germano Medeiros Barbosa.
Data: 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BE68A6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José de Souza Camargo.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 014/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José de Souza Camargo.
Data: 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:994D09C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Maria da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.

Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 034/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José Maria da Silva.
Data: 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9792A422

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Odir Ferreira Rodovalho.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 033/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Odir Ferreira Rodovalho.
Data: 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F749B02C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Paul Simon Hampel.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 022/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Paul Simon Hampel.
Data: 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:981347E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdelicio Pedro Ferreira.
Objeto: O contratado prestará serviços para desenvolver atividades de limpeza urbana, de forma continuada, como: capina, roçada, recolhimento de entulhos, pintura de meios-fios, varrição, limpeza de encostas, limpeza de parques e espaços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n.º 016/2018, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Valdelicio Pedro Ferreira.
Data: 31 de julho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:29A7A16D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 069 REPETIÇAO

AVISO DE REPETIÇAO DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 053/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço" **que tem por Objeto Prestação de Serviços Especializados de Treinamentos com vistas a construir de forma participativa as condições para Educação Permanente focando a humanização da gestão, elaborando fórmulas que direcionem e orientem, proporcionando a qualificação da Rede de Saúde, sensibilizando os trabalhadores e usuários para a importância dos aspectos comportamentais nas suas funções e responsabilidades, analisando o cotidiano das relações de trabalhos e desenvolvendo habilidades de relacionamento interpessoal que contribuam para a qualidade das relações e dos resultados organizacionais das estruturas e conseqüentemente dos serviços oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde**, conforme Anexo I, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora todos os gastos, tais como combustível, refeição e hospedagem.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 27 de agosto de 2018, as 09hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251, Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107.

Caracol MS, em 13 de agosto de 2018.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:DF6F170A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº526

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Roberto Dalberto Eireli - EPP
CNPJ: 03.673.342/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 15.681,04
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.139 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0002 – Material para Manutenção de Bens Imóveis..
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Roberto Dalberto – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:8768E2A0

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº392

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Roberto Dalberto Eireli - EPP
CNPJ: 03.673.342/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 24.132,96
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.451.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desev. E manut. Do sistema viário do mun. Como const.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0080 – Material para Manutenção de Bens móveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Março de 2018
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Roberto Dalberto – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:E56E711E

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº391

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Roberto Dalberto Eireli - EPP
CNPJ: 03.673.342/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 5.877,70.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
Funcional: 04.122.0002 – GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE
Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0000 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Roberto Dalberto – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:376B842C

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº100

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Roberto Dalberto Eireli - EPP
CNPJ: 03.673.342/0001- 60.
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 3.355,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.129 – Manutenção das Atividades da sec. Mun. de cidadania e assist, social.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0000 – Material para Manutenção de Bens Moveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Roberto Dalberto – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:1EB3A8CB

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº256

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Roberto Dalberto Eireli - EPP
CNPJ: 03.673.342/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 16.628,92.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.127 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0002 – Material para Manutenção de Bens Imóveis..

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Março de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Roberto Dalberto – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:C8068422

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº252

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Roberto Dalberto Eireli - EPP
CNPJ: 03.673.342/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 4.176,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.451.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.138 – Manut. Das ativ. Da secret. Mun.de desenv. E infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0000 – Material para Manutenção de Bens móveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 23 de Fevereiro de 2018
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Roberto Dalberto – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:35BB35CD

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº164

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Roberto Dalberto Eireli - EPP
CNPJ: 03.673.342/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 13.281,57.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.782.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.154 – Desev. E manut. Do sistema viário do mun. Como const.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0080 – Material para Manutenção de Bens móveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 06 de Fevereiro de 2018
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Roberto Dalberto – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:2E97A0EB

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Roberto Dalberto Eireli - EPP
CNPJ: 03.673.342/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 24.382,63
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.782.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA,CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.154 – DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO SISTEMA DO MUN. COMO CONST.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0080 – Material para Manutenção de Bens móveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 02 de Janeiro de 2018
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Roberto Dalberto – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:70A9185C

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1114

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0075/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0044/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº007/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Roberto Dalberto Eireli – EPP
CNPJ: 03.673.342/0001-60
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais para construção, em atendimento às secretarias municipais desta municipalidade, nas condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços e ata do pregão presencial n.º044/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
Valor: R$ 1.084,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.122.0700 – GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEINFRA.

Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.24.00.00.00.00.01.0070 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Setembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Roberto Dalberto – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:79201B66

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Contingência da Dengue, Zika e Febre do Chikungunya (2018 – 2019).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 13 de agosto de 2018.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:4E768FB6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 036 01 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez permanente a servidora ROSELI SILVESTRE."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **Rosangela Cavazzani Luca,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, combinado com o Artigo 42 e incisos da Lei Complementar Municipal nº 49/2015, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez,** a servidora público municipal **ROSELI SILVESTRE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme Processo Administrativo 2018.03.05239P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia - MS, 01 de agosto 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:B14E682F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 037 01 DE AGOSTO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez permanente a servidora ROSELI SILVESTRE."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **Rosangela Cavazzani Luca,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, combinado com o Artigo 42 e incisos da Lei Complementar Municipal nº 49/2015, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez,** a servidora público municipal **ROSELI SILVESTRE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme Processo Administrativo 2018.03.05240P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia - MS, 01 de agosto 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:132EF3D0

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0075/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0026/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor(es): BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 44,67,68, totalizando R$ 14.367,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta e sete reais); MC PRODUTO MEDICO HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 14, 15, 21, 22, 27, 28, 32, 39, 40, 41, 47, 48, 56, 57, 72, 73, totalizando R$ 23.610,60 (vinte e três mil e seiscentos e dez reais e sessenta centavos); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 13, 16, 18, 25, 26, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 74, 77, 79, totalizando R$ 23.821,50 (vinte e três mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 8, 17, 19,

24, 31, 42, 49, 50, 69, 70, 75, 76, totalizando R$ 20.199,00 (vinte mil e cento e noventa e nove reais);

Coronel Sapucaia/MS, 10 de agosto de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 10 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:79EE8C66

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 110/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0038/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços para FUTURA e EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
Vencedor(es): KV CONSULTORIA & COMERCIO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, totalizando R$ 356.805,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e cinco reais);

Coronel Sapucaia/MS, 10 de agosto de 2018.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 10 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:91B51555

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 037/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0119/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0060/2018
OBJETO: LOCAÇÃO DE ONIBUS COM CAPACIDADE COM 48 LUGARES PARA TRANSPORTAR PACIENTES SA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS POR VIA MS- 289 (PONTA PORÂ) ATÉ A CIDADE CAMPO GRANDE MS.
ART 24 INCISO II JUSTIFIAFUTVA MENOR PREÇO
Vencedor(es): ESPINDOLA & CELANT LTDA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 6.468,00 (seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais);

Coronel Sapucaia/MS, 9 de agosto de 2018.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Coronel Sapucaia/MS, 9 de agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:53213AEC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº.420/2018

PORTARIA ADM Nº.420/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do OFICIO/SEMEC/N°140/2018, de 27 de Julho de 2018, da Secretaria Municipal de Educação, o qual encaminha a servidora ***LIVRADA MARINES GOULART,*** funcionária efetiva, concursada na função de servente;
CONSIDERANDO, que o Oficio/Gab/Adm. 023/2018 de 10 de agosto de 2018, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão, no qual são apontados os detalhes da conduta da referida servidora;
CONSIDERANDO, *que supostamente,* a servidora deixou de observar o que menciona a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos I, II, III, IV, V, IX, X, XI e Artigo 111, Inciso I, IV e VI;
CONSIDERANDO, que a mesma Lei Municipal menciona que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, conforme se destaca no Artigo 116;
E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que o Artigo 138 da Lei Municipal n°114/90, que trata "*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa".*

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, nos termos do ***art. 138*** da ***Lei Municipal nº. 114/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS***, a instauração de **PROCESSO DISCIPLINAR,** protocolado sob o n.° 003/2018**,** designando os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro**,** constituírem comissão de processo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados, assegurando ao servidor a observância os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme Artigo 151 da Lei Municipal 114/90.
I – Cléia Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, matricula 937/01 - Presidente;
II – Sonia Maria Rufina Bairro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matricula 1017, membro secretário.
III – Jaqueline Weber Calandrelli, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 2983/2002, membro.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação pelo mesmo período, quando as circunstâncias o exigirem, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos sempre que necessário, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo n°149 § 1°, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Agosto de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº -
ANO - Folhas 32-33
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:2279C5E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2018

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

PROCESSO Nº 01/2018 – PORTARIA Nº 213/2018.

Sueli Ribeiro de Campos, servidora pública municipal, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 212 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis/MS.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD e **Fernando da Silva Alves**.

OBJETO: Faz saber a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o senhor **FERNANDO DA SILVA ALVES**, inscrito no **CPF** sob o n. 016.083.541-05 fica intimado através deste Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo CPAD nº 01/2018 para conhecimento e comparecimento perante a Comissão Municipal de Processo Administrativo e Disciplinar – CPAD do município de Deodápolis/MS a fim de tomar ciência dos fatos apurados.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.
PRAZO: **O prazo de vigência desta presente Intimação por edital público é até 10 (dez) dias** contados da data da sua publicação, **tratando-se da terceira e última intimação**. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

SANÇÕES: A parte intimada neste edital se causar prejuízo, com o não comparecimento, será declarado à revelia e posteriormente a tramitação e o Relatório Final não serão prejudicados.

ASSINAM: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD

FORO: Deodápolis – MS. Deodápolis – MS, 13 de agosto de 2018

SUELI RIBEIRO DE CAMPOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:477887DD

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

PARTES: Município de Deodápolis – MS e as Empresas: B. A. Marques & Cia Ltda ME; **Lindalva Martins dos Santos & Cia Ltda – ME; Terabras Comercial EIRELI – ME; Trovão Representação Comercial Ltda – ME e J. C. dos Santos & Cia LTDA.**

OBJETO: Fornecimento futuro de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos, destinados as Secretarias Municipais de Saúde, **Assistência Social, Infraestrutura Urbana, Educação, Gestão Administrativa e Financeira e Gabinete do Prefeito**.

PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME	
TOTAL	**R$ 26.188,45**
Empresa: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	
TOTAL	**R$ 219.362,33**
Empresa: TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	
TOTAL	**R$ 24.258,77**
Empresa: TROVÃO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME	
TOTAL	**R$ 22.962,10**
Empresa: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA	
TOTAL	**R$ 65.953,83**

PRAZO: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços é de 11 de maio de 2018 até 10 de maio de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1E4879B1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
OBJETO: REGISTRAR os preços para o **Fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores para atendimento das Secretarias Municipal Obras, Saúde, Assistência Social e Educação do município**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:
PREÇOS: Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: HABITAR – COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME	
TOTAL R$	**64.688,00**
Empresa: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	
TOTAL R$	**68.375,00**
Empresa: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME	
TOTAL R$	**153.554,00**

PRAZO: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços é de 30 de abril de 2018. até 28 de abril de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D21B9892

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

OBJETO: Fornecimento de 350 Toneladas de CBUQ - Concreto betuminoso a quente faixa C, CAP 50/70, para serem utilizados em serviços de tapa buracos e manutenção das vias públicas urbanas do município, conforme as especificações e valores abaixo relacionados, sendo que não houve nenhuma alteração de preço durante o trimestre.

Item	Especificação das mercadorias	V. Unit.	V. Total R$
01	CBUQ – Concreto betuminoso a quente faixa C, CAP 50/70.	310,00	108.500,00
VALOR TOTAL R$			108.500,00

PRAZO: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços é de 08 de maio de 2018 a 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:102F6547

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
OBJETO: REGISTRAR os preços para o **Fornecimento futuro de Madeiras Serradas e Madeirite, destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente,** conforme os valores abaixo relacionados, sendo que não houve nenhuma alteração de preço durante o trimestre.

Empresa: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - EPP				
Item	Especificação das mercadorias	Quant.	V. Unit.	V. Total R$
1	PRANCHA DE MADEIRA SUCUPIRA MEDINDO 5,5 M DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ESPESSURA X 25 CM DE LARGURA.	300	258,00	77.400,00
2	LINHA DE MADEIRA GARAPEIRA DE 8 M DE COMPRIMENTO X 30 CM DE ESPESSURA X 30 CM DE LARGURA.	30	2.355,00	70.650,00
3	TÁBUA PARA CAIXARIA (PINUS) DE 3M X 30 CM X 2,5 CM	400	22,30	8.920,00
4	PEÇA DE MADEIRITE PARA CAIXARIA 14MMX 1,10 M X 2,20 M	30	55,00	1.650,00
5	CAIBRO DE MADEIRA GARAPEIRA 6X16CMX 5M (PRIMEIRA)	30	151,00	4.530,00
6	VIGA DE MADEIRA GARAPEIRA (PRIMEIRA) DE6 X 12CM X 5 M DE COMPRIMENTO	30	119,00	3.570,00
7	PRANCHA DE MADEIRA SUCUPIRA MEDINDO 5,5 M DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ESPESSURA X 25 CM DE LARGURA.	100	258,00	25.800,00
8	LINHA DE MADEIRA GARAPEIRA DE 8 M DE COMPRIMENTO X 30 CM DE ESPESSURA X 30 CM DE LARGURA.	10	2.355,00	23.550,00
VALOR TOTAL R$				216.070,00

(Duzentos e dezesseis mil e setenta reais).
PRAZO: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços é de 17 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:15983935

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018, Processo Licitatório nº. 080/2018, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso mensal) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo, ainda, o suporte técnico e a atualização das licenças, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS e demais órgãos integrantes da Administração Municipal visando modernizar a administração municipal, com módulos totalmente integrados que permitam realizar rotinas e estabelecer controles gerenciais, com emissão de relatórios que orientem os processos de tomada de decisão e atendam as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, melhorar o atendimento aos munícipes e aos servidores públicos, otimizando os processos de relacionamento diário com o cidadão através de interfaces online que diminuem a burocracia e o tempo de atendimento.
Empresas Vencedoras: N & A INFORMÁTICA EIRELI – EPP, no Lote 01, com o valor total de **R$ 231.300,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos reais)** e **LXTEC INFORMÁTICA LTDA – EPP** no Lote 02, com o valor total de **R$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais).**

Deodápolis - MS, 07 de agosto de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:C6A6D2BF

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao **Processo Licitatório nº 080/2018** na Modalidade **Pregão Presencial nº 047/2018,** cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso mensal) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo, ainda, o suporte técnico e a atualização das licenças, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS e demais órgãos integrantes da Administração Municipal visando modernizar a administração municipal, com módulos totalmente integrados que permitam realizar rotinas e estabelecer controles gerenciais, com emissão de relatórios que orientem os processos de tomada de decisão e atendam as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, melhorar o atendimento aos munícipes e aos servidores públicos, otimizando os processos de relacionamento diário com o cidadão através de interfaces online que diminuem a burocracia e o tempo de atendimento, em favor das Empresas: **N & A INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, no Lote 01, com o valor total de **R$ 231.300,00 (duzentos e trinta e um mil e trezentos reais)** e **LXTEC INFORMÁTICA LTDA – EPP** no Lote 02, com o valor total de **R$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais).**

Deodápolis – MS, 10 de agosto de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 080/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 047/2018, cujo objeto é Aquisição de Materiais Hidráulicos, destinados as Secretarias de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social.

Deodápolis - MS, 10 de agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E14904C8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos Injetáveis para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 de agosto de 2018, ás 08:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 13 de agosto de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F87BEB42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 401/2018

PROCESSO Nº 1387/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA N°08/2017.
VALOR: R$ 985,86 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.36.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 21/2017
DATA DO EMPENHO: 26 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BETOLUCCI ALVES

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:2E9283FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1179/2018

PROCESSO: 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA-LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 06/2018
DATA DO EMPENHO: 13 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:BCB7CCEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 816/2018

PROCESSO Nº 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DISEL S-10 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 03.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 06/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE AGOSTO 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:BAA1CEA1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório 778/2018 na modalidade Dispensa nº 64/2018, cujo objeto é a Contratação de Instituição Especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, já com devido enquadramento orçamentário e disponibilidade financeira declarado pelo Responsável do Setor Contábil, «Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

Figueirão/MS, 26 de julho de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:FFBA5708

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 778/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a Dispensa de licitação em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso XX, da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de Instituição Especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS.

VALOR: R$ 45.182,18 (Quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4-06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.39.00.0.102

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão/MS, 26 de julho de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:3BBBDD03

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 225 ESPECIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS	Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro - CNPJ: 13.893.544.0001/71, FIGUEIRÃO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 225 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ci nº 285/2018

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 381 de 29/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS discriminadas abaixo:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	90.000,00
	90.000,00
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.301.0010.1042 - Const.,Amp. e Ref.da Unid.Basica de Saude	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	131.793,07
	131.793,07
Total Geral de Suplementações ...:	**221.793,07**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
08.242.0011.1036 - Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivencia do Idoso	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	90.000,00
	90.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.793,07
	131.793,07
Total de Reduções ...:	**221.793,07**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 9 de Julho de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:FD3FB3AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 229, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

*Declara facultativo o ponto dos servidores Municipais de Figueirão, no período em que menciona, em virtude das festividades em homenagem a Nossa Senhora da Abadia, Padroeira deste Município e dá outras providências***.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores Municipais de Figueirão, no período vespertino do dia 14 de agosto de 2018, em virtude das festividades em homenagem a Nossa Senhora da Abadia, Padroeira deste Município.

Art. 2º As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão, 13 de agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:34E36295

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 152/2018
Processo nº 0127/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)
Objeto: ADESÃO AO CONTRATO DE PROGRAMA - INSTALAÇÃO DO POSTO SIM/SUASA/SISBI/POA/CONISUL/- A FIM DE GARANTIR SEU INTEGRAL FUNCIONAMENTO
Dotação Orçamentária: 1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 354
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência: 30/07/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 30/07/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Vanderley Bispo de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:9072525C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0121/2018
MODALIDADE/Nº: CC Nº 0007/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de consultórios odontológicos e fornecimento de peças, conforme solicitação espedida da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I e Termo de Referência, ambos anexos ao Edital de Licitação deste Convite
Vencedor(es): SALMAZO & SILVA LTDA - ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 34.404,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quatro reais);

Iguatemi/MS, 2 de agosto de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 2 de agosto de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:73DF6C3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0125/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0057/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação vis à aquisição de Emulsão Asfáltica EAC/RL – 1C, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, conforme as especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência.
Vencedor(es): CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA E IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais);

Iguatemi/MS, 13 de agosto de 2018.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 13 de agosto de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:464C6FA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1226 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$810.561,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 810.561,50
02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
53 12.361.0020.2010.0000 127.000,00
PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR F.R.: 0 1 24
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 010 Convenio
54 12.361.0020.2011.0000 25.000,00
CONTRIBUICÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCACÃO F.R.: 0 1 15
3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
049 000 Transferencia Salario Educação
56 12.361.0020.2011.0000 35.362,48
CONTRIBUICÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCACÃO F.R.: 0 1 15
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
049 000 Transferencia Salario Educação
63 12.361.0020.2012.0000 35.000,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO F.R.: 0 1 01
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
64 12.361.0020.2012.0000 15.000,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO F.R.: 0 1 01
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
67 12.361.0020.2018.0000 70.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL F.R.: 0 1 00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
02 06 01 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1226 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.269

02 06 01 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER
78 13.812.0018.2013.0000 2.000,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER F.R.: 0 1 00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

87 18.541.0014.2014.0000 11.000,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO F.R.: 0 1 00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
104 15.452.0011.2015.0000 16.000,00
MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA F.R.: 0 1 00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
105 15.452.0011.2015.0000 8.000,00
MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA F.R.: 0 1 00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
106 15.452.0011.2015.0000 15.000,00
MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA F.R.: 0 1 00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
113 15.452.0011.2019.0000 6.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO F.R.: 0 1 80
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
502 000 Acertar Manualmente...
02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB
133 12.361.0020.2024.0000 40.000,00
MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL F.R.: 0 1 19

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1226 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.269

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB
134 12.361.0020.2024.0000 23.000,00
MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL F.R.: 0 1 19
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
154 12.365.0021.2026.0000 17.681,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA F.R.: 0 1 19
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM
02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
159 10.301.0006.1008.0000 22.700,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE F.R.: 0 1 02
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

165 10.301.0006.2027.0000 9.000,00

GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R.: 0 1 02

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

166 10.301.0006.2027.0000 15.000,00

GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R.: 0 1 02

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

175 10.301.0006.2030.0000 96.605,02

GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO F.R.: 0 1 14

3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
008 000 Acertar Manualmente...

178 10.301.0006.2031.0000 21.713,00

GESTÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE BUCAL F.R.: 0 1 14

3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
011 000 Acertar Manualmente...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1226 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.269

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

181 10.301.0006.2035.0000 6.000,00

GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA F.R.: 0 1 14

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
015 000 Acertar Manualmente...

182 10.301.0006.2035.0000 2.000,00

GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA F.R.: 0 1 14

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
015 000 Acertar Manualmente...

275 10.301.0006.2030.0000 3.000,00

GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO F.R.: 0 1 00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 14 01 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

201 04.123.0002.2044.0000 2.000,00

Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças F.R.: 0 1 00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

206 04.122.0003.2046.0000 55.000,00

GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS F.R.: 0 1 00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

207 04.122.0003.2046.0000 44.000,00

GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS F.R.: 0 1 00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

218 08.244.0004.2038.0000 53.000,00

GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL F.R.: 0 1 00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1226 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.269

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

220 08.244.0004.2038.0000 1.000,00

GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL F.R.: 0 1 00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

224 08.244.0004.2038.0000 20.000,00

GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL F.R.: 0 1 00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

229 08.244.0004.2039.0000 2.000,00

GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS F.R.: 0 1 29

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

240 08.244.0004.2041.0000 3.000,00

GESTÃO DO CREAS F.R.: 0 1 29

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

241 08.244.0004.2041.0000 1.500,00

GESTÃO DO CREAS F.R.: 0 1 29

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

249 08.244.0004.2041.0000 2.000,00

GESTÃO DO CREAS F.R.: 0 1 29

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

278 08.244.0004.2079.0000 5.000,00

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ F.R.: 0 1 00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1226 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.269

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

23 04.124.0003.2004.0000 -11.000,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO F.R. Grupo: 0 100

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

02 04 01 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E

47 99.999.0009.2048.0000 -115.000,00
GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO F.R. Grupo: 0 100

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

50 12.361.0020.2010.0000 -40.000,00
PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR F.R. Grupo: 0 124

3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 010 Convenio

52 12.361.0020.2010.0000 -45.000,00
PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR F.R. Grupo: 0 115

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
052 000 Transferencia Programa PNATE

55 12.361.0020.2011.0000 -25.000,00
CONTRIBUICÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCACÃO F.R. Grupo: 0 115

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
049 000 Transferencia Salario Educação

62 12.361.0020.2012.0000 -80.362,48
GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO F.R. Grupo: 0 101

3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

68 12.361.0020.2018.0000 -41.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 0 115

3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
051 000 Transferencia Programa PNAE

02 06 01 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1226 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.269

02 06 01 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER

75 13.812.0018.2013.0000 -44.000,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER F.R. Grupo: 0 100

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

80 13.812.0018.2013.0000 -2.000,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER F.R. Grupo: 0 100

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

102 15.451.0013.1005.0000 -15.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO F.R. Grupo: 0 123

4.4.90.51.00 Obras e Instalações
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

111 15.452.0011.2016.0000 -11.000,00
MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO F.R. Grupo: 0 100

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

131 12.361.0020.2024.0000 -55.681,00
MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL F.R. Grupo: 0 119

3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

143 12.365.0005.2025.0000 -15.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE F.R. Grupo: 0 119

3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

155 12.365.0021.2026.0000 -10.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA F.R. Grupo: 0 119

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1226 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.269

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

164 10.301.0006.2027.0000 -6.000,00
GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R. Grupo: 0 102

3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

167 10.301.0006.2027.0000 -2.691,00
GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R. Grupo: 0 102

3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

168 10.301.0006.2027.0000 -15.309,00
GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R. Grupo: 0 102

3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

169 10.301.0006.2027.0000 -8.000,00
GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R. Grupo: 0 102

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

170 10.301.0006.2027.0000 -2.000,00
GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R. Grupo: 0 102

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

179 10.301.0006.2032.0000 -10.000,00
GESTÃO DAS ACÕES E SERVICOS FIS SAÚDE F.R. Grupo: 0 114

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

183 10.301.0006.2035.0000 -4.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA F.R. Grupo: 0 114

3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
015 000 Acertar Manualmente...

185 10.301.0006.2035.0000 -16.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA F.R. Grupo: 0 114

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
015 000 Acertar Manualmente...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1226 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.269

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

186 10.301.0006.2035.0000 -32.605,02
GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA F.R. Grupo: 0 114

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
015 000 Acertar Manualmente...

188 10.511.0006.2027.0000 -20.000,00
GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R. Grupo: 0 181

3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
503 000 Acertar Manualmente...

189 10.511.0006.2027.0000 -2.700,00
GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R. Grupo: 0 181

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
503 000 Acertar Manualmente...

190 10.511.0006.2027.0000 -50.000,00
GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R. Grupo: 0 181

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
503 000 Acertar Manualmente...

261 10.301.0003.2032.0000 -6.713,00
GESTÃO DAS ACÕES E SERVICOS FIS SAÚDE F.R. Grupo: 0 114

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

02 14 01 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

202 04.123.0002.2045.0000 -2.000,00
Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças F.R. Grupo: 0 100

3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

205 04.123.0002.2045.0000 -10.000,00
Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças F.R. Grupo: 0 100

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1226 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.269

02 15 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

213 04.122.0009.2048.0000 -45.000,00
GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO F.R. Grupo: 0 100

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

222 08.244.0004.2038.0000 -7.000,00
GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL F.R. Grupo: 0 100

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

227 08.244.0004.2039.0000 -23.000,00
GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS F.R. Grupo: 0 129

3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

228 08.244.0004.2039.0000 -17.000,00
GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS F.R. Grupo: 0 129

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

231 08.244.0004.2040.0000 -1.000,00
GESTÃO DO CRAS F.R. Grupo: 0 129

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

234 08.244.0004.2040.0000 -4.500,00
GESTÃO DO CRAS F.R. Grupo: 0 126

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

237 08.244.0004.2040.0000 -3.000,00

GESTÃO DO CRAS F.R. Grupo: 0 126

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1226 , DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.269

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

239 08.244.0004.2040.0000 -5.000,00
GESTÃO DO CRAS F.R. Grupo: 0 126

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

244 08.244.0004.2041.0000 -2.000,00
GESTÃO DO CREAS F.R. Grupo: 0 129

3.3.90.30.00 Material de Consumo
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

258 08.244.0004.2043.0000 -5.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA F.R. Grupo: 0 129

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
000 000 RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM

JAPORA, 02 de julho de 2018

Anulação (-) -810.561,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:C02DF256

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 029/2018

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 13° (décimo terceiro) dia do mês de Agosto de 2018, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo de n°. 1392/**2018,** Processo Administrativo Licitatório de n°. **072/2018**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO / CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.** Empresa vencedora: **REZENDE & DINIZ NETO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. **02.001.655/0001-00**, no valor global de **R$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais).** Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 13/08/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8253F415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 1392/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 072/2018.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 029/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO / CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 13 de Agosto de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:7A0C2F54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 119/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 67.729.178/0004-91. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 119/2017, firmado entre as partes em 24/08/2017, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 119/2017, por 5 (cinco) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. DATA: 06/08/2018

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:A4A26CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 029/2018

NOTIFICANTE: NOTIFICADA: REZENDE & DINIZ NETO LTDA - EPP, sito à Rua Quatorze de Julho, n°. 4516, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 0.001.655/0001-00.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na Competitividade Do Processo, cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO / CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 13/08/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:7EF6467F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 300/2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 300/2018
ERRATA DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 300/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018**
Onde se lê: VALOR: R$ 49.068,00 (Quarenta e nove mil e sessenta e oito reais). Leia-se: VALOR: R$ 48.986,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais).

Ladário-MS, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:37764134

GABINETE
PORTARIA Nº 568/2018

PORTARIA Nº 568/ 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária, com base na regra de transição, da servidora Maria Madalena de Moraes Oliveira e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 193 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, tendo em vista o que dispõe o Artigo 73 da LC nº 67-A/2012 c/c art. 6º dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.
R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder a **Sra. Maria Madalena de Moraes Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 364.238 e inscrita no CPF nº 491.964.211-34, ocupante do cargo Especialista em Educação – CLASSE G, NÍVEL II, matricula 50, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, **Aposentadoria Voluntária Integral** com fulcro no Artigo 73 da Lei Complementar nº 67-A/2012 c/c art. 6º dada pela Emenda Constitucional nº41/2003.

Artigo 2º - A **Aposentadoria** de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária e posicionamento situacional no atual Sistema de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Executivo, no cargo de Especialista em Educação, Classe G, Nível II, considerando que tem direito a proventos integrais, os quais corresponderão à totalidade da remuneração que serve como base de contribuição, do cargo em que se der a aposentadoria.

Artigo 3º - O reajuste deste benefício tem como fundamentação legal o Artigo 83 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 4º - Declarar vago o cargo efetivo de Especialista em Educação, ocupado pela **Sra. Maria Madalena de Moraes Oliveira**, em virtude de sua aposentadoria.

Artigo 5º - Esta Portaria produzirá efeitos legais na data da sua publicação.

Ladário-MS, 13 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:44E20A1F

GABINETE
PORTARIA Nº 569/2018

PORTARIA Nº 569/ 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária, com base na regra de transição, da servidora Roberta Vieira Silva Oliveira e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 193 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 da LC nº 67-A/2012 c/c art. 3º dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder a **Sra. Roberta Vieira da Silva Oliveira**, portadora da cédula de identidade nº 1482622, e inscrita no CPF nº 337.366.261-34, ocupante do cargo Assistente de Apoio Educacional II – CLASSE F, NÍVEL II, na Função de secretária, matricula 56, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, **Aposentadoria Voluntária Integral** com fulcro no Artigo 75 da Lei Complementar nº 67-A/2012 c/c art. 3º dada pela Emenda Constitucional nº47/2005.

Artigo 2º - A **Aposentadoria** de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária e posicionamento situacional no atual Sistema de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Executivo, no cargo Assistente de Apoio Educacional II, Classe F, Nível II, considerando que tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na última remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria.

Artigo 3º - O reajuste deste benefício tem como fundamentação legal o Artigo 83 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 4º - Declarar vago o cargo efetivo de Assistente Apoio Educacional II, ocupado pela **Sra. Roberta Vieira da Silva Oliveira**, em virtude de sua aposentadoria.

Artigo 5º - Esta Portaria produzirá efeitos legais na data da sua publicação.

Ladário-MS, 13 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:70710052

GABINETE
PORTARIA Nº 570/2018

PORTARIA Nº 570/ 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo e contribuição, a servidora Anaida Candelaria Pereira de Barros e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 193 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, tendo em vista o que dispõe o Artigo 55 da LC nº 67-A/2012 c/c alínea a, Inciso III, do Artigo 40 da Constituição Federal.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder a **Sra. Anaida Candelaria Pereira de Barros**, portadora da cédula de identidade nº 014.574 e inscrita no CPF nº 157.031.001-78, ocupante do cargo Técnico de Serviços de Assistência II, CLASSE C, NÍVEL IV, matricula 1165, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ladário/MS, na Secretaria Especial de Politicas Sociais e Cidadania, a **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com fulcro no Artigo 55 da Lei Complementar nº 67-A/2012 c/c alínea a, Inciso III, do Artigo 40 da Constituição Federal.

Artigo 2º - A **Aposentadoria** de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária e posicionamento situacional no atual Sistema de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Executivo, no cargo de Técnico de Serviços de Assistência II, Classe C, Nível IV, considerando a média aritmética simples das maiores remunerações que serviram de base de contribuição, correspondendo a oitenta por cento, desde julho de 1994, ou início da contribuição, se posterior.

Artigo 3º - O reajuste deste benefício tem como fundamentação legal o Artigo 82 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, que serve para preservar o valor real, nas mesmas datas e nos mesmos índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS/INSS.

Artigo 4º - Declarar vago o cargo efetivo de Técnico de Serviços de Assistência II, ocupado pela **Sra. Anaida Candelaria Pereira de Barros**, em virtude de sua aposentadoria.

Artigo 5º - Esta Portaria produzirá efeitos legais na data da sua publicação.

Ladário-MS, 13 de Agosto de 2018.

CARLOS ANÍBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:7F52E300

GABINETE
PORTARIA Nº 571/2018

PORTARIA № 571/2018.

Dispõe sobre exoneração de Diretor de Diretoria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar a **Sra. ARIANA DY ANDRADE SALLES,** do cargo em comissão de Diretor de Diretoria – DGA – 05, matrícula nº 5435, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 13 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:2E0B6C73

GABINETE
PORTARIA Nº 572/2018

PORTARIA № 572/2018.

Dispõe sobre exoneração de Diretor de Diretoria.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar a **Sra. AMANDA INEZ DE CARVALHO COSTA,** do cargo em comissão de Diretor de Diretoria – DGA – 05, matrícula nº 5388, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 13 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:2AE2E320

GABINETE
PORTARIA Nº 573/2018

PORTARIA № 573/2018.

Dispõe sobre exoneração de Coordenador.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar a **Sra. LUCY CRISTINA DE ALMEIDA,** do cargo em comissão de Coordenador – DGA – 07, matrícula nº 5423, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 13 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:992541E0

GABINETE
PORTARIA Nº 579/2018

PORTARIA № 579/2018.

Dispõe sobre exoneração de Coordenador.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, o **Sr. ISAIAS NUNES VIANA, Assistente de Ações Sociais II**, matrícula nº 1312, do cargo em comissão de Coordenador - DGA – 07, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de agosto de 2018

LADÁRIO-MS., 13 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:3B1F3905

GABINETE
PORTARIA Nº 580/2018

PORTARIA № 580/2018.

Dispõe sobre designação de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Sra. **FABYLAYNE GOMES SEREN,** Assessor III - DGA – 010**,** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de agosto de 2018.

LADÁRIO-MS., 13 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:4FA41E9F

GABINETE
ERRATA AO DECRETO Nº 4.233/2018

Errata ao Decreto Nº 4.233/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em, 31 de Julho de 2018 ANO IX | Nº 2153.

Onde se lê:

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Waltencyr Teixeira de Carvalho (Vice-Presidente do FUNDEB)

Lê-se:

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Valtencyr Teixeira de Carvalho (Vice-Presidente do FUNDEB)

Ladário, em 13 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:FD2FD4B5

GABINETE
DECRETO Nº 4.273/2018

DECRETO № 4.273/2018.

Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, no uso das atribuições que lhe confere VI do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 58, III, da Lei Complementar n. 45 de 08 de outubro de 2009,

Considerando a necessidade de reorganização dos cargos de direção, gerência, chefia e assessoramento especializado do Poder Executivo e de suas entidades da Administração indireta;
Considerando a possibilidade legal de transformação de cargos em comissão, pelo Chefe do Poder Executivo, desde que não haja aumento de despesas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Nove (09) cargos de assessor III – DGA 10 – ficam transformados, sem aumento de despesa, em 03 (três) cargos de Coordenador – DGA 07, dois (02) cargos de Gerente I – DGA 06.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1 de agosto de 2018.

Ladário – MS, 13 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:3A831B24

GABINETE
PORTARIA Nº 567/2018

PORTARIA № 567/2018.

Dispõe sobre nomeação de coordenador.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o **Sr JOHONIE MIDON DE MELLO FILHO,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador – DGA 07, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de agosto de 2018.

LADÁRIO-MS., 13 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:17630ECE

GABINETE
PORTARIA Nº 574/2018

PORTARIA № 574/2018.

Dispõe sobre nomeação de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a **Sra. ARIANA DY ANDRADE SALLES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I – DGA 05, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Fica designada para exercer a função de Coordenadora de Gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 13 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:EB7C8B05

GABINETE
PORTARIA Nº 575/2018

PORTARIA № 575/2018.

Dispõe sobre nomeação de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a **Sra. RENATA LUCIA MIGUÉIS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I – DGA 05, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 13 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:B1FD3C10

GABINETE
PORTARIA Nº 576/2018

PORTARIA № 576/2018.

Dispõe sobre nomeação de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a **Sra. AMANDA INEZ DE CARVALHO COSTA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I – DGA 05, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Fica designada para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 13 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:307E97AA

GABINETE
PORTARIA Nº 577/2018

PORTARIA № 577/2018.

Dispõe sobre nomeação de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a **Sra. ROSA TRINDADE RODRIGUES DA COSTA, Técnico de Serviços de Assistência, matrícula 3341,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I – DGA 05, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Fica designada para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 13 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:703D63B2

GABINETE
PORTARIA Nº 578/2018

PORTARIA № 578/2018.

Dispõe sobre nomeação de Gerente II

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear a **Sra. LUCY CRISTINA DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de Gerente II – DGA 08, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 13 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:3FAF9E13

GABINETE
DECRETO Nº 4.274/2018

DECRETO N° 4.274/2018.

Alterar a composição Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 02 (dois) anos de conformidade com a Lei n° 974/2016, de 06/12/2016.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Alterar a composição do Decreto nº 3.780/2017, de 09/10/2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 09 de outubro de 2017 a 08 de outubro de 2019, passando a ter a seguinte composição:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL

TITULARES:
Marilene Ribeiro de Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social
Kamila Regina de Oliveira Magalhães - Secretaria Municipal de Administração
Jaqueline Monroe de Araujo Urquiza - Secretaria Municipal de Educação
Hellen Fabrícia dos Santos Parabá - Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTES:
Lecianny Elias Braga Seixas - Secretaria Municipal de Assistência Social
Flavia Arminda Magalhães Baracat - Secretaria Municipal de Administração
Maria da Glória Escobar da Matta - Secretaria Municipal de Educação
Nathany Garcia Nolasco - Secretaria Municipal de Saúde

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

TITULARES:
Larissa Gabriele Pavon Acosta Rodrigues – Sociedade de Instrução e Beneficência Colégio São Miguel
Antônio Carlos Pereira – Atlético Clube São José
Delari Maria Botega Eberling - Pastoral da Criança
Luiz Carlos Radiche - Grupo de Dança Anjos Dourados

SUPLENTES:
Nielson Braga Fernandes – Sociedade de Instrução e Beneficência Colégio São Miguel
Lucia da Costa Vieira – Atlético Clube São José
Neuzeli Mendes Escalante - Pastoral da Criança
Estervina Mendonza Ortiz - Grupo de Dança Anjos Dourados

Artigo 2º. As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direito contra o município, sendo considerando como serviços públicos relevantes.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 13 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:3B93D5F4

GABINETE
DECRETO Nº 4.275/2018

DECRETO № 4.275/2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o período de dois anos de conformidade com a Lei nº 996/2017, de 28/11/2017.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990.

D E C R E T A :

Artigo 1º. Alterar a composição do Decreto nº 4.185/2018, de 14/06/2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 1º de novembro 2017 a 31 de outubro de 2019, passando a ter a seguinte composição:

I – ÀREA GOVERNAMENTAL

TITULARES
Marilene Ribeiro de Souza - Secretaria Municipal de Assistência Social
Dayane Romero Martins - Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Claudia Sant'Ana Castello de Arruda - Secretaria Municipal de Educação
Matheus Dias dos Santos - Secretaria Municipal de Saúde

SUPLENTES
Ana Maria Lemos de Aquino Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social
Pamela Arruda Vasconcellos - Secretaria Municipal de Assistência Social
Marquicileide de Almeida - Secretaria Municipal de Educação
Samaira da Silva Santanna - Secretaria Municipal de Saúde

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

Prestador de Serviço
TITULARES
Antônio Carlos Pereira – Atlético Clube São José
Luiz Afonso Perez Mazó – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário
SUPLENTE
Sergio da Cruz Alencar – Atlético Clube são José
Narcélio Ricardo Pinto da Silva – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário

Segmento do Usuário
TITULAR
Claudinéia Aparecida Moreno Correa Alencar – Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal
SUPLENTE
Silvana da Costa – Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal

Segmento do Trabalhador
TITULAR
Magna Auxiliadora Martines – Conselho Regional de Serviço Social
SUPLENTE
Ednilson de Paulo – Conselho Regional de Serviço Social

Artigo 2º - As funções dos membros do Conselho, Titulares e Suplentes ora nomeados, não são remuneradas, bem como não geram vínculos ou qualquer direito contra o Município, sendo considerado como serviços públicos relevantes.
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO – MS., 13 de agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:49387E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566/2018

PORTARIA Nº 566/2018.

Nomeação, em caráter efetivo, os candidatos aprovado no Concurso público homologado pelo Edital Nº 01/24/2015 Cargos nível superior, nível médio,nível fundamental, de 12 de abril de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010,
RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, as candidatas aprovadas no concurso público homologado pelo Edital nº01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da lei Complementar nº059, de 14 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Ladário-MS, 09 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:225561D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 566/2018

ANEXO DA PORTARIA Nº 566/2018

CANDIDATO APROVADO - NÍVEL FUNDAMENTAL – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
LUCENIR DA SILVA	1030758-3 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	13º	Secretaria Municipal de Educação
KÁTIA DE MATOS	001092753 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	14º	Secretaria Municipal de Educação
RAFAEL DA SILVA PEREIRA	001802528 SSP/ MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	15º	Secretaria Municipal de Educação
JOSIMARY LEITE DA CRUZ	001305833 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	16º	Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:9C8EC9AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 017/2018/CMAS

Resolução nº 17/2018/CMAS
Ladário/MS, 07 de agosto de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 07/08/2018.
Resolve:
Art. 1° Aprovar a formação das comissões do CMAS.

Nome	Sub tema	Conselheiros
Comissão de Acompanhamento do CMAS.	Municipalização da resolução CNAS 014/2014.	Luiz Afonso Perez Mazó, Silvana da Costa, Matheus Dias dos Santos e Maria Claudia Sant´Ana Castello de Arruda.
Comissão da Política de Assistência Social.	Inscrição e Revisão das Entidades Não Governamentais.	Magna Auxiliadora Martines, Antônio Carlos Pereira, Dayane Romero Martins e Marquicileide de Almeida.
Comissão de Legislação e Normas.	Municipalização do SUAS LEI 12435.	Ana Maria Lemos de Aquino Oliveira, Maria Claudia Sant´Ana Castello de Arruda, Ednilson de Paulo e Narcelio Ricardo Pinto da Silva.
Comissão de Acompanhamento do PBF.	Controle Social, Fiscalização do PBF, Acompanhar informações do Cadastro Único.	Matheus Dias dos Santos, Pamela Arruda Vasconcellos, Narcelio Ricardo Pinto da Silva e Antônio Carlos Pereira.
Comissão de Orçamento e Finanças.	Acompanhar elaboração do LDO, LOA e PPA, execução do FEAS, trimestralmente a execução orçamentária.	Dayane Romero Martins, Pamela Arruda Vasconcellos, Benito Leite da Silva e Magna Auxiliadora Martines.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário

DAYANE ROMERO MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:32E2827A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 018/2018/CMAS

Resolução nº 018/2018/CMAS
Ladário/MS, 07 de agosto de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 07/08/2018.
Resolve:
Art. 1° Aprovar a prestação de conta referente aos meses de abril, maio e junho de 2018 do Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DAYANE ROMERO MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:51879A50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 EDITAL Nº 005/2018

DATA HORÁRIOS E LOCAL DAS PROVAS ESCRITAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 220, de 13 de julho de 2018, na forma prevista no subitem 5.3.2 torna público, para conhecimento dos interessados, a data, os horários e o local da realização das provas escritas referentes ao Processo Seletivo nº 001/2018:

DIA 26 DE AGOSTO DE 2018
HORÁRIO: 08H00MIN

LOCAL/ENDEREÇO	CARGOS	SALAS
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUDITH DOS REIS ESPÍNDOLA Endereço: Rua João Lourenço de Lima, 791 Centro – Laguna Carapã	CONTADOR	01
	ENFERMEIRO	02 e 03
	FARMACÊUTICO	03
	FISIOTERAPEUTA	04 e 05
	MÉDICO VETERINÁRIO	05 e 06
	ODONTÓLOGO	07 e 08
	PSICÓLOGO	08, 09 e 10
	MÉDICO	10

	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	11
	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	11
	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12
	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	13
	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	13
	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	13 e 14

DIA 26 DE AGOSTO DE 2018
HORÁRIO: 13H00MIN

LOCAL/ENDEREÇO	CARGOS	SALAS
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUDITH DOS REIS ESPÍNDOLA Endereço: Rua João Lourenço de Lima, 791 Centro – Laguna Carapã	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01, 02 03 E 04
	AUXILIAR DE SERVIÇOS INDÍGENAS	04
	MERENDEIRA	05
	INSPETOR DE ALUNOS	05
	MOTORISTA	06 e 07
	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	08
	TRATORISTA ALDEIA GUAIMBÉ	08
	TRATORISTA ALDEIA JACARÉ	08
	TRATORISTA ÀREA URBANA	08
	VIGILANTE ALDEIA GUAIMBÉ	08
	VIGILANTE ALDEIRA JACARÉ	09
	VIGILANTE ALDEIA BOCAJA	09
	VIGILANTE ÀREA URBANO	09
	RECEPCIONISTA	10
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10
	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	11
	TRABALHADOR BRAÇAL	11
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÀREA BOCAJÁ	12
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÀREA BONFIM	12
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CAARAPÃ	12
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA CENTRAL/ VILA SOSSEGO	12
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA LAGUNITA/PASSO KUÁ	12
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA SÃO JORGE	12
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AREA URBANO 1	12

Laguna Carapã/MS, 13 de agosto de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Comissão de Processo seletivo

MIRIAN ARTHMAN DE LIMA ALMEIDA
Presidente

Membros:

SIRLENE HEICHEBERG

DANILO JOSÉ PAGNUSSAT

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:4E3E9816

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 083/2017

PROCESSO N° 053/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa IMPORCATE DOURADOS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula sexta – Da Vigência,** do Contrato n°. 083/2017 – Processo n°. 053/2017 – Pregão nº. 038/2017, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção de maquinas pesada, pertencente à frota do município de Laguna Carapã. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 083/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 19/07/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Oswaldo Brandão, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C5A52F0D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018
PROCESSO N° 056/2018

OBJETO: Constitui objeto a aquisição de 01 (uma) Carreta Semi-Reboque prancha usada, ano mínimo de fabricação 1990, devidamente licenciado e emplacado em nome do vencedor do certame para eventual transferência para o município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 27 de agosto de 2018 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 10 de agosto de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1C7D2E52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 082/2018

Altera o Inciso I da Portaria nº 74, de 19 de junho de 2018, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O Inciso I da Portaria nº 74, de 19 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"I- Conceder férias ao servidor JOÃO EDUARDO DE MORAES RYBA, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 09 a 31 de julho de 2018, e de 22 a 28 de agosto de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018."

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de agosto de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:B339AE71

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 083/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, lotado no cargo em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio, no período de 10 a 19 de setembro de 2018, e de 12 a 21 de dezembro de 2018, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de agosto de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:601E7C95

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 12/2018

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, inscrito no CGC/MF sob n.º 03.155.934/0001-90, através de seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ IZAURI DE MACEDO, doravante denominado EMPREGADOR, BRUNA TORRES JORGE a seguir denominado(a) EMPREGADO(a), é celebrado o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DADOS PESSOAIS
NOME COMPLETO: Bruna Torres Jorge
CPF: 034.396.021-41 RG: 001.729.978 SSP/MS
CTPS: 9865946 SÉRIE: 0050 PIS: 190.51226.56-2
ENDEREÇO: Rua Hélio, 58 – BAIRRO: Jardim União CEP:79950-000 CIDADE: NAVIRAÍ ESTADO: MS TELEFONE:
E-MAIL: brunatjbr@hotmail.com

Cláusula Primeira – Fundamento Legal
O presente contrato tem como fundamento legal, a autorização contida na Lei Municipal n.º 934 de15/09/1999 e Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e Edital de Processo Seletivo realizado pela Gerência de Saúde.

Cláusula Segunda - Do Objeto
Fica o EMPREGADO contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Médico Clínico Geral com Especialização em Psiquiatria – com lotação no CAPS I, vinculados a Gerência Municipal de Saúde.

PROCESSO SELETIVO: -----
CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA
CARGA HORÁRIA: 04 HORAS.
LOCAL DE TRABALHO: CAPS I

Cláusula Terceira – Da Vigência.
O presente contrato terá início em 06/08/2018 e término 06/08/2019, podendo ser aditivado por igual período ou rescindido a critério da gestão.

Cláusula Quarta – Da Remuneração e Direitos Assegurados
O EMPREGADO receberá mensalmente a título de remuneração, o valor estabelecido conforme tabelas específicas contidas no Plano de Cargos e Salários, e demais adicionais e direitos constantes na Lei Complementar 042/03 (Estatuto do Servidor)

Parágrafo Único - O empregado somente receberá remuneração quando o Núcleo do local de trabalho, elaborar planilha mensal com freqüência e adicionais efetuados e enviar ao Núcleo de Recursos Humanos.

Cláusula Quinta – Da Previdência
O EMPREGADO será inscrito obrigatoriamente no Instituto Nacional de Seguridade Social conforme Tabela Progressiva do mesmo, calculados sobre os vencimentos mensais até o término do contrato.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

Para atender ao disposto na Cláusula Quarta, o executivo municipal fará uso dos recursos descritos no Orçamento Geral do Município, na Conta;

07 - Gerência de Saúde

02 - Fundo Municipal de Saúde

31.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens fixas.

Cláusula Sétima – Do Foro

Fica eleito o FORO da Comarca de Naviraí - MS, para dirimir as dúvidas que possa surgir referente ao presente contrato. E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente contrato em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Naviraí – MS, 26 de julho de 2018.

BRUNA TORRES JORGE
Empregado

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal
Empregador

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente Municipal de Saúde
Empregado

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:CC7D4F86

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº. 029/2017

Que entre si celebram o Município de Naviraí–MS e MARIA TEREZINHA CARVALHO FERREIRA.

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, inscrito no CGC/MF sob n.º 03.155.934/0001-90, através de seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ IZAURI DE MACEDO doravante denominado empregador MARIA TEREZINHA CARVALHO FERREIRA portador (a) da Cédula de Identidade RG 1724003 SSP/MG e CPF 396.531.296-00, denominada empregada, resolvem celebrar o presente Termo, sob as condições e Cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira: Do Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Terceira do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº. 029/2017.

Cláusula Segunda: Da Vigência: Fica prorrogado para 02 de agosto de 2019, a vigência do Contrato nº.029/2017.

Cláusula Terceira: Das Disposições Finais:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas do referido instrumento Contratual não modificadas por este instrumento. E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Naviraí - MS, 16 de julho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde

MARIA TEREZINHA CARVALHO FERREIRA
Empregado

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:87D9771B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2018 – PROCON-NAVIRAÍ

EDITAL nº 004/2018 – PROCON-NAVIRAÍ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-NAVIRAÍ, sito à Rua Joaquim das Neves Norte, nº 238, Centro, nesta Cidade, por meio de sua Diretora Executiva, Janaina Padilha Ramos Oliveira, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramitou o processo administrativo FA nº 50.006.001.16-0003105, tendo como Reclamante Ana Elisa de Paula Martins Nucci e como Reclamado Sales Comercio de Veículos Ltda. CNPJ/CPF nº 08.115.459/0001-42, Não tendo sido localizado para sua intimação pessoal, conforme certidão de fls. 94 expediu-se o presente edital para sua intimação. Que por esse Edital fica NOTIFICADO nos seguintes termos: "Pela presente fica o Reclamado Sales Comercio de Veículos Ltda. INTIMADO da DILIGENCIA de fls. 82 á 84 e fls. 91.

Naviraí, 30 de Julho de 2018.

KEROLAYNE PAULA DE OLIVEIRA,
Digitei.

Publicado por:
Kerolayne Paula de Oliveira
Código Identificador:5E3689D1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **ficam** os Partidos Políticos, os Sindicatos, as Associações e a Entidade Empresarial abaixo relacionados, **notificados** da liberação de parte do recurso, no valor de **R$ 569.391,32 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos),** através da União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional/Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO, depositados na Agência 0954, Conta Corrente nº 28676-1, do Brasil S/A, Agência de Naviraí, para ser aplicado em drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, com guias e sarjetas na Ruas: Antares, Meteoro, Hortência, Margarida, Orion, Jesuína Fogaça, Via Láctea, Odevanir Neri, Apolo e Carinae no Bairro Sol Nascente no Município de Naviraí-MS.

Naviraí, 14 de junho de 2018.

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente De Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:C13918E7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL.PORTARIA Nº 039/2018/NAVIRAIPREV

Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/NAVIRAIPREV, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 51, §§ 1° e 4º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a **Comissão Permanente de Licitação - CPL,** responsável pelo julgamento das propostas apresentadas à Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/NAVIRAIPREV, nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente: Rodrigo Gazette de Souza – Auxiliar de Serviços Diversos;
I - Secretário: Sidnei Vieira do Carmo – Técnico Legislativo Administrativo;
II - Membro: Erica Barbosa de Araujo Strada – Assistente Administrativo
III -Membro: Annelise Oliveira dos Reis – Assistente Administrativo;
IV – **Suplente: Ézio Amâncio de Brito** – Motorista;

Parágrafo Único Em caso de impedimento, as substituições do Presidente e/ou Secretária da Comissão serão realizadas observando a ordem sequencial das obrigações.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 37 de 11 de julho de 2018, convalidando os atos e procedimentos praticados até o presente momento pelos membros substituídos.

Art. 3° Os serviços prestados serão sem ônus para o NAVIRAIPREV, e considerados de relevância.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D605DBA6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 114/2014

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo nº 384/14 – Pregão Presencial nº 096/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa Taurus Distribuidora De Petróleo Ltda

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 60.233,25 (sessenta mil duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) correspondente ao acréscimo de 25% do item gasolina e Cláusula Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de vigência em 90 dias a contar de 01/01/2015 até 01/04/2015 Fundamento Legal: artigo 57 e 65 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014, - pela Contratante, e Sr. Jorge Luiz Zenatti, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 01 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:5A846205

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 277/2018

CONTRATO N° 277/2018 - PROCESSO Nº 148/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CALIZA COMERCIO DE GAS LTDA** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 27/07/18 a 31/12/18**- VALOR TOTAL: R$ 26.800,00** (vinte e seis mil e oitocentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.04.00.0001.0512.36105022.080 (R1157). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Marcos Francisco de Oliveira** (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:008B7A5E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 289/2018

CONTRATO N° 289/2018 - PROCESSO Nº 262/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0124/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DE FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 01/08/18 a 31/12/18**- VALOR TOTAL: R$ 5.666,54** (cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – DOTAÇÃO: 3.3.90.32.00.00.0004.0516.48204011.004 (R433). ASSINAM: **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017 (Contratante) e **Raquel Engel Lorenzon** (Contratada).

Naviraí – MS, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:D7579CA7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 284/2018

CONTRATO N° 284/2018 - PROCESSO Nº 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0101/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **TAPAJOS - MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 24/07/18 a 31/12/18**- VALOR TOTAL: R$ 24.541,80** (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.99.00.0001.1415.45104012.073 (R2844). ASSINAM: **Adriano José Silvério**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017 (Contratante) e **José dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 24 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FE9C89BA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 290/2018

CONTRATO N° 290/2018 - PROCESSO Nº 262/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0124/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **FLÁVIA ENGEL LORENZON - ME** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DE FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 01/08/18 a 31/12/18**- VALOR TOTAL: R$ 4.463,63** (quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – DOTAÇÃO: 3.3.90.32.00.00.0004.0516.48204011.004 (R433). ASSINAM: **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017 (Contratante) e **Flávia Engel Lorenzon** (Contratada).

Naviraí – MS, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AC16F439

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 273/2018

Contrato: 273/2018 – **Processo:**247/2018– **Inexigibilidade:** 022/2018
Contratante:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

Contratada: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REESTRUTURAÇÃO TRIBUTÁRIA/FISCAL – SOLUÇÃO ISSQN, PELA GERÊNCIA DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.
Prazo de Vigência: 23/07/2018 a 31/12/2018.
Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). *Recurso Orçamentário*: **GERÊNCIA DE RECEITA** - DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065-33.90.39 (R 3244).
Assinam: *Sérgio Henrique dos Santos*, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas *em substituição*, Conforme Decreto nº 067/2018 (pela Contratante) e *Silvio Luis Strozzi* (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 23/07/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:F5BB58FA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018

PROCESSO Nº. 235/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.** Empresa Vencedora: **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME,** com o item 001, totalizando o valor de R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **235/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **129/2018** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **235/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **129/2018** – **Welligton de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 065/2018.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:EAD330D7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do **CONTRATO Nº. 301/2018,** gerada através do PROCESSO nº. 235/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 129/2018. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL. EMPRESA MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - M – CNPJ 27.330.244/0001-99**. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar o CONTRATO, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:649A4343

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 274/2018

Contrato: 274/2018 – **Processo:**250/2018– **Inexigibilidade:** 024/2018
Contratante:MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO "CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Prazo de Vigência: 30/07/2018 a 30/07/2019.
Valor Total: R$ 32.655,00 (Trinta e dois mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais). *Recurso Orçamentário*: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO **- DOTAÇÃO**: 01.02.04.122.0301.2.080-33.90.39 (R 3526).
Assinam: *Milena Cristina Feuser*, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 018/2018 (pela Contratante) e *Carlito Mello de Liz* (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 30/07/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7FDE6989

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 4052/2018

PROCESSO: 272/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 031/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO NA COR BRANCA UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI/MS.
EMPRESA VENCEDORA: EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME, CNPJ: 20.419.294/0001-06. ITENS: 001 e 002 – *PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE* R$ 4.420,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – **DOTAÇÃO**: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1984). **Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra: 06 de Agosto de 2018

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:85389762

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 092/2018 - CREDENCIAMENTO N. º 003/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo de **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: VIOLÃO, TEATRO, ARTESANATO, DANÇA CRIATIVA, DANÇA URBANA, DANÇA DE SALÃO, CORAL, NO PROJETO ARTE E VIDA DESENVOLVIDO PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

RAFAELA PARCIO MARTINS RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº. 145/2018.

Naviraí - MS, 07 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:CBE21F8A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GRADIL E ACESSÓRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/08/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:0183E65D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 30/08/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:74197A9D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.4081/2018

PROCESSO: 273/2018 – **DISPENSA POR LIMITE:** 032/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALÕES PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS DOS PROGRAMAS DO SETOR DE SAÚDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Empresa Vencedora:LEONARDO KAZUTO SEKO E CIA LTDA - ME.
CNPJ: 11.522.747/0001-26 -**Item**: 001
Valor total: R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.30 (R 2866).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de Compra:09 de Agosto de 2018

WELIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 065/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7BFC1B69

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 279/2018

CONTRATO N° 279/2018 - PROCESSO Nº. 151/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CERDIL – CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CARDIOLÓGICAS E DE DENSITOMETRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 003, 004 E 005, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE.** PRAZO: 12/07/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 6.093,57** (seis mil noventa e três reais e cinquenta e sete centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.50.00.00.0010.0110.30205042.019 (R6164) e 3.3.90.39.50.00.0010.0110.12205112.001 (R6153). ASSINAM: **Sérgio Henrique dos Santos**, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas pela Gerência de Saúde conforme Decreto nº 060/2018 (Contratante) e **Antônio Marcos Vieira da Silva** (Contratada).

Naviraí – MS, 12 de julho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:86A075FE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2018 – PROCESSO Nº. 245/2018–Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, NO PARQUE TATSUO SUEKANE, LOCALIZADO NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA AMÉLIA FUKUDA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: SILVA & AZAMBUJA LTDA – item: 001 – valor: R$ 68.523,39 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

HELDER MATSUBARA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria Nº. 145/2018

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO:245/2018 referente à TOMADA DE PREÇO: 003/2018 –

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2018.

FERNANDO TADASHI KAMITANI,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº 056/2017

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6E5F54F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 613, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

ROGÉRIO DIAS RODRIGUES
Diretor de Departamento de Trânsito/ Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2017 à 01 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 18 de julho de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 01 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7F521AA6

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 630, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor FLAVIO BATISTA FERREIRA SOUTO portador do RG nº 1069640-SSP/GO e inscrito no CPF Nº 709.611.581-15, para responder pela função de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 2/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de locação de banheiro químico, equipamento de som, trio elétrico, tendas, grade de isolamento e arquibancadas, para realização da **CAVALGADA CÍVICA**, a realizar-se em 1º de julho de 2018 neste Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DE6711F8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 631, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor HEBER ZACARIAS PERIM VENITELLI portador do RG nº 42609624-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 373.600.778-77, para responder pela função de fiscal do contrato nº 155/2018, cujo objeto é a **aquisição parcelada de *fita zebrada, rolo de lã e suporte para rolo de lã***, visando atender as necessidades do DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, deste Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:35B134F9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 632, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora CYNTHIA MIRELLA ALVES MACEDO portadora do RG nº 810685-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 821.069.831-15, para responder pela função de fiscal do contrato nº 156/2018, 157/2018, 158/2018 e 159/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***material hospitalar,*** *m*enor preço, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:74929DE4

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 633, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor IZAIAS MARTINS SEVERINO, portador do RG nº 770806-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 600.782.431-49, para responder pela função de fiscal do contrato nº 160/2018, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de ***material de impressão digital (banner, faixa, painel e placa),*** visando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A8B351D8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 634, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO portador do RG nº 522344-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 511.497.531-53, para responder pela função de fiscal do contrato nº 161/2018, cujo objeto é a contratação por empreitada por preço global para implantação, licenciamento de uso de **sistemas de informática** integrados para a gestão pública municipal e os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento exclusivo da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C634DCD7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 635, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora JOELMA ALVES DIAS, portadora do RG nº 001.623.962-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 042.822.871-28, para responder pela função de fiscal do contrato nº 162/2018, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de transporte com a mão de obra do motorista e ajudante, destinado a ***distribuição de merenda escolar da cozinha piloto*** para as 09 unidades escolares urbanas e o Projeto AABB Comunidade, a ser efetuado com veículo tipo caminhonete equipada com baú, com isolamento térmico tipo THERMO KING, ano e modelo de no mínimo 2010, porta traseira dupla, com abertura mínima de 70 cm, com trava externa na porta, com volume de carga mínima de 06m³, e distribuição a partir das 7:00hrs, sendo 3 vezes/dia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:68EE562B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 636, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor HEBER ZACARIAS PERIM VENITELLI portador do RG nº 42609624-SSP/MS e inscrito no CPF Nº 373.600.778-77, para responder pela função de fiscal do contrato nº 163/2018, cujo objeto é a aquisição parcelada de ***materiais para sinalização viária (calota, cola e tachão)***, visando atender as necessidades do DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, deste Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:61600AAB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 637, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR o senhor JOSE MARTINS FERREIRA, portador do RG nº 051835-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 204.146.681-20, para responder pela função de fiscal do contrato nº 164/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a ***aquisição de material Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)*** para manutenção de vias públicas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4C6BCFBF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 638, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que cabe as Secretarias Municipais e Fundações, nos termos do disposto nos artigos 8º, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Resolução TCE/MS nº 54 de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização a gestão dos contratos no âmbito dos municípios.

CONSIDERANDO que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a senhora JOELMA ALVES DIAS, portadora do RG nº 001.623.962-SSP/MS e inscrita no CPF Nº 042.822.871-28, para responder pela função de fiscal do contrato nº 165/2018 e 166/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de **Leite Pasteurizado Tipo C,** visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Dê ciência aos interessados;

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 07 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9841D93A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 648, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor **PLINIO CORTES DE QUEIROZ FILHO**, ocupante do cargo de Vigia, Ref. 02, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Parágrafo único. A Licença de que trata esta Portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse da Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3E46A02B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 649, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **DINOVAN DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de Eletricista, Ref. 02, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, nos períodos de 13 de agosto a 11 de setembro de 2018, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 4330/2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 13 de agosto de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:FA926C6D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 353 DE 28 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 0353 DE 28 DE MAIO DE 2018
Lei Orçamentária N° 214417

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1º) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municpal de Parnaíba, um crédito adicional no valor de R$1.150.245,07 (um milhão e cinquenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

04001 - 04.122.0023.2082 - Ficha: 000081		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	13.600,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000210		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	40.100,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000235		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	41,00

11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000318		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	17.600,00
07002 - 12.365.0029.2058 - Ficha: 000491		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	70,00
07002 - 12.365.0029.2059 - Ficha: 000499		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	800,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000503		
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	R$	1.100,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000504		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	250.700,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000507		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.250,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000508		
319113 - Obrigações Patronais	R$	44.513,67
07002 - 12.365.0011.2061 - Ficha: 000515		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	127.000,00
07002 - 12.365.0011.2061 - Ficha: 000519		
319113 - Obrigações Patronais	R$	17.827,28
07002 - 12.365.0011.2062 - Ficha: 000526		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	46.800,00
07002 - 12.365.0011.2062 - Ficha: 000530		
319113 - Obrigações Patronais	R$	8.993,12
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000567		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	354.350,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000574		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	4.500,00
09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000667		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	180.000,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000699		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	37.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**1.150.245,07**

Art. 2º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificados e codificadas por números.

04001 - 04.122.0023.2082 - Ficha: 000078		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	13.600,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000207		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	40.100,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000238		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	41,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000313		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	17.400,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000316		
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	R$	200,00
07002 - 12.361.0029.2057 - Ficha: 000481		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	431.720,00
07002 - 12.361.0029.2057 - Ficha: 000485		
319113 - Obrigações Patronais	R$	71.334,07
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000566		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.500,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000581		
339030 - Material de Consumo	R$	354.350,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000698		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	100.000,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000703		
339030 - Material de Consumo	R$	37.000,00
09002 - 08.243.0003.2010 - Ficha: 000727		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	80.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**1.150.245,07**

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 28 de maio de 2018

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:191BBB28

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 348 DE 18 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 0348 DE 18 DE MAIO DE 2018
Lei Orçamentária N° 218618

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1 º) É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R$ 40.000 (quarenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000841		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	20.000,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000842		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	10.000,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000843		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**40.000,00**

Art. 2 º) Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000207		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	20.000,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000224		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000241		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**40.000,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 18 de maio de 2018

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:279B0D65

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 347 DE 18 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 0347 DE 18 DE MAIO DE 2018
Lei Orçamentária N° 218718

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1º) – É Aberto Na Contabilidade de Prefeitura Municipal de Paranaíba, Um Crédito Adicional no Valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mim Reais) para suplementar as Seguintes Dotações Orçamentárias :

07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000844		
339030 - Material de Consumo	R$	40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**40.000,00**

Art. 2º) – Constituem Recursos ao Crédito Aberto, a Anulação Parcial das Dotações do Orçamento Vigente , Classificadas e Codificadas por números.

07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000214		
339030 - Material de Consumo	R$	40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**40.000,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 18 de maio de 2018

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:F68837CD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 344 DE 02 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 0344 DE 2 DE MAIO DE 2018
Lei Orçamentária N° 218118

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Parnaíba, um crédito adicional no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000834		
449093 - Indenizações e Restituições	R$	130.000,00
08002 - 10.301.0012.2039 - Ficha: 000835		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	65.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	195.000,00

Art. 2.º) Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000550		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	130.000,00
08002 - 10.301.0012.2039 - Ficha: 000663		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	65.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	195.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 2 de maio de 2018

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:C93109F0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 349 DE 24 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 0349 DE 24 DE MAIO DE 2018
Lei Orçamentária N° 218518

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art. 1. º) - É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R$ 62.879,09 9 (sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Usando como fonte de recurso, o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei 4.,320/64.

09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000836		
339093 - Indenizações e Restituições	R$	12,82
09002 - 08.244.0005.2098 - Ficha: 000837		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	12.100,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000838		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	40.174,29
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000839		
339093 - Indenizações e Restituições	R$	9.091,98
09002 - 08.244.0006.2005 - Ficha: 000840		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	1.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**62.879,09**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 24 de maio de 2018

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:21C736B6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 358 DE 21 DE JUNHO DE 2018

DECRETO N.º 0358 DE 21 DE JUNHO DE 2018
Lei Orçamentária N° 2190/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1º) -É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Parnaíba, um crédito adicional no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

11102 - 16.481.0021.2099 - Ficha: 000845	
335043 - Subvenções Sociais	R$ 25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$ 25.000,00**

Art. 2º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

13001 - 22.661.0025.1009 - Ficha: 000412	
449061 - Aquisição de Imóveis	R$ 25.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$ 25.000,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.
Prefeitura Municipal de Paranaíba, 21 de junho de 2018

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:4C574F80

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 359 DE 21 DE JUNHO DE 2018

DECRETO N.º 0359 DE 21 DE JUNHO DE 2018

Lei Orçamentária N° 2191/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1 ª) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

10001 - 27.812.0014.2053 - Ficha: 000846	
339093 - Indenizações e Restituições	R$ 30.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$ 30.500,00**

Art. 2ª) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

10001 - 27.812.0014.2053 - Ficha: 000826	
339030 - Material de Consumo	R$ 1.600,00
10001 - 27.812.0014.2053 - Ficha: 000827	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 28.900,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$ 30.500,00**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 21 de junho de 2018

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:EC7459F8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 360 DE 21 DE JUNHO DE 2018

DECRETO N.º 0360 DE 21 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1 º) É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal da Paranaiba , um crédito no valor do R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias :

08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000847		
319013 - Obrigações Patronais	R$	50.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000848		
319113 - Obrigações Patronais	R$	150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$	200.000,00

Art . 2º) Constituem recursos ao crédito aborto a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números .

08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000581		
339030 - Material de Consumo	R$	200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$	200.000,00

Art. 3.º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 21 de junho de 2018

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:E28FD7E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 76/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de ***serviços de hotel-hospedagem, incluindo café da manhã, na cidade de Barretos-SP***, visando atender os pacientes encaminhados pelo município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA: SILVIO HENRIQE GARBAL-ME, inscrita no CNPJ nº 04.716.134/0001-64, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$90.000,00 (noventa mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 13 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9090318E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 78/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a ***prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som ou trio-elétrico***, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: RONALDO DE SOUZA MATOS-MEI, inscrita no CNPJ nº 19.156.567/0001-80, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 13 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:516B33A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ***construção de meio fio e calçada*** em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESA CLASSIFICADA: CELSO TADEU DE MELLO PEGADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 01.071.549/0001-30, classificada nos itens nºs 1 e 2, com proposta no valor global de R$159.882,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 13 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5227A4E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base nas informações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 12/2018, Em conformidade com o art. 25, *caput,* da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, DECIDE:

HOMOLOGAR, o Processo de Credenciamento nº 141/2018, RATIFICAR a Inexigibilidade e AUTORIZAR a Contratação conforme a seguir:

EMPRESA CREDENCIADA	OBJETO	VALOR (R$) MÁXIMO PARA 12 (DOZE)
W.A SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.819.492/0001-11	Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) com especialidade de Neurologia, para a contratação da prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em neurologia*** ao Município de Paranaíba-MS, na Unidade Básica de Saúde, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses	90.000,00
VALOR TOTAL		90.000,00

Em consequência, fica convocada a credenciada acima mencionada, para a assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Paranaíba-MS, 13 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D60EFC7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 86/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***medicamentos*** para atender a Farmácia Básica (melhor qualidade e menor preço), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, classificada nos itens nº 22 e 32, com proposta no valor total de R$25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais); **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens nºs 5, 6, 7, 15, 17, 20, 29 e 31, com proposta no valor total de R$27.680,05 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais e cinco centavos); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA**, classificada nos itens nºs 1, 10, 14, 23, 26 e 27, com proposta no valor total de R$22.819,00 (vinte e dois mil oitocentos e dezenove reais) e **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 8 e 9, com proposta no valor total de R$1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais), perfazendo valor global de R$77.669,05 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

OS ITENS NUMEROS 2, 3, 4, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 28, 30, FORAM FRACASSADOS

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 13 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E7267933

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 – PROCESSO Nº 009/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE E DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E TONER PARA A IMPRESSORA CANON 1025IF DESTE ÓRGÃO.
VALOR: R$ 2.799,25 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2018.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - CONTRATANTE / H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA – CONTRATADA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de JULHO de 2018.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:12A245F5

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
REPUBLICA-SE POR ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO N° 001/2018 AO CONTRATO N° 005/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º09/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS **E** H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PELÍCULA
ADITAMENTO DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica R$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais), pagos em uma única parcela, pela aquisição da peça indicada conforme Relatório de Ocorrência, emitido pelo Assessor de Informática desta casa de Leis.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.30.25.0.1.00.000505 – AQUISIÇÃO DE CILINDRO

FUNDAMENTO LEGAL:
Art. 65, inc. I "b" e inc. II "d" da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.
DATA: 09/08/2018.
ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E CARLOS HENRIQUE BOCAYUVA CARVALHO **-** H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA – CONTRATADA.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:E7B59E3B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº008 AO CONTRATO N.º120/2014.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO IX n.º 2160, Páginas n.º 52, publicado no dia 09 de agosto de 2018, **REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º120/2014. ONDE SE LÊ: DO VALOR:** Em face à prorrogação para o período mencionado na Cláusula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). LEIA-SE**: Em face à prorrogação para o período mencionado na Cláusula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de **R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)**
Data: 13/08/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:36D09338

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°093/2017

PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder a alteração da **Clausula Segunda** - Do Prazo de Vigência e **Clausula Terceira** – Do Valor.
DA VIGÊNCIA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 093/2017. Que tem por objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos administrativos tributários de natureza singular consistente na implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência na gestão da arrecadação das receitas próprias e efetividade nos serviços tributários de forma a atender com as Legislações Tributárias e a Lei de responsabilidade Fiscal.
DO VALOR. - Fica reajustado o valor do presente Termo Aditivo pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercadoem **R$ 10.148,04 (dez mil cento e quarenta e oito reais e quatro centavos),** devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R$17.845,67 (Dezessete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mensais.**
DO VALOR ATUAL DO CONTRATO: O valor da contratação computado o contrato original e termo aditivo perfazem o valor da contratação em **R$ 418.148,04 (quatrocentos e dezoito mil cento e quarenta e oito reais e quatro centavos).**
DA RATIFICAÇÃO - As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.
DATA: 26/07/2018
ASSINAM: **Paulo Cesar Lima Silveira** – Prefeito Municipal – Contratante**. Airton Falchembak-Sócio** Proprietário

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:FF10B3B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 071/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresa especializada para locação de mesas, cadeiras, caixas térmica e aquisição de gelo, para ser entregue no município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **27 de agosto de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
«AdjProcesso_Membro2»
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E5ECBA11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018.

Ata de Registro de Preços N° 011/2018 originada no Processo Licitatório n° 030/2018 - Pregão Presencial nº 019/2018. Objeto: Registro de preços para aquisição de **móveis**, tais como: mesa, armário de aço, carteira escolar, bebedouro, entre outros, atendendo às secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 16/05/2018.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de agosto de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5EE6EBD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2018 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

Ata de Registro de Preços N° 010/2018 originada no Processo Licitatório n° 034/2018 - Pregão Presencial nº 022/2018. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de **gêneros alimentícios** atendendo as secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, com fornecimento parcelado**,** com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 15/05/2018.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de agosto de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0B4FD361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 396/2018

"Nomeação de servidores no Quadro Efetivo desta municipalidade".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, os servidores constantes no anexo I desta Portaria, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 01 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA 396/2018

	SERVIDOR(A)	CARGO	PADRÃO	CLASSE
1	Heloísa de Souza Bim	Professor Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses)	II	A
2	Nathália Fontebassi	Professor de L.E.M - Inglês	II	A
3	Moniki Eveny Jesus Rodrigues	Professor de Educação Física	III	A
4	Gabrieli Dias Rodrigues	Professor de Educação Física	III	A

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2B36E720

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 398/2018

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar Portaria nº 388/2018, de 20 de julho de 2018, que nomeou a Srª. **PATRÍCIA INÁCIO DO AMARAL SCAPIN,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 08 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:DEAB5EB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 399/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **PATRÍCIA INÁCIO DO AMARAL SCAPIN,** para exercer cargo em comissão de Assessor I, DAS-300, com representação de 50%, lotada na Coordenadoria de Licitação.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 08 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BDCD5B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 400/2018

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar Portaria nº 359/2018, de 10 de julho de 2018, que nomeou o Sr. **VANDER JONAS OLIVEIRA FERREIRA,** para exercer cargo em comissão de Assessor II, DAS-350.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 08 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:EE81E554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 401/2018

"Nomeação de Servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **LUCAS ROMERO MAGRINI,** para exercer cargo em comissão de Assessor I, DAS-300, com representação de 70%, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 08 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:22F9045B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 403/2018

"Nomeação de servidores no Quadro Efetivo desta municipalidade".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, os servidores constantes no anexo I desta Portaria, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 10 de agosto de 2018.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 10 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA 403/2018

	SERVIDOR(A)	CARGO	PADRÃO	CLASSE
1	Anai Lies Mendes	Professor de Educação Física	III	A
2	Juliana Silva de Oliveira	Professor de Educação Física	II	A

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8341660A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 404/2018

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, a Srª. **CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA,** no cargo de Médica Veterinária, Símbolo CGS, Nível VIII, Classe A no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E61CB073

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 066, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado ao distrito industrial.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Ribas do Rio Pardo-MS e,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, bem como da necessidade de aumentar áreas para funcionamento de distrito industrial;

CONSIDERANDO que este município vem recebendo demandas de empreendedores para instalação de empresa no local;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pelo Município de Ribas do Rio Pardo-MS, por via amigável ou judicial, uma gleba de terras, abaixo descrita e caracterizada, sob a matrícula nº 12.975, registrada no 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo-MS, de propriedade Waldir Antonio Garcia Palhares, destinada a criação de distrito industrial, a saber:

Uma área de terras com 20 há. 0000 m2. (vinte hectares) desmembrada do imóvel denominado Quinhão nº 03, da Secção nº 03 e 07, situada neste município e Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, que doravante passará a ser denominada **ESTÂNCIA ALVORADA,** dentro do seguinte roteiro: Partindo do marco M 17, cravado na divisa com a área remanescente com o Quinhão 4 de Juarez Aparecido Matoso; Deste . Segue confrontando com o Quinhão nº 4 de Juarez Aparecido Matoso com rumo de 22º00´00´´ NE e distancia de 163,91 m. até o marco M8, cravando na divisa com o quinhão 4 de Juarez Aparecido Matoso e com a Área Desmembrada; deste, segue confrontando com a Área Desmembrada com vários rumos e distâncias abaixo relacionados : Marco M8-M10. Rumo 68º 00´00´´ SE. Distância 139.42 m, Marco

M-10-M8. Rumo 22º00´00´´ NE. Distância 728,48 m. Até o marco M9, cravado na divisa com a área Desmembrada e na margem direito da Rodovia BR-262 no sentido Campo Grande- Três Lagoas, deste, segue confrontando com a Rodovia BR- 252 no sentido Campo Grande – Três Lagoas, com vários rumos e distâncias abaixo relacionados Marco M9- M5. Rumo 77º 00´00´´ SE. Distância 98,80 m. Marco M5-M15. Ramo 65º00´00´´ SE. Distância 101,20 m. Até o marco M15, cravado na margem direita da Rodovia BR-262 no sentido Campo Grande- Três Lagoas e na divisa com a área Remanescente, deste segue confrontando com a Área Remanescente com vários rumos e distâncias abaixo relacionados. Marco M15-M16. Rumo 22 º00´00´´ SW. Distância 882,33 m. Marco M16-M17. Rumo 68º00´00´´ NW. Distância 339,16 m. Até o marco M1, inicio desta descrição. Limites e confrontações: Norte com a rodovia BR-262; Sul: com a Área Remanescente; Leste: com a Área Remanescente e Oeste: com o quinhão 4 de Juarez Aparecido Matoso e com a Área Desmembrada.

Art. 2° - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo-MS, 13 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BA63A23F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 067,DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

"DESIGNA OS ORDENADORES DE DESPESA, SUAS ATRIBUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Constituição Federal e artigo 82 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto-Lei 200/1967 (§ 1º do artigo 80);

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ribas do Rio Pardo-MS;

Considerando o que dispõe o artigo 32 da Lei Municipal nº 041 de 04 de julho de 2018;

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas; e

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º.Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos Secretários Municipais, no âmbito dos assuntos ligados às respectivas pastas, conforme abaixo:

I – WILSON DOS SANTOS - Secretário Municipal de Finanças (Portaria nº 205/2018);

II – Denise Costa Medeiros dos Santos Pereira – Secretária Municipal de Assistência Social (Portaria nº 387/2018);

III – Juliana Meza Moreira – Secretária Municipal de Educação (Portaria nº 386/2018);

IV – Aníbal Apóstolo de Oliveira Junior – Secretário Municipal de Administração e Governo (Portaria nº 204/2018);

V – Helenice Regina de Arruda Falcão – Secretária Municipal de Saúde (Portaria nº 249/2018);

VI – Wilson Vergo Cardoso – Secretário Municipal de Obras (Portaria nº 210/2018);

VII – Diógenes José Martins Marques – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Portaria nº 206/2017);

VIII – Jonas dos Santos Moreira – Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (Portaria nº 208/2018);

Parágrafo Único - O Ordenador de Despesa do Gabinete do(a) Prefeito(a) será o Chefe do Executivo Municipal, respeitando-se as demais disposições deste Decreto.

Art. 2º - Os Ordenadores de Despesas acima nomeados ficam autorizados a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º As ordens bancárias ou outros documentos de autorização de pagamento de despesas somente terão validade mediante assinatura conjuntas e solidárias, mesmo em formato eletrônico, do Senhor Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Finanças.

§ 2º Não incluem na competência acima delegada, a movimentação das contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, estas ações serão do Senhor Prefeito Municipal e do secretário de Finanças.

§ 3º A Requisição de Fornecimento de Compras e Serviços será assinada por servidor responsável pela emissão do Aviso de Fornecimento lotado no Departamento de Compras.

Art. 3º - Os ordenadores serão responsáveis pela regularidade e legalidade das despesas, devendo observar as normas previstas na Constituição Federal, nas Leis Federais que dispõem sobre direito financeiro, licitações e contratos administrativos, na Lei Orgânica do Município de Ribas do Rio Pardo-MS e demais regras federais ou municipais aplicáveis ao processamento da despesa pública.

Art. 4º - Os Ordenadores de despesa respondem administrativamente, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Parágrafo único. A responsabilidade do ordenador de despesas persistirá até julgadas regulares suas contas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e pela Câmara Municipal.

Art. 5º - Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 6º A Controladoria exercerá o controle interno dos atos praticados pelos ordenadores de despesa, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Obriga-se o Controlador a comunicar ao Prefeito Municipal a ocorrência de eventual descumprimento de norma estabelecida neste Decreto, da qual tiver conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 13 de agosto de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E1857D17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2018

Em face ao julgamento e classificação da proposta de Preços constante da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial n. 003/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e fornecimento de link dedicado à internet (IP DEDICADO), com velocidade de no mínimo 20 (vinte) Mbps (download e upload), com equipamentos e demais materiais necessários em comodato, em conformidade com o Termo de Referência, para atender as necessidades de sinal de internet nas dependências da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, sagrou-se vencedora do certame a empresa **Empresa OI S/A, inscrita no CNPJ n. 76.535.764/0001-43,** com o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais, sendo valor global de R$$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de agosto de 2018.

VÂNDIA MARIA MARCON
Pregoeira

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:91FCEDBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 26/2017

Edital n. 26/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – II/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, para os cargos de Atendente Administrativo e Técnico de Enfermagem aprovados no Processo Seletivo Simplificado II/2017, regidos pelo Edital nº 005/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 15/08/2018:

Nº Inscrição	Nome Inscrito	NOME CARGO - Cód do Cargo	Aprovado	Nº Classificação	Pontuação
104	CHAYANI MENEGHETTI	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	sim	10º	5,00

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 13 de agosto de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:45A88644

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 250/2018
Processo Administrativo nº 07061/2018
Processo Licitatório nº 0166/2018
Dispensa nº 038/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste MS.
Contratada: Empresa J César engenharia e incorporadora - Eireli.
Objeto: contratação de empresa para execução das obras de reforma e adequação para abrigar a cozinha da Escola Agrícola conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os anexos da Dispensa Licitatória nº 038/2018 e proposta apresentada no respectivo processo licitatório.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93e Lei Federal nº 10.520/02
Dotação orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL – FEMSGO
12.365.0004.1259.0000	Const. Reforma, Ampliação de CEMEIs e Aquisição de Equipamentos
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de R$11.211,18 (onze mil duzentos e onze reais e dezoito centavos).
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França, Julio César Oliveira da Silva.
Data da assinatura: 30 de julho de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:EB0A7F9A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECISÃO - TROCA DE MARCA

Processo Administrativo n.º 01153/2018
Processo Licitatório n.º 063/2018
Pregão Presencial nº. 037/2018
Interessada: Empresa Miranda & Georgini LTDA

DECISÃO

Trata-se de pedido interposto pela Empresa **Miranda & Georgini Ltda** para substituição de marca dos produtos : Luva Cirúrgica 8,0; Luva Cirúrgica 8,5, da Marca Medix, pela Marca Lemgruber, justificando que seu fornecedor está com problemas internos e no momento não estão conseguindo fornecer os itens licitados, ofertando outros com as mesmas especificações.

O pleito foi submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gabriel do Oeste, a Farmacêutica responsável apresentou parecer favorável a alteração da marca, justificando que o padrão de qualidade de ambas as marcas são equivalentes às marcas substituídas, e que não haverá prejuízo na qualidade dos serviços prestados aos usuários .

Diante disso, e com base no parecer técnico, AUTORIZO a alteração das marcas dos itens abaixo, condicionando à verificação da qualidade e das especificações no momento da entrega, de forma que:

O Item **Luva Cirúrgica 8,0 e Luva Cirúrgica 8,5**, **da Marca homologada MEDIX, passe a constar Marca LEMGRUBER**;

Dê-se ciência da presente decisão à empresa acima nominada.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de agosto de 2018.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHÓZ VAL
Presidente da FUNSAUDE

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:2B734E8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 104/2018

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 104/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 104/2018, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação, copa, limpeza e conservação, interna e externa, incluindo mão de obra e materiais de primeira linha, das unidades do SAAE Serviço Autônomo de Agua e Esgoto, do Município de São Gabriel do Oeste MS, incluindo, calçadas externas até o meio fio, sagrou-se Vencedora a empresa **Moria Prestadora de Serviços Ltda EPP**, com o valor R$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de agosto de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C36789F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 080/2018

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 080/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 080/2018, que tem por objeto Contratação de empresa especializados para prestação de serviços contínuos de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, destruição e destinação final de resíduos gerados pelo Laboratório do SAAE, Estação de Tratamento de Esgoto e Estações Elevatórias 01 e 02, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo VIII, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, sagrou-se **Vencedora** a empresa **Atitude Ambiental Ltda,** com o valor total de R$ 20.592,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de agosto de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:10CC0C9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 009

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 009/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Aguas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nas Ruas: Pequi, Cambara, Angico e Aroeira, no Bairro São Cristóvão, Contrato de Repasse Nº 849751/17/MCIDADES/CAIXA, Processo Nº 2629.1043244-35/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa **DVI CONSTRUTORA EIRELI- EPP** com o valor total de R$ 345.885,15 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 13 de agosto de 2.018**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B60673B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 010/2018

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 010/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de reforma do telhado do prédio que abriga o Polo Administrativo do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00h do dia 30 de agosto de 2018**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de agosto de 2018

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CD88CCB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 407/2018

Decreto "P" nº 407/2018 PMSGO-GAB 10 de agosto de 2018.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir a servidora ***MARIA AUXILIADORA IZIDORO GONCALVES***, matrícula 1882, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:6AABDC7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 408/2018

Decreto "P" nº 408/2018 PMSGO-GAB 13 de agosto de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS***, matrícula 6150, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, pelo período de 08 (oito) dias, compreendido entre 23/07/2018 e 30/07/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 23/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:2C9DA3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 17/2017 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017,

RESOLVE:
Art.1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 3/2017, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 17horas do dia 15/08/2018, munidos de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2017/SEMEC. O não comparecimento no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS	
Daniele Aparecida Montessi Fortes	4º
Fernanda da Silva Machado	5º
Dionéia Galera	6º
Mirian Cristina Christ Donel	7º
Maria Elaine da Silva Lima	8º
Ana Paula Oliveira Segato	9º
Liane Tozetto	10
Iraci de Souza Honório Araújo	11
Lidiane Somavilla	12
Valdirene Inácio de Souza	13

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 13 de agosto de 2018.

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:56C9D1B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL 104-2018 PP 36-2018
CAMINHÃO PIPA E CARGA SECA

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital nº 104/2.018.
Pregão Presencial nº 36/2.018.

Data Abertura: *01/08/2018.*

Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (dois) Caminhões Pipa e 01 (um) Caminhão Carga seca, com fornecimento de combustível e motorista, menor preço por item, conforme anexo I.

PARTICIPANTES

ANDERSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
CNPJ: 28.407.608/0001-54

VALDECI DA SILVA – ME
CNPJ: 26.903.774/0001-16

VENCEDOR

ANDERSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
CNPJ: 28.407.608/0001-54
Valor a ser Homologado **R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).**

VALDECI DA SILVA – ME
CNPJ: 26.903.774/0001-16
Valor a ser Homologado **R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).**

Valor total desta Licitação é de 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais).

Selvíria - MS, 13 de Agosto de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:7B65B59F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 127/2018
Processo nº 0078/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIEGO RAFAEL LAGUNA FRANCISCO - ME
Objeto: Aquisição de gás de cozinha para a Secretaria Municipal Assistência Social e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas-MS, por um período estimado de 04 meses,, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária:
4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0062
4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0020
4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0048
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0069
4 - 02.02.12-08.244.017-2.023-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0005
4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0028
Valor: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)
Vigência: 13/08/2018 à 13/12/2018
Data da Assinatura: 13/08/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DIEGO RAFAEL LAGUNA FRANCISCO, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:57130B30

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 099/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Exonerar a servidora RITA DE CACIA DOS SANTOS NUNES no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL - IV.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 10 de Agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:5541830B

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 100/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Exonerar o servidor LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar – DAL - IV.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 10 de Agosto de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:D921055F

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 907/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo 102/2018, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART.1º Designar GEDILSON SILVA GABRIEL, para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria da Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica(SEFATE).

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÃNDIA
A 13 de Agosto de 2018

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:8B70D27F

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 908/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para atuação na Fiscalização de Contratos.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo 102/2018, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART.1º Designar GEDILSON SILVA GABRIEL, para Fiscalização de Contratos da Secretaria da Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica(SEFATE).

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÃNDIA
A 13 de Agosto de 2018

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:D4E955D0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 119/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 119/2018, de 25 de Junho de 2018.

Institui a Prática de Correção e Acidez do Solo no âmbito do Município de Sidrolândia, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

CONSIDERANDO, A Lei Federal 11.326, de 24 de Julho de 2006 que estabelece as diretrizes para formulação da política nacional da Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO, A previsão disposta no art. 1, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, A necessidade de implementação de políticas públicas de fomento a agricultura familiar, a teor do disposto no art. 128, parágrafo único, alínea "b.2" da Lei Complementar Municipal 126/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a prática de correção da acidez do solo de agricultores familiares no âmbito do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º - As metas e critérios estabelecidos no presente programa serão definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDERMA), por meio de Portaria Interna.

Art. 3º - Os demonstrativos de resultados, incentivo e produtividade serão encaminhados pela SEDERMA ao Gabinete do Prefeito por meio de relatório mensal.

Art. 4º - Fica definida a responsabilidade total do gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente pela presente prática, nos termos da Lei Orgânica Municipal e art. 187 da LC 126/2018.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente prática correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessárias.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 09 de agosto de 2018.

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:04A82598

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 149/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 149/2018, de 09 de agosto de 2018.

Dispõe sobre o fornecimento imediato de certidão ou documento equivalente, comprobatório do não atendimento aos usuários do SUS nos Serviços de Saúde solicitados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

CONSIDERANDO, o disposto na Recomendação nº 031/2015, do Ministério Público Federal, de 09 de dezembro de 2015 e;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 12.527, de 18 novembro de 2011, que regulamenta o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art.5º, no inciso II, do § 3º do art. 37 § 2º do art. 216, da Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1° Fica assegurado aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Sidrolândia, não atendidos no serviço de saúde solicitado, o fornecimento imediato da certidão ou documento equivalente, comprobatório do não atendimento.

§ 1º A certidão ou documento equivalente deverá ser disponibilizada em imediato, sempre que solicitada pelo usuário.

Art. 2º É dever da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu quadro de servidores, a garantia do direito previsto no artigo anterior.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde manterá registro permanente das certidões negativas fornecidas em cada Unidade de Saúde, consolidando as informações em relatórios mensais que serão arquivados na própria Secretaria e deverão ser disponibilizados sempre que necessário**.**

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde deverá dar publicidade ao direito garantido através do presente Decreto, por meio de publicação na imprensa oficial e afixação nas salas de recepção das Unidades Públicas de Saúde.

Art. 5º A negativa no fornecimento da certidão ou documento equivalente por funcionário público deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria Municipal de Saúde para a adoção das providências cabíveis.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 09 de agosto de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO 149/2018.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ATENDIMENTO

O (A) Senhor (A):_____,

Esteve presente na Unidade de Saúde:_____,no dia_____/_____/_____, às _____: _____horas.

NA REFERIDA DATA E HORÁRIO, NÃO FOI REALIZADO O SEGUINTE PROCEDIMENTO:

( ) CONSULTA ( ) EXAME ( ) CIRURGIA ( ) CURATIVO ( )VACINA
( ) ODONTOLÓGICO ( ) OUTROS:_____

TAL MEDIDA SE DEU PELA SEGUINTE RAZÃO:

( ) PACIENTE DEVERIA PROCURAR OUTRA UNIDADE DE SAÚDE;
( ) PACIENTE CLASSIFICADO COMO BAIXA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO;
( ) PACIENTE CHEGOU ATRASADO;
( ) FALTA DE ENCAMINHAMENTO PARA ATENÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
( ) PROCEDIMENTO/CONSULTA FOI REMARCADA PARA OUTRA DATA PELO MOTIVO:
_____

Para todos os fins, eu_____,
Cargo_____, declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____
Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:B90256DC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS N° 017/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima quadragésima sexta reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2018, às 9h na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1270/06 do CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro da Rede SUAS MS, - FEAS 2017.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 do mês de agosto de 2018.

Sidrolândia/MS, 08 de agosto de 2018

JOELMA RAMOS MACHADO DE LIMA
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:E544539E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº670/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANTONINHA OLIVEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA:01/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANTONINHA OLIVEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:89978B74

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº667/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BASTIANA FLORIANO TIAGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível I, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.066,00 (um mil e sessenta e seis reais)
VIGÊNCIA:01/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BASTIANA FLORIANO TIAGO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:802F09A8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº671/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: AUDRIANA MELQUIDES COSTA MIRANDA PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas .
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA:01/08/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e AUDRIANA MELQUIDES COSTA MIRANDA PEREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:98E73C92

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018/SEFATE

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEYTON FONSECA MACHADO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Pedreiro, lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 10/08/2018 à 31/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEYTON FONSECA MACHADO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BF7D09B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 178/2018

O Município de Sidrolândia – MS, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018, publicado no Diário Oficial do Município (ASSOMASUL) no dia 30/07/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS, CONFECCIONADOS EM MDF, PA-RA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, PRO-CURADORIA JURÍDICA E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO", agendado para dia 14 de agosto de 2018, **está suspenso para análise e alterações no edital**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente reabrindo o prazo para recebimento nos termos do art. 21, § 4° da Lei Federal nº 8666/93.
Informações complementares acerca dos motivos que se fizeram a suspensão poderão ser obtidas nos termos do item 14.1 do edital.

Sidrolândia, 13 de agosto de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:AC71F8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 032/2018, agendado para 13 de agosto de 2018 as 08h00min, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FOI DECLARADA DESERTA, uma vez que não acudiu interessados a presente licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO – TERCEIRA SESSÃO

OBJETO: Visa receber proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: Direta;
TIPO: menor preço por item

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **30 de agosto de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 13h30min

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia - MS, 13 de agosto 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:B06629E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 104/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento odontológico (Amalgamador Capsular Digital) em cumprimento ao objeto do Termo de Compromisso nº 5007931712261359264 entre o Município de Sonora e Ministério de Saúde, para atender a Gerencia Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA:
LICITAÇÃO FRACASSADA.

Sonora – MS, 13 de Agosto de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:4092D98A

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento odontológico (Amalgamador Capsular Digital) em cumprimento ao objeto do Termo de Compromisso nº 5007931712200954908 entre o Municipio de Sonora e Ministério de Saúde, para atender a Gerencia Municipal de Saúde, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA:
LICITAÇÃO FRACASSADA

Sonora – MS, 13 de Agosto de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:3259CB2E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMAIS ATOS

PROCESSO N° 107/2018
PREGÃO N° 081/2018

ACOLHO o Parecer Jurídico e revogo a Sessão do Pregão (ATA) e todos os atos posteriores, designe nova data para abertura do certame.

Publique e Intimem-se

Sonora – MS, 13 de agosto de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:8E7C03B2

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEMAIS ATOS

PROCESSO Nº 107/2018
PREGÃO Nº 081/2018

Diante da decisão do Sr. Prefeito, **fica designado para o dia 24 de agosto de 2018, às 8h:30min** a abertura do certame em epigrafe.

Sonora – MS, 13 de agosto de 2018.

CELSO ESCOBAR LEMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:A7DD650B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2018
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para reestruturação, pintura e manutenção da Escola Irma Araldi Kohl, localizada na comunidade do chapadão (Parque Novo Horizonte), rodovia BR 163 – KM 814, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
GOIAS MATERIAS E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 54.586,00 (Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais)**, referente aos itens: 02,03,05,07,09,10,13,14,15,18,19,21 a 26,28,30 a 35,37,38,39.

Sonora – MS, 13 de Agosto de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:CCA75397

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2018
PROCESSO N° 113/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 113/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 084/2018
Data de Abertura: 27 de Agosto de 2018 – Horas: 08hs30min

OBJETO :Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de expediente em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.
Sonora – MS, 13 de Agosto de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:2DEAA911

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DECRETO 548

DECRETO Nº. 548 DE 09 de Agosto de 2018.

ALTERA NA ESTRUTURA DA NATUREZA DA DESPESA A PARTE DO ELEMENTO DE DESPESA, e, SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA E SUAS UNIDADES GESTORAS.

O Srº. Enelto Ramos da Silva, Prefeito do Município de Sonora – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO:
I – prévia autorização legislativa contida no
Artigo 9º, Artigo 10º, § Iº , § 2º incisos I a XII da Lei nº 813/2017 de 19 de Dezembro de 2017, – Lei Orçamentária do Exercício de 2018 – criando, quando necessários, novos elementos de despesa, com a fixação de limite acolhendo o art. 167, II da Constituição Federal;
II - Que os projetos/atividades indicados nesse Decreto estão contidos na Lei Orçamentária de 2018;
III - Que a lei 4.320 (art. 12 e 13) trata da classificação da despesa por categoria econômica e elementos remetendo à Portaria Interministerial STN/SOF 163 de 04 de maio de 2001;
IV – Que o elemento de despesa integra a classificação da despesa orçamentária por natureza nos termos do inciso III do art. 3º, da Portaria Interministerial STN/SOF 163 de 04 de maio de 2001;
V – Que é facultado o desdobramento suplementar dos elementos de despesas para atendimento das necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária;
VI - Que a lei orçamentária de 2018 (citada no inciso I) autoriza Suplementação/transferência/remanejamento utilizando a anulação de saldo em dotação ou utilização de superávit financeiro do exercício anterior dentre outras;
VII – permissivo legal de abertura de crédito suplementar no art. 43 da lei 4.320/64, para transposição, remanejamento e transferência no art. 167 da Constituição Federal, e, na 986/2017 de 14 de Dezembro de 2017 - Orçamento 2018 do Município;
VIII – Manifestação favorável do Supremo Tribunal Federal na ADI 3.652 de 19 de dezembro de 2006 para:
a) a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, desde que mediante prévia autorização legislativa;
b) "Abertura de novos elementos de despesa" necessidade de compatibilização com o disposto no art. 167, II da Constituição Federal;
IX – Considerando ainda Medida Provisória nº 815, que autorizou a União a transferir aos municípios, no exercício de 2018, recursos federais a título de apoio financeiro, conforme os critérios e as condições estabelecidos, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais, no caso em tela recursos para a Educação.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica inserido no orçamento de 2018 do Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul – Lei Municipal 813/2017 de 19 de Dezembro de 2017, os elementos de despesas, indicando a fonte de receita e suplementada a quantia de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) nas dotações orçamentárias abaixo identificadas:

Órgão 60 -	**Gerencia Municipal de Saúde**	
Unidade 60102 -	**Gerencia do Fundo Municipal de Saúde**	
Função 10	**Saúde**	
Subfunção 302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
Programa 1008	**Saúde com Transparência e Honestidade**	
Proj/Ativ. 2034	**Manut. Blc. Atenção Média, Alta Complexidade Amb. Hosp.**	
33.50.43-131010	Subvenções Sociais	30.000,00
Total		**103.000,00**

Art. 2º - Para atender à suplementação do crédito, nos termos do parágrafo único do art. 1º deste Decreto, será utilizado o inciso II do Artigo 43 da Lei 4.320/64.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:F62DD4FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **CRISTIANO DOS SANTOS PEREIRA – ME** – DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2018 – OBJETO: contratação de empresa Especializada em prestação de serviço de Manutenção de Freezer, Geladeira e Bebedouros pertencentes as Secretarias do Município - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR R$ 7.166,00 (sete mil cento e sessenta e seis mil). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação, 2.020 - Manutenção do Ensino Fundamenta, 2.089 -Manutenção do Ensino Infantil; 2.043 – Manutenção das ações básicas de saúde; 2.049 – Manutenção das Ações do PSF; 2.053 Manutenção do Mac; 2.008 - Manutenção das Atividades de Secretaria de Administração, 2.081 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Cristiano Dos Santos Pereira.

Taquarussu - MS, 13 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:47361CE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME : DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2018 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo com diâmetro de 8.1/2 com revestimento geomecânico std 4 filtros std 4, e no foenecimento de 01 (uma) moto bomba sub 25 – 10 ny4e6 1 hp 230 mo 2 fic, para atender o lavador de veículos, peças. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – **VALOR** R$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinqüenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.031 – Manutenção da sec. viação, obras e serviços públicos. Elemento de Despesa. 3.3.90.39..00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Antonio Carlos de oliveira

Taquarussu - MS, 13 de agosto de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:16B9506F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.009/2018 DISPENSA N° 007/2018

CONTRATANTE: IAPESEM (INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS-MS) , - **CONTRATADA:** Sra. **NATASHA ESPINOSA DE OLIVEIRA** – devidamente inscrita no CAU sob o nº A61863-2 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE MURO EM ATENDIMENTO AO IAPESEM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR de **R$ R$ 4.816,00 (Quatro mil oitocentos e dezesseis reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 012 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais
Projeto Atividade: 2042 – Manutenção da Previdência Pública Municipal
09.272.0108-3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2018 a 10 de outubro de 2018

DATA: 10/08/2018

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente do IAPESEM
Contratante

NATASHA ESPINOSA DE OLIVEIRA
CAU sob o nº A61863-2
Contratada

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:DDC64E68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.008/2018 DISPENSA N°: 006/2018

CONTRATANTE: IAPESEM (INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS**)**, - **CONTRATADA:** ATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ NO: 27.985.582/0001-69 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA. TERRENO 11,25 L X 30,00 C X 2,20 H NA RUA DOS ABUHASSANS, QUADRA 04, LOTE 06, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, TERENOS/MS, EM CONFOMIDADE COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.

VALOR TOTAL: R$ 52.805,51 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 012 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais
Projeto Atividade: 2042 – Manutenção da Previdência Pública Municipal
09.272.0108-4.4.90.51.00.00 – obras e instalações

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2018 até 10 de outubro de 2018.

DATA: 10/08/2018

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente do IAPESEM
Contratante

ATUAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Contratada

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:D47B2EBB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.239/2018

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.239/2018

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no § 2°, do art. 165 da Constituição Federal, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Terenos, para 2019, compreendendo:

I – As prioridades e metas da administração pública.

II – a estrutura e organização dos orçamentos:

III – a diretriz especifica para o Poder Legislativo:

IV – as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações:

V – as diretrizes do orçamento fiscal e da seguridade social:

VI – os limites e condições para expansão das despesas obrigatória de caráter continuado:

VII – disposições relacionadas ás despesas com pessoal e encargos sociais:

VIII – a disposição sobre alterações na Legislação Tributaria do Município;

IX – as disposições de caráter supletivo sobre a execução dos orçamentos:

X – As regras para o equilíbrio entre a receita e a despesa;

XI – As limitações de empenho;

XII - As transferências de recursos;

XIII – As disposições gerais.

CAPÍTULO I DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Constituem prioridades e metas da Administração Municipal, a serem contempladas na sua programação orçamentária:

I – a modernização da administração pública municipal através da informatização dos serviços e de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar n° 101/00;

II – o estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;

III – uma programação social efetiva, priorizando sobre tudo a população de baixa renda no acesso a serviços básicos de educação, saúde, habitação e transporte, do apoio a programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego, de desenvolvimento da agricultura familiar e do estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade civil;

IV – a implantação de uma infra-estrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação do sistema viário, transporte urbano, drenagem, iluminação pública, saneamento, pavimentação de vias urbanas e outras obras complementares, priorizando-se a pavimentação asfáltica dos trechos que atendem ao transporte coletivo;

V – o incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas;

VI – construção, manutenção, restauração e conservação de edificações públicas integrantes do patrimônio municipal.

VII – o desenvolvimento prático de ações no sentido de dotar as escolas do Município de laboratórios de informática, com ênfase a melhoria do ensino e a preparação do aluno tendo em vista as necessidades atuais provocadas pela modernização e massificação desta atividade, que se tornou uma exigência para a conquista de uma vaga no mercado de trabalho.

VIII – desenvolvimento de ações na área do esporte, massificando a participação dos jovens, complementando a educação formal e contribuindo para que busquem uma vida mais saudável, evitando-se as drogas, oferecendo o verdadeiro sentido da cidadania e revelando talento.

IX – Priorizar a implantação de pavimentação nos bairros que já possuem as obras de canalização de águas pluviais, protegendo, desta forma, investimentos públicos já realizados e de alto custo;

X – A implantação efetiva de programas no sentido de garantir aos cidadãos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, acesso aos medicamentos prescritos pelos médicos da rede pública.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificados no Projeto de Lei Orçamentária por Funções, Subfunções, Programas, Atividades e Projetos, em conformidade com a Portaria nº. 42 de 14.02.99 do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 1° Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
II – Subfunção representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
III – Programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
IV - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto e operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

§ 2° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3° Cada atividade e projeto identificará a função, a subfunção e o programa aos quais se vinculam.

Art. 4º - Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, referentes aos poderes do Município, seus Fundos e órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações criadas e mantidas pelo poder público municipal discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, segundo exigências da Lei n° 4.320/64.

Art. 5º - Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

§1º As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:

I – Função, Subfunção e Programa;
II – Grupos de Despesa;
III – Elemento de Despesa.

§ 2º Os Grupos de Despesa a que se refere o inciso II, deste artigo, são os seguintes:

I – Pessoal e Encargos Sociais;
II – Juros e Encargos da Dívida;
III – Outras Despesas Correntes;
IV – Investimentos;
V – Inversões Financeiras;
VI – Amortização da Dívida;

§ 3º Os conceitos e as especificações dos Grupos de Despesa são os constantes da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.

§ 4º Cada atividade e projeto identificará a Função, a Subfunção e o Programa aos quais se vinculam.

§ 5º As fontes e destinação de recursos para o Orçamento Programa de 2019 será classificada de acordo com a Resolução Normativa TC/MS nº 54 de 14 de dezembro 2016 e as receitas serão previstas conforme ementário da receita orçamentária do Tesouro Nacional.

§ 6º Se houver alteração nas fontes e suas destinações, categorias econômicas e nos grupos de despesas pelos órgãos responsáveis pela finança pública ou por ato legal do Tribunal de Contas – MS fica o Poder Executivo autorizado adequá-las.

Art. 5º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I – Texto da Lei;

II – Mensagem;

III – Quadros Orçamentário consolidado conforme estabelece a Lei 4.320/64 em conjunto com a Resolução Normativa do TCE/MS nº 054/2016.

Art. 7º - O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.

Art. 8º - As despesas e as receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentada de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 9º - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, é de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5° do Art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas do exercício anterior.

Art. 10 - O valor do Orçamento do Poder Legislativo Municipal poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no Artigo 43 §1º, incisos I à III da Lei nº. 4.320/64.

§ 1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2° do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1° do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 11 - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo, para fins de consolidação, até o final do mês de julho do corrente ano.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DOMUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Art. 13 - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração do orçamento de 2019 do Poder Executivo, por meio de Audiências Públicas, a serem realizadas, especialmente para esse fim, conforme dispõe o Artigo 44 do Estatuto da Cidade e o Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 14 - A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 15 - É obrigatória a inclusão no orçamento, de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, conforme determinam o § 1º do Art. 100 da Constituição Federal.

Art. 16 - As dotações orçamentárias para atender as despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, e de campanhas de natureza educativa e preventiva, inclusive as despesas com a publicação de editais e outras legalmente permitidas, como a publicação de atos públicos e campanhas para esclarecer os contribuintes sobre o calendário fiscal do Município.

Art. 17 - Na programação da despesa serão observados os seguintes procedimentos:

I – é vedado o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual;
II - É vedado consignar na Lei Orçamentária projetos com a mesma finalidade em mais de uma Unidade Orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
III – é vedada a vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, nos termos do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 18 - Além das prioridades referidas no artigo 2º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias somente se admite a inclusão de novos

projetos e despesas obrigatórias de duração continuada no orçamento, se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos os projetos já iniciados;
II - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;
III - tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio.
IV - tiverem sido alteradas por Emendas Legislativas propostas pela Câmara Municipal, sempre preservando o valor total do Orçamento.

§ 1º A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira, exceto as Emendas Legislativas.

Art. 19 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 - As metas remanescentes do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2018 ficam automaticamente transpostas para o exercício financeiro de 2019 e demais alterações conforme elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2018-2021.

Art. 21 - A Lei Orçamentária destinará:

I – para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos na forma prevista no art. 212 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

II – em ações e Serviços Públicos de Saúde não menos de 15% (quinze por cento) da receita oriunda de impostos, em conformidade com o inciso III, do § 2º do Art. 198 da Constituição Federal.

Art. 22 - Os estudos para definição da previsão da receita para o exercício de 2019 deverão observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico e vegetativo, sua evolução nos exercícios anteriores e a arrecadação até o mês de agosto de 2018.

Art. 23 - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas as creches e escolas para o atendimento pré-escolar, as entidades assistenciais de natureza educacionais, saúde e assistência social.

II – pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado a administração municipal.

Art. 24 - É vedada a aplicação de recursos decorrentes da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Art. 25 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para pagamento de amortização, juros e outros encargos da dívida municipal observado os cronogramas financeiros das respectivas operações.

Parágrafo Único - Somente serão incluídas no projeto de Lei Orçamentária dotações relativas às operações de créditos aprovadas por Lei.

Art. 26 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de Assistência Social, Cultura, Saúde ou Educação, e estejam registradas no Órgão Municipal de Assistência Social;

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2016 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas, a qualquer titulo, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

Art. 27 - É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, quando autorizadas por Lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, esporte amadores e incentivos à cultura e ao turismo;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

§ 1º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 28 - Os recursos ordinários do Município, somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênios e de programas financiados e aprovados por lei específica.

Parágrafo único – Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas as prioridades constantes do artigo 2° desta Lei.

Art. 29 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de Saúde, Previdência e Assistência Social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições sociais previstas na Constituição;

II – das receitas diretamente arrecadadas pelos Órgãos, Entidades e Fundos que integram o Orçamento de que trata este artigo;

III – das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do Município.

Art. 30 - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme Art. 47, desta Lei.

CAPÍTULO VI LIMITES E CONDIÇÕES PARA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 31 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter continuado, deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário- financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Art. 32 - Para efeito do disposto no § 3º art. 16, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/00, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizadas.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33 - A despesa com pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais do Executivo não poderá exceder, no exercício, ao limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das respectivas Receitas Correntes Líquidas (RCL), na forma do disposto na alínea "b" do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/00.

Art. 34 - A proposta Orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.

§ 1º Entende-se por Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuição, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas:

I – Contribuições dos Servidores para o custeio de seu sistema de Previdência e Assistência Social;

II – Compensação Financeira entre Regimes de Previdência;

III – Dedução de Receitas para formação do FUNDEB;

§ 2º A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

Art. 35 - A verificação do cumprimento do limite estabelecido no art. 33 será realizada ao final de cada semestre.

Art. 36 - Na hipótese de a despesa de pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o art. 33 desta lei, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 37 - Em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do art. 169 da Constituição Federal, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, a realização de concursos, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, serão realizadas mediante lei específica, obedecidos os limites constantes desta Lei e da Lei Complementar n.º101/00.

Art. 38 - No corrente exercício, a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 36 desta Lei, somente poderá ocorrer quanto ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal ou por autoridade por ele delegada.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 39 - Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, em consequência de projeto de lei encaminhado ao Legislativo, e aprovado até o término deste exercício e que implique acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 40 - A concessão ou ampliação de quaisquer incentivos, isenções ou benefícios, de natureza tributária ou financeira, somente poderão ser aprovados caso indiquem a estimativa de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anuladas, inclusive as transferências e vinculações constitucionais.

Art. 41 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização de Lei, não se constituindo como renúncia de Receita para efeito do disposto no artigo 14, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES DE CARÁTER SUPLETIVO SOBRE EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 42 - A proposta Orçamentária do Município para 2019 será encaminhada a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, até 30 de outubro de 2018, juntamente com a elaboração do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 43 - O Poder Executivo fará incluir na sua proposta de Lei Orçamentária para 2019, percentual da despesa para abertura de créditos adicional suplementar destinado ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades.

Art. 44 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual ou através de percentuais.

Art. 45 - As alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa que não ensejarem mudança de valor poderão ser realizadas mediante decreto, desde que não ultrapassem o limite estabelecido em Lei que constará do Orçamento Anual.

Art. 46 - É vedada a realização de despesa ou a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 47 - Os recursos da Reserva de Contingência, previsto no Artigo 30 desta Lei, poderão, também, ser utilizados para suplementação de créditos orçamentários que se revelarem insuficientes no correr do exercício, conforme Artigo 8º da Portaria nº163 de 04/05/2001, do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional STN.

CAPÍTULO X DAS REGRAS PARA O EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

Art. 48 - Para o estabelecimento do equilíbrio entre as receitas e as despesas serão adotadas as regras de acompanhamento da execução orçamentária por via dos relatórios explicitados na Lei Complementar n.º 101/00.

CAPÍTULO XI DAS LIMITAÇÕES DE EMPENHOS

Art. 49 - Os critérios e formas de limitação de empenho são os referidos no art. 9º da Lei Complementar n.º 101/00, ficando o Poder Executivo, por ato próprio, responsável pela reprogramação dos empenhos, nos limites do comportamento da receita, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

CAPÍTULO XII DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Art. 50 - O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos legais, desde que sejam conveniências do Município e tenham demonstrado padrões de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 51 - As transferências de recursos financeiros destinados a auxílios e subvenções, no que couber, obedecerão as regras estipuladas nos capítulos V e VI da Lei Complementar n.º 101/00, e artigos 20 e 21 desta Lei.

Art. 52 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a quaisquer títulos submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para as quais receberam recursos.

Art. 53 - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária, conforme dispõe o Art. 62 da Lei Complementar nº101/00 – LRF.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 - Das prioridades e metas da Administração Municipal, serão selecionadas as que irão compor a programação de governo para 2019, conforme assim o permitir a disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 55 - As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária serão apresentadas, no que couberem, com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento, por ocasião da aprovação do referido Orçamento.

Art. 56 - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, na abertura da sessão legislativa, relatório detalhado sobre a Execução Orçamentária do Município.

Art. 57 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;
II – pagamento do serviço da dívida;
III – transferências a Fundos e Fundações;
IV – necessárias à manutenção e execução dos serviços essenciais.

Art. 58 - No prazo de até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, o Executivo estabelecerá o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 59 – Integram-se a esta Lei os anexos elencados no rol do manual de demonstrativos fiscais editado pelo Tesouro Nacional.

Art. 60 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Terenos-MS, 02 de Julho de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:268D1144

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedora no ***Pregão Presencial nº. 019/2018*** de 26/07/2018 a empresa:

1- **FARMÁCIA RIO NEGRO LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ: 12.966.068/0002-09**, conforme percentual de desconto na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇAO/OBJETO	VALOR ESTIMADO	PRAZO CONSUMO	DESCONTO OFERTADO %
01	Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da **ABCFARMA** – órgão oficial da associação brasileira do comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender o departamento municipal de saúde do município de Terenos-ms, conforme os documentos constantes nos anexos deste edital e resultado final da ata do pregão.	**R$ 150.000,00**	**ATÉ 31/12/2018**	**1. MONITORADOS:** ÉTICOS %: 08 GENÉRICOS %: 20 SIMILARES %: 20 2. **LIBERADOS %:** 35
PERCENTUAL TOTAL DE DESCONTO: 83% (oitenta e três por cento)				

Terenos/MS, 09 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E60199C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2018

DATA DE ASSINATURA: 09 de Agosto de 2018

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERENOS/MS e a empresa **FARMÁCIA RIO NEGRO LTDA - ME**
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da **ABCFARMA** – órgão oficial da associação brasileira do comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender o Departamento Municipal de Saúde do Município de Terenos-MS, conforme os documentos constantes nos anexos deste Edital.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, podendo ser prorrogada desde que haja interesse das partes, até o máximo permitido por lei.

VALOR TOTAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), discriminado da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇAO/OBJETO	VALOR ESTIMADO	PRAZO CONSUMO	DESCONTO OFERTADO %
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA **ABCFARMA** – ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR PARA ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERENOS-MS, CONFORME OS DOCUMENTOS CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE EDITAL E RESULTADO FINAL DA ATA DO PREGÃO.	**R$ 150.000,00**	**ATÉ 31/12/2018**	**1.MONITORADOS:** ÉTICOS %: 08 GENÉRICOS %: 20 SIMILARES %: 20 2. **LIBERADOS %:** 35
PERCENTUAL TOTAL DE DESCONTO: 83% (oitenta e três por cento)				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas e para o exercício futuro correrão por conta das dotações que as substituírem:**Cód. Reduzido: 402 – 03.013-10.301.0107.2147-3.3.90.32.00 Fonte de Recurso: 131 Desdob. 9.**

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

CELSO CAVALHEIRO
Diretor do departamento de Saúde.

LINCOLN MARCOS NONATO GARCIA DE BRITO E SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DD7ECBEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018
PROCESSO Nº 111/2018

AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2018

PROCESSO Nº 111/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 111/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) JOSÉ PEREIRA DA SILVA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE CAPACITAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 20/08/2018 A 24/08/2018, NA CIDADE DE SÃO PAULO SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 13/08/2018 / Nº 429 / VALOR (R$) 3.230,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:3B766980

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2018
PROCESSO Nº 112/2018

AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2018

PROCESSO Nº 112/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 112/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ANDRÉ LUIS BACALA RIBEIRO PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE CAPACITAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 20/08/2018 A 24/08/2018, NA CIDADE DE SÃO PAULO SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 13/08/2018 / Nº 428 / VALOR (R$) 3.230,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A6803685

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2018
PROCESSO Nº 113/2018

AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2018
PROCESSO Nº 113/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 113/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) GUSTAVO ARANTES ROEHR PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE CAPACITAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 20/08/2018 A 24/08/2018, NA CIDADE DE SÃO PAULO SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.
EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 13/08/2018 / Nº 427 / VALOR (R$) 3.230,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D9DB3655

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018
PROCESSO Nº 114/2018

AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2018

PROCESSO Nº 114/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 114/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) DIOGO HENRIQUE FERRARI RUIZ PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE CAPACITAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 20/08/2018 A 24/08/2018, NA CIDADE DE SÃO PAULO SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 13/08/2018 / Nº 426 / VALOR (R$) 3.230,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8B7448E1

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2018
PROCESSO Nº 115/2018

AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2018

PROCESSO Nº 115/2018

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 115/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ARIEL DIAS GARCIA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP COM O TEMA "CURSO COMPLETO DE CAPACITAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, CNPJ Nº 58.170.994/0001-74 , NOS DIAS 20/08/2018 A 24/08/2018, NA CIDADE DE SÃO PAULO SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 3.230,00 (três mil e duzentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 13/08/2018 / Nº 425 / VALOR (R$) 3.230,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 13 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:C7A06ECD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0149 DE 25 DE JULHO DE 2.018

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 60.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 60.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339092 1.02.000 60.000,00

TOTAL 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 319113 1.02.000 60.000,00

TOTAL 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:46429AAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0150 DE 25 DE JULHO DE 2.018

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 40.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R$ 40.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.305.013 2.049 339036 1.14.012 40.000,00

TOTAL 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.305.013 2.047 449052 1.14.012 40.000,00

TOTAL 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2944183

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 162, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS).

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o membro abaixo relacionado para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, instituído pelo Decreto nº 277 de 11 de dezembro de 2017:

I – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:
Titular: FERNANDO DO NASCIMENTO
Suplente: NÃO ACUDIU CANDIDATO INTERESSADO

A*rt. 2º.* Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8908FE1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 165, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), a Sra. **Patricia Maria do Nascimento Silva -** Titular, representando as Entidades Prestadoras de Assistência à Mulher, em substituição a Sra. Mariana do Amaral, nomeada pelo Decreto n° 012 de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 07 de agosto de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B05F687D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0133 DE 9 DE JULHO DE 2.018

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 800.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 800.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

09.01 - Sec Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

09.01 20.608.011 2.061 449051 1.27.000 750.000,00

1100 - Sec Munic de Desenvolvimento Econ. Ciência e Tecno

11.02 - Fundo Municipal de Turismo

11.02 23.695.007 1.004 339039 1.27.000 50.000,00

TOTAL 800.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE JULHO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:016A6D43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0134 DE 9 DE JULHO DE 2.018

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ **1.610.000,00** e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.610.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01 04.125.001 2.005 339091 1.00.000 70.000,00

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 04.122.003 2.009 339039 1.00.000 300.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339036 1.02.000 20.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 160.000,00

07.01 10.305.013 2.047 339030 1.14.012 20.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.070 339048 1.00.000 25.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.451.008 1.003 339030 1.71.019 90.000,00

10.01 15.451.008 1.003 449051 1.00.000 500.000,00

10.01 15.452.008 2.015 339030 1.00.000 155.000,00

10.01 15.452.008 2.017 339039 1.00.000 30.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.021 339039 1.01.000 190.000,00

12.01 12.365.012 2.026 339036 1.01.000 15.000,00

12.02 - FUNDEB

12.02 12.365.012 2.035 319094 1.18.000 35.000,00

TOTAL 1.610.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01 04.125.001 2.005 339039 1.00.000 70.000,00

0300 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 04.122.003 2.009 339036 1.00.000 300.000,00

0400 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Public

04.01 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Publi

04.01 04.122.004 2.012 339039 1.00.000 500.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339030 1.02.000 180.000,00

07.01 10.305.013 2.047 449052 1.14.012 20.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.244.015 2.070 339039 1.00.000 25.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.451.008 1.003 449052 1.71.019 90.000,00

10.01 15.451.008 1.005 339039 1.00.000 185.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.365.012 1.006 339039 1.01.000 190.000,00

12.01 12.365.012 2.026 339031 1.01.000 15.000,00

12.02 - FUNDEB

12.02 12.365.012 2.035 319011 1.18.000 35.000,00

TOTAL 1.610.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE JULHO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6B073BD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0143 DE 19 DE JULHO DE 2.018

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 3.910.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.910.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01 04.125.001 2.005 339039 1.00.000 160.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 319094 1.02.000 30.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 910.000,00

07.01 10.301.013 2.039 449052 1.02.000 130.000,00

07.01 10.302.013 2.046 339039 1.31.010 400.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.243.015 2.066 339039 1.00.000 400.000,00

08.01 08.244.015 2.063 319094 1.00.000 50.000,00

08.01 08.244.015 2.064 339036 1.00.000 30.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.452.008 2.017 339039 1.17.000 1.300.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.023 339039 1.01.000 500.000,00

TOTAL 3.910.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01 04.124.001 2.004 339039 1.00.000 80.000,00

02.01 04.125.001 2.005 469071 1.00.000 80.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde

07.01 - Fundo Municipal de Saúde

07.01 10.301.013 2.039 339030 1.02.000 430.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339046 1.02.000 130.000,00

07.01 10.301.013 2.039 339091 1.02.000 30.000,00

07.01 10.301.013 2.040 319011 1.02.000 20.000,00

07.01 10.301.013 2.042 319011 1.02.000 50.000,00

07.01 10.301.013 2.043 319011 1.02.000 80.000,00

07.01 10.301.013 2.043 319113 1.02.000 30.000,00

07.01 10.301.013 2.056 335043 1.02.000 100.000,00

07.01 10.302.013 2.046 319113 1.02.000 80.000,00

07.01 10.302.013 2.046 339030 1.31.010 150.000,00

07.01 10.302.013 2.051 319011 1.02.000 20.000,00

07.01 10.302.013 2.051 319013 1.31.010 100.000,00

07.01 10.302.013 2.052 319011 1.31.010 150.000,00

07.01 10.305.013 2.047 319011 1.02.000 100.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.01 08.243.015 2.066 319011 1.00.000 200.000,00

08.01 08.244.015 2.063 319013 1.00.000 50.000,00

08.01 08.244.015 2.063 339030 1.00.000 30.000,00

08.01 08.244.015 2.065 319011 1.00.000 200.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

10.01 15.452.008 2.017 339030 1.17.000 1.300.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.01 12.361.012 2.021 339030 1.01.000 200.000,00

12.01 12.365.012 1.006 339039 1.01.000 100.000,00

12.01 12.365.012 2.026 319011 1.01.000 200.000,00

TOTAL 3.910.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JULHO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD4B2DF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0147 DE 25 DE JULHO DE 2.018

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 17.224.594,53 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 17.224.594,53, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Administração
03.01 - Secretaria Municipal de Administração
03.01 04.128.003 2.010 319003 1.00.000 95.000,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde
07.01 - Fundo Municipal de Saúde
07.01 10.301.013 2.039 319011 1.02.000 1.350.000,00
07.01 10.301.013 2.039 319011 1.81.000 2.807.763,53
07.01 10.301.013 2.039 319013 1.02.000 300.000,00
07.01 10.301.013 2.039 319113 1.02.000 415.000,00
07.01 10.301.013 2.039 339030 1.02.000 490.000,00
07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 55.000,00
07.01 10.301.013 2.040 319011 1.02.000 241.871,00
07.01 10.301.013 2.040 319113 1.02.000 25.734,00
07.01 10.301.013 2.041 319011 1.31.009 9.000,00
07.01 10.301.013 2.042 319011 1.02.000 220.000,00
07.01 10.301.013 2.042 319113 1.02.000 70.895,00
07.01 10.302.013 2.051 319011 1.14.010 100.000,00
07.01 10.302.013 2.051 319011 1.02.000 100.000,00
07.01 10.302.013 2.051 319113 1.02.000 41.455,00
07.01 10.305.013 2.047 319011 1.02.000 50.000,00
07.01 10.305.013 2.047 319011 1.14.012 90.000,00
07.01 10.305.013 2.047 319113 1.02.000 22.876,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social
08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.01 08.244.015 2.063 319011 1.00.000 550.000,00
08.01 08.244.015 2.063 339030 1.00.000 70.000,00
08.01 08.244.015 2.065 319011 1.29.000 40.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
10.01 15.451.008 1.003 449051 1.00.000 1.100.000,00
10.01 15.452.008 2.015 339030 1.00.000 10.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.01 12.361.012 2.021 319004 1.01.000 150.000,00
12.01 12.361.012 2.021 319011 1.01.000 240.000,00
12.01 12.361.012 2.021 319013 1.01.000 70.000,00
12.01 12.361.012 2.021 339014 1.01.000 10.000,00
12.01 12.361.012 2.021 339030 1.01.000 180.000,00
12.01 12.361.012 2.021 339039 1.01.000 1.560.000,00
12.01 12.365.012 1.006 449051 1.01.000 1.600.000,00
12.01 12.365.012 2.024 319013 1.01.000 40.000,00
12.01 12.365.012 2.024 339039 1.01.000 1.500.000,00
12.01 12.367.012 2.029 339030 1.15.049 80.000,00

12.02 - FUNDEB
12.02 12.361.012 2.033 319004 1.18.000 1.500.000,00
12.02 12.361.012 2.033 319013 1.18.000 170.000,00
12.02 12.361.012 2.034 319004 1.19.000 170.000,00
12.02 12.365.012 2.035 319004 1.18.000 570.000,00
12.02 12.365.012 2.035 319011 1.18.000 700.000,00
12.02 12.365.012 2.035 319113 1.18.000 100.000,00
12.02 12.365.012 2.037 319004 1.18.000 330.000,00
TOTAL 17.224.594,53

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Administração
03.01 - Secretaria Municipal de Administração
03.01 04.128.003 2.010 319011 1.00.000 95.000,00

0400 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Public
04.01 - Secretaria Municipal de Governo e Politicas Publi
04.01 04.122.004 2.012 339039 1.00.000 3.220.000,00

0500 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro
05.01 - Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Contro
05.01 04.121.005 2.013 329021 1.00.000 807.831,00

0700 - Secretaria Municipal de Saúde
07.01 - Fundo Municipal de Saúde
07.01 10.301.013 2.039 339030 1.02.000 50.000,00
07.01 10.301.013 2.039 339039 1.02.000 250.000,00
07.01 10.301.013 2.039 339039 1.81.000 2.807.763,53
07.01 10.301.013 2.039 339040 1.02.000 10.000,00
07.01 10.301.013 2.039 339046 1.02.000 50.000,00
07.01 10.301.013 2.040 319011 1.02.000 55.000,00
07.01 10.301.013 2.042 319011 1.31.009 9.000,00
07.01 10.301.013 2.056 335043 1.02.000 40.000,00
07.01 10.302.013 2.046 319011 1.14.010 100.000,00
07.01 10.305.013 2.047 339030 1.14.012 10.000,00
07.01 10.305.013 2.047 449052 1.14.012 35.000,00
07.01 10.305.013 2.049 339030 1.14.012 10.000,00
07.01 10.305.013 2.049 339036 1.14.012 35.000,00

0800 - Secretaria Municipal de Assistencia Social
08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.01 08.244.015 2.063 449051 1.00.000 620.000,00
08.01 08.244.015 2.065 339039 1.29.000 40.000,00

1000 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
10.01 - Sec Munic de Infraestrutura, Transporte e Trânsito
10.01 15.452.008 2.015 339040 1.00.000 10.000,00

1200 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.01 12.361.012 2.021 339030 1.01.000 10.000,00
12.01 12.361.012 2.021 449052 1.15.049 80.000,00
12.01 12.361.012 2.022 339030 1.00.000 2.000.000,00
12.01 12.361.012 2.058 335043 1.01.000 60.000,00
12.01 12.365.012 2.025 339030 1.00.000 600.000,00
12.01 12.365.012 2.026 319011 1.01.000 730.000,00
12.01 12.365.012 2.026 339030 1.01.000 600.000,00
12.01 12.365.012 2.027 339030 1.00.000 400.000,00
12.01 12.365.012 2.028 339039 1.01.000 150.000,00
12.01 13.392.014 2.032 339030 1.00.000 400.000,00
12.01 13.392.014 2.032 339039 1.00.000 400.000,00

12.02 - FUNDEB
12.02 12.361.012 2.033 319011 1.18.000 2.000.000,00
12.02 12.361.012 2.034 319011 1.19.000 170.000,00
12.02 12.365.012 2.037 319011 1.18.000 1.370.000,00
TOTAL 17.224.594,53

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D8E7BD83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0148 DE 25 DE JULHO DE 2.018

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 739.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, combinado com artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, inciso 1º, itens I, II e III, e conforme autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual 3.382 de 22 de dezembro de 2017.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 739.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - Câmara Municipal

01.01 - Câmara Municipal

01.01 01.031.001 2.001 319094 1.00.000 59.000,00

01.01 01.031.001 2.001 339039 1.00.000 680.000,00

TOTAL 739.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - Câmara Municipal

01.01 - Câmara Municipal

01.01 01.031.001 2.001 339014 1.00.000 100.000,00

01.01 01.031.001 2.001 339030 1.00.000 300.000,00

01.01 01.031.001 2.001 339035 1.00.000 135.000,00

01.01 01.031.001 2.001 339036 1.00.000 25.000,00

01.01 01.031.001 2.001 339037 1.00.000 110.000,00

01.01 01.031.001 2.001 339092 1.00.000 12.000,00

01.01 01.031.001 2.001 339093 1.00.000 36.000,00

01.01 01.031.001 2.001 449051 1.00.000 21.000,00

TOTAL 739.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JULHO DE 2.018

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Sec. Finanças Rec. e Controle

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB74F9EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 153 DE 30 DE JULHO DE 2018.

"*Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar".*

Ângelo Guerreiro, Prefeito Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64.

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2015	3435	R$ 447.220,45	LMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
TOTAL .....: R$ 447.220,45			

Gestão – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2017	199	R$ 9.213,74	RENATO DE FREITAS QUEIROZ & FILHOS LTDA
2017	1508	R$ 3.777,97	SOCIEDADE BENF HOSP N. S. AUXILIADORA
2017	1740	R$ 51.425,30	SOCIEDADE BENF HOSP N. S. AUXILIADORA
2017	1741	R$ 1.286,00	SOCIEDADE BENF HOSP N. S. AUXILIADORA
TOTAL .....: R$ 65.703,01			

Gestão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2017	3610	R$ 1.800,84	MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME
2017	2480	R$ 26.635,96	MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME
TOTAL .....: R$ 38.436,80			

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 30 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:376DF0DB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 533/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANESINA BATISTA DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANESINA BATISTA DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Julho de 2018 e término em 30 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18384P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F3730DE2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 534/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FABIO DE SOUZA MENDES".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FABIO DE SOUZA MENDES, efetivo (a) no cargo de FISCAL DE POSTURAS E POSTURAS, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Agosto de 2018 e término em 01 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16266R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B215A1D1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 535/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DEBORA MILANEZ DOS SANTOS PREDIGER."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DEBORA MILANEZ DOS SANTOS PREDIGER, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAUDE, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Agosto de 2018 e término em 07 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16274R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:863BCA9A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 536/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDILSON DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDILSON DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Julho de 2018 e término em 09 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16277R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D1DCCADD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 537/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVIO DAVID DELITE".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SILVIO DAVID DELITE, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Agosto de 2018 e término em 11 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16273R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:42423E66

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 538/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA APARECIDA NOGUEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA APARECIDA NOGUEIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Agosto de 2018 e término em 01 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16181R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7F6F0ACC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 539/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GISLENE BATISTA DIAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GISLENE BATISTA DIAS, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Agosto de 2018 e término em 01 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14957R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:00C37B6E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 540/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCELIA APARECIDA GARCIA DE LUCENA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCELIA APARECIDA GARCIA DE LUCENA, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM SAÚDE BUCAL, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Agosto de 2018 e término em 01 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18316R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4A569FF0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 541/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) IZANETE ALVES RIBEIRO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) IZANETE ALVES RIBEIRO, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Agosto de 2018 e término em 01 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14771R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:458C32CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 542/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) SUSAN FLORES CORREA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SUSAN FLORES CORREA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "BI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Agosto de 2018 e término em 02 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15081R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB564B78

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 543/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. ALINE APARECIDA RODRIGUES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ALINE APARECIDA RODRIGUES, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "", nível "I-3P", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Julho de 2018 e término em 27 de Novembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.18394P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B73F3A96

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 544/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CANDIDA OTHILIA ALMEIDA DE LIMA CHAVES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CANDIDA OTHILIA ALMEIDA DE LIMA CHAVES, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Agosto de 2018 e término em 04 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16257R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB450968

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 545/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVIA LORENA CEOLIN."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SILVIA LORENA CEOLIN, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Agosto de 2018 e término em 31 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11323R8**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:11004A25

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 546/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUZINEIS DELITE BERNARDES"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUZINEIS DELITE BERNARDES, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, Classe "VI", nível "A2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Agosto de 2018 e término em 01 de Novembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.08941R8**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D44EE08B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 547/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCOS ALESSIO BOLETI."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCOS ALESSIO BOLETI, efetivo (a) no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, Classe "B", nível "EE2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Agosto de 2018 e término em 01 de Dezembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.04239R14**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A498F31

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 548/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDNA SILVA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDNA SILVA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM LABORATORIO, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Agosto de 2018 e término em 02 de Dezembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14649R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 13/08/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1C50C37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.973, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) NYAGARAH YAMASHIRO MARQUETTI SANCHES, divisão - 000002, matrícula - 22631-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, DCA18 lotação GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas **01/08/2018**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE653BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.971, PMTL/SEMAD/ARH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) VIVIANE ARANHA DE FREITAS, divisão - 000002, matrícula - 16951-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE ASSUNT JURIDICO, símbolo DCA7 e lotação GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/08/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas **01/08/2018**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:95541BD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6085/SEMAD/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 18/2018"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato:

18/2018 Processo 20560/2018 Pregão 20560/2018 Celebrado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e atendimento de emergência 24hrs no equipamento de Elevação e Transporte Marca Atlas/Schindler com capacidade para 6 paradas no edifício sede da Prefeitura Municipal, incluindo serviço de plantão, emergência e acompanhamento técnico de serviços/vistoria, sem fornecimento de peças.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fernando Tavares Luz, portador da cédula de identidade RG nº 52372230-8 SSP/SP, CPF 021.036.871-32, matrícula nº 23354, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro Operacional, assim como, a servidora Karoline de Freitas Vieira Colletti, portadora da cédula de identidade RG nº 001.699.523 SSP/MS, CPF 022.236.401-76, matrícula nº 16853, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 13 de agosto de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Fernando Tavares Luz, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Karoline de Freitas Vieira Colletti, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B3D8A5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de maquinários e equipamentos pesados, novos e zero hora (00h), tipo/espécie: motoniveladora, escavadeira, retroescavadeira, pá carregadeira, trator de esteira, mini carregadeira e mini rolo compactador, para compor à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	R$ 288.000,00	(duzentos e oitenta e oito mil reais)
DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 758.000,00	(setecentos e cinquenta e oito mil reais)
TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA	R$ 1.535.800,00	(um milhão quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais)
SOTREQ S/A	R$ 738.900,00	(setecentos e trinta e oito mil e novecentos reais)

Três Lagoas/MS, 31 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7ABFFBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 079/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção automotiva em Ônibus do Transporte Escolar do Município de Três Lagoas-MS, com fornecimento e aplicação de peças, compreendendo veículos próprios pertencentes ao Município e veículos confiados sob Termo Administrativo de Cessão de Uso n° 0078/2013 - Processo n° 29/009357/2013, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SES-MS), conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
GILBERTO LAERTE VACARI - ME	R$ 514.050,00	(quinhentos e quatorze mil e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 03 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AF24DFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 086/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em confecção de próteses dentárias totais e parciais (laboratório de próteses), a fim de atender a demanda reprimida do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA	R$ 608.000,00	(seiscentos e oito mil reais)

Três Lagoas/MS, 19 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:01071752

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 097/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de materiais diversos (construção, elétrico, pintura, ferramentas, ferragens, acessórios e outros), para realizar a confecção de decorações artísticas em eventos culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME	R$ 6.595,93	(seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 5.464,99	(cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R$ 19.229,60	(dezenove mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Três Lagoas/MS, 01 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:21D57852

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 098/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de materiais de limpeza e asseio, para atender as necessidades dos setores de Odontologia e Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	R$ 460,00	(quatrocentos e sessenta reais)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 393,70	(trezentos e noventa e três reais e setenta centavos)
RILL QUÍMICA LTDA - EPP	R$ 20.437,20	(vinte mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

Três Lagoas/MS, 03 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5C041B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 099/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da "Aquisição de tecidos e aviamentos, para realizar a confecção de decorações artísticas em eventos culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
MARTINS & FILHOS TECIDOS e CONFECÇÕES LT	R$ 8.311,50	(oito mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos)
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 1.910,00	(um mil e novecentos e dez reais)

Três Lagoas/MS, 27 de julho de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2C66669B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 104/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de calçados de segurança (botina/coturno), para atender as atividades das equipes das unidades: Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, Endemias e Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
FEX IMPORT EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	R$ 31.800,00	(trinta e um mil e oitocentos reais)

Três Lagoas/MS, 02 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FB80C716

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 106/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de calçados de segurança (tipo batedor/motociclista), para atender as atividades das agentes de trânsito e servidores do setor de sinalização viária da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	R$ 12.882,00	(doze mil e oitocentos e oitenta e dois reais)

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:91F88C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 107/18

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de materiais de limpeza e asseio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e das unidades das Diretorias de Proteção Social (Básica e Especial), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA..

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	R$ 5.790,70	(cinco mil setecentos e noventa reais e setenta centavos)
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 3.564,16	(três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)
G S JORGE JUNIOR ME	R$ 7.221,10	(sete mil duzentos e vinte e um reais e dez centavos)
RILL QUÍMICA LTDA - EPP	R$ 7.051,00	(sete mil e cinquenta e um reais)

Três Lagoas/MS, 07 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AE58BAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 108/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCI.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	**Valor**	
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R$ 934.940,00	(novecentos e trinta e quatro mil e novecentos e quarenta reais)
COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	R$ 226.019,00	(duzentos e vinte e seis mil e dezenove reais)
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	R$ 637.900,00	(seiscentos e trinta e sete mil e novecentos reais)
G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	R$ 229.475,00	(duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)
PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	R$ 125.500,00	(Cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais)
KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R$ 623.410,40	(seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)
VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	R$ 1.442.750,00	(um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 09 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DB69E137

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 109/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em produção e realização de eventos, com agenciamento de grupos de danças e artistas locais, regionais, nacionais e internacionais, para atender a realização da 30ª FESTA DO FOLCLORE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	R$ 149.838,76	(Cento e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

Três Lagoas/MS, 10 de agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6B86D9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 110/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos, incluindo operacionalização, montagem e desmontagem, para atender a realização da 30ª FESTA DO FOLCLORE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
AQUARIUS SOM E LUZ - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R$ 14.490,00	(quatorze mil e quatrocentos e noventa reais)
MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	R$ 135.860,00	(Cento e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais)
FFS LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME	R$ 38.100,00	(trinta e oito mil e Cem reais)

Três Lagoas/MS, 13 de agosto de 2018«L.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A95D7481

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 111/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de mão-de-obra temporária para eventos, nas qualificações técnico-profissional de bombeiro civil e brigada de incêndio, para atender a realização da 30ª FESTA DO FOLCLORE do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA«.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

Empresa	Valor	
M. G. MULTI SERVIÇOS LTDA ME	R$ 1.795,00	(um mil e setecentos e noventa e cinco reais)
MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	R$ 16.000,00	(dezesseis mil reais)

Três Lagoas/MS, 13 de agosto de 2018«L.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F99E9353

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 039/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de utensílios infantis (vestuário e higiene pessoal), para compor o KIT NATALIDADE de distribuição gratuita aos usuários dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI)

PROCESSO Nº. 045/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

EMPRESA: LUCELENE BARBOSA NUNE ASSIS ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
508	01/08/2018	4.128,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 348 - FR 100000.

EMPRESA: RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
509	01/08/2018	11.800,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 348 - FR 100000.

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
510	01/08/2018	624,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 348 - FR 100000.

EMPRESA: KSL PRODUCTS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
511	01/08/2018	390,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 348 - FR 100000.

EMPRESA: KSL PRODUCTS EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
512	01/08/2018	15.360,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 348 - FR 100000.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODOMÉTICOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
513	01/08/2018	5.560,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 348 - FR 100000.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODOMÉTICOS

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
514	01/08/2018	7.200,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.244.15.2.063 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 348 - FR 100000.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7DC4A8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 092/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos (roçadeira costal, motosserra, motopoda e martelete), para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 106/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2018

EMPRESA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2232	27/07/2018	R$ 12.600,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.8.1.005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 214 - FR 100000.

EMPRESA: RKM MÁQUINAS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2233	27/07/2018	R$ 13.200,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.8.1.005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 214 - FR 100000.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E5AA189C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 101/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de ventiladores (de teto, de parede e de coluna/pedestal), para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino – REME da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 116/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2018

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2276	01/08/2018	R$ 13.650,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 523 - FR 115049.

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2277	01/08/2018	R$ 13.650,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 526 - FR 115049.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2278	01/08/2018	R$ 8.450,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 526 - FR 115049.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2279	01/08/2018	R$ 8.450,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 523 - FR 115049.

EMPRESA: TRON INDUSTRIAL, REFRIG E ELETRONICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2280	01/08/2018	R$ 68.400,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 523 - FR 115049.

EMPRESA: TRON INDUSTRIAL, REFRIG E ELETRONICA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2281	01/08/2018	R$ 68.400,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 526 - FR 115049.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:96926923

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 096/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de aparelhagem de sonorização (caixas de som, mesas, microfones e outros), para serem utilizadas nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 111/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2018

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2283	01/08/2018	R$ 23.760,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 141 - FR 101000.

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2284	01/08/2018	R$ 23.760,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 127 - FR 101000.

EMPRESA: AOM MUSIC EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2285	01/08/2018	R$ 576,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 123 - FR 101000.

EMPRESA: AOM MUSIC EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2286	01/08/2018	R$ 576,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 138 - FR 101000.

EMPRESA: AOM MUSIC EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2287	01/08/2018	R$ 2.448,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 141 - FR 101000.

EMPRESA: AOM MUSIC EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2288	01/08/2018	R$ 2.448,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 127 - FR 101000.

EMPRESA: AOM MUSIC EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2289	01/08/2018	R$ 51.624,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.365.12.2.024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 141 - FR 101000.

EMPRESA: AOM MUSIC EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2290	01/08/2018	R$ 51.624,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 127 - FR 101000.

EMPRESA: AOM MUSIC EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2292	01/08/2018	R$ 2.736,00

Dotação Orçamentária: 12.01.12.361.12.2.021 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 123 - FR 101000.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4A3CF27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 100/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para realizar a confecção de decorações artísticas em eventos culturais, totens, expositores e decorações diversas no decorrer do ano de 2018, em atenção ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 115/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2018

EMPRESA: EEG COM. VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2299	01/08/2018	R$ 8.298,30

Dotação Orçamentária: 12.01.13.392.14.2.032 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 183 - FR 10000.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B7A635AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 075/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 084/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2018

EMPRESA: LICBRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1224	02/07/2018	R$ 10.480,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 247 - FR 114008.

EMPRESA: OESTE MED PRODUTOS HOSP LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1225	02/07/2018	R$ 531,30

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.039 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 238 - FR 181000

EMPRESA: OESTE MED PRODUTOS HOSP LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1226	02/07/2018	R$ 4.830,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040 – Secretaria Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 247 - FR 114008.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AA01EE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 080/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança e sinalização (cinto paraquedista e cavalete para barreira de trânsito), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas - MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 091/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2018

EMPRESA: VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2110	23/07/2018	R$ 365,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.08.1.003 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 456 – FR 171019

EMPRESA: SANDRO MERIGUI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2111	23/07/2018	R$ 16.200,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.451.08.1.003 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.000 – Material de Consumo – Ficha 456 – FR 171019

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F17415DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição do medicamento Abiraterona 250mg para tratamento contínuo do paciente Rubens Gonzaga Dias, referente à determinação judicial proferida no Auto n° 0800200-71.2018.8.12.0021. C.I 1853/208

PROCESSO Nº. 20.262/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: **MAMED COMERCIAL LTDA**

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1426	**01/08/2018**	**R$ 37.800,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde -33.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 102000– Ficha 236.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FA11A7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ DA MANHÃ) Nº 179/2018

Processo Licitatório nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 094/2018
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (café da manhã), para atender às necessidades do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Munícipio de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VALOR: R$ R$ 39.367,00 (Trinta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, tem fundamento legal pela Lei 10.520/2002, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 093/2015, de 25 de junho de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRASNPORTE E TRÂNSITO – CNPJ nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 10.01.15.452.08.2.015 – 33.90.30.00 –Material de Consumo
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 218

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO Prefeito Municipal;
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - Representante.

DATA: 25de julho de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E665F763

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL 089/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de lâmpadas LED para semáforo, para atender as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito na manutenção semafórica do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089//2018

EMPRESA: CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2134	23/07/2018	20.880,00

Dotação Orçamentária: 10.01.15.4521.8.1003– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 456 - FR 171019.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C16D942C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO

O Município de Três Lagoas, MS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 017 de 15 de Fevereiro de 2018, **TORNA PÚBLICO o resultado do sorteio realizado no dia 10 de agosto de 2018 às 16:30 hs.** para conhecimento relação nominal dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica de que trata o § 1º, artigo 10, da Lei 12.232/2010, conforme segue:

Profissionais com vínculo:
1º Titular: Luisa Mas Cardoso Franco Oliveira
2º Titular: Douglas de Albuquerque Barbosa
1º Suplente: Henrique Alves de Almeida
2º Suplente: Gabriele Moreno do Nascimento

Profissionais sem vínculo:
1º Titular: Alex Sandre Rodrigo Pereira Cazelli
1º Suplente: Adriano Porfírio Furtado
2º Suplente: Solaine Garcez Trindade

Três Lagoas, MS, 10 de agosto de 2018.

ODENIS GOMES B. PRADO
Presidente da C.P.L.
KELLY CARLA F. ABONÍZIO
Membro da C.P.L.
AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:6FF8E32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 088/SMS/2018

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, dos Contratos Administrativos nº 171/2018 e 172/2018"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 171/2018 – MC Medicall Prod. Hospitalares EIRELI - Programa: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as atividades de diversas Unidades de Saúde (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade) do Município de Três Lagoas/MS.

Contrato Administrativo nº 172/2018 – Oeste Med Prod. Hospitalares LTDA - Programa: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as atividades de diversas Unidades de Saúde (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade) do Município de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal titular a servidora Acácia Gimenez Barreto, portadora do RG nº 23007622-1, ocupante do cargo de Coordenadora de Saúde Bucal, e como fiscal suplente o servidor Sandro Luis Ferreira Rotiroti, portador do RG nº 40455608-5, ocupante do cargo de Diretor de Saúde Coletiva, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 21 de Julho de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Acácia Gimenez Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Sandro Luis Ferreira Rotiroti, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3B7CDE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089/SMS/2018

"Designa os servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Contrato Administrativo nº 180/2018"

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato Administrativo nº 180/2018 – Oxivida Três Lagoas Consultório Médico e Odontológico – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica/OHB (Câmara Hiperbárica), destinadas ao atendimento de pacientes provenientes de determinação judicial e outras necessidades, segundo protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde do Município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal titular a servidora Fernanda de Paula Abrahão, portadora do CPF nº 821.157.101-34, ocupante do cargo de Auditora em Saúde, e como fiscal suplente a servidora Andrea Panhoti Ribeiro, portadora do CPF nº 309.612.618-62, ocupante do cargo de Auditora em Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que as servidoras ora designadas, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 31 de Julho de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Fernanda de Paula Abrahão, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Andrea Panhoti Ribeiro, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:394A26CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018

PARTES: Município de Três Lagoas – MS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação, a cedência de campo de estágios em Unidades de Saúde do Município, para alunos dos Cursos Técnicos de Enfermagem, Técnicos em Análises Clinicas e Técnico de Farmácia a ser executado pelo SENAC no atendimento da comunidade em geral.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data da assinatura até **26 de julho de 2019**.
DATA: 28/07/2018
ASSINAM:
ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal
VITOR DOS SANTOS DE MELLO JÚNIOR
Diretor Regional do SENAC/MS

IVAN MURGI DE FARIAS
Gerente de Unidade do SENAC/MS

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8FDCD3B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2356/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/08/2018**	**2356**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111243**								
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**					CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**			
ENDEREÇO: R PARAPUA								
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02276/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					24.126,40		4.492,22	19.634,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS (CMEI), CONFORME ATA Nº 10/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.492,22
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP									
27.024.068/0001-67									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F612D4BC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2357/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		03/08/2018	2357
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 4008			
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP	CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88		

ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02270/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					25.671,14		1.638,51	24.032,63
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA O CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, CONFORME ATA Nº 26/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.638,51

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretária da Educação , Esporte e Lazer
Fornecedor	
RILL QUIMICA LTDA - EPP	
67.421.040/0001-88	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:02873D52

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2358/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP E NHO							**03/08/2018**	**2358**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02268/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					24.032,63		2.741,58	21.291,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos , PARA O CMEI ADALBERTON RODRIGUES DE ALMEIDA, CONFORME ATA Nº 26/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.741,58

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretária Da Educação , Esporte E Lazer
Fornecedor	
RILL QUIMICA LTDA - EPP	
67.421.040/0001-88	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0FD7B208

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2359/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							03/08/2018	2359
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4008								
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP					CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.22 1	15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02266/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					21.291,05		2.403,94	18.887,11
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos - 2018, PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA Nº 26/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.403,94

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA	***MARIA MARGARIDA DE MATOS***
Prefeito Municipal	Secretária da Educação , Esporte e Lazer

Fornecedor
RILL QUIMICA LTDA - EPP
67.421.040/0001-88

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ED24AA66

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2364/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**06/08/2018**	**2364**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3996**									
NOME: **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**						CNPJ/CPF: **12.772.384/0001-40**			
ENDEREÇO: RUA GILDA SEVERINO BARBOSA , 129									
MUNICIPIO: LAGOA SANTA			UF: GO						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	222	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.16	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						02292/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					14.910,38		2.400,00	12.510,38	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43. FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - ATA Nº 23/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO063		LICITAÇÃO: 100078/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.400,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME									
12.772.384/0001-40									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:84DDCE31

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2365/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								06/08/2018	2365
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 3996									
NOME: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME						CNPJ/CPF: 12.772.384/0001-40			
ENDEREÇO: RUA GILDA SEVERINO BARBOSA , 129									
MUNICIPIO: LAGOA SANTA			UF: GO						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.16	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						02291/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					11.003,92		1.200,00	9.803,92	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43. FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATA Nº 23/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO063		LICITAÇÃO: 100078/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.200,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME									
12.772.384/0001-40									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F236F82A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2366/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**06/08/2018**	**2366**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4171**			

NOME: **D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME**						CNPJ/CPF: **26.732.482/0001-68**		
ENDEREÇO: RUA PRINCESA CARLOTA JOAQUINA, 1931								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	224	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.16	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						02290/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.423,36		2.320,00	3.103,36
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43. FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - ATA Nº 23/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO063		LICITAÇÃO: 100078/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.320,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
PREFEITO MUNICIPAL					***Secretária da Educação, Esporte e Lazer***		
Fornecedor							
D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME							
26.732.482/0001-68							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:91A6B9CA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2368/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							06/08/2018	**2368**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4171**								
NOME: **D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME**					CNPJ/CPF: **26.732.482/0001-68**			
ENDEREÇO: RUA PRINCESA CARLOTA JOAQUINA, 1931								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	224	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.16	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						02289/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					6.453,36		3.350,00	3.103,36
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - ATA Nº 23/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO063		LICITAÇÃO: 100078/18	**Soma/Itens:**		R$ 0,00	**Valor Empenhado**	3.350,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor							
D D P NETO - COMERCIO E SERVIÇOS - ME							
26.732.482/0001-68							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:35C3E1E7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2369/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							06/08/2018	**2369**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2151**								
NOME: **W S QUEIROZ INFORMATICA - ME**					CNPJ/CPF: **15.244.105/0001-63**			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.16	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						02288/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.803,92		2.500,00	16.303,92
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATA Nº 23/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL

PROCESSO063	LICITAÇÃO: 100078/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**	2.500,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal				Secretária da Educação , Esporte e Lazer	
Fornecedor					
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME					
15.244.105/0001-63					

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:64159189

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2370/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							06/08/2018	2370
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 2151								
NOME: W S QUEIROZ INFORMATICA - ME					CNPJ/CPF: 15.244.105/0001-63			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.16	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						02287/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.303,92		2.600,00	13.703,92
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43. FORNECIMENTO DE TONERS E CARTUCHOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATA Nº 23/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO063		LICITAÇÃO: 100078/18			Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		2.600,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME									
15.244.105/0001-63									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A572A985

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2373/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
N OTA DE EMPENHO							07/08/2018	2373
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.19							Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Manutenção e Conservação de Veículos							02306/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.642,87	1.465,20	177,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017.								
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR – PLACA HTO 3041. ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		1.465,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:973280C2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2374/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**07/08/2018**	**2374**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTARIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	316	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02310/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.624,84		1.450,40	174,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO – PLACA HQH 0198. ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA VLR	UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.450,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:02ED7D11

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2375/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							07/08/2018	2375
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	39	02.01	04	452	0003	2011	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02315/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.300,00		380,00	1.920,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017 Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Veículo do Demutran – Placa HQH 8370 - ATA Nº 02/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 101		LICITAÇÃO: 000101/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		380,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA CANDIDA DE FREITAS***		
Prefeito Municipal							Chefe de Gabinete		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9F1F11DE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2376/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							07/08/2018	2376
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	39	02.01	04	452	0003	2011	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					02314/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.920,00	792,00	1.128,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017 Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em Veículo do								

Demutran – Placa HQH 8370 – ATA Nº 02/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		792,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA CANDIDA DE FREITAS***		
Prefeito Municipal					Chefe De Gabinete		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B34F49DD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2377/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							07/08/2018	**2377**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	316	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02311/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						3.674,44	2.146,00	1.528,44
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO – PLACA GMB 4737. ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	2.146,00		
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte E Lazer			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8FE50A05

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2378/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
							07/08/2018	**2378**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	316	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02312/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.528,44		1.110,00	418,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE UNIVERSITARIO - PLACA BWL 7629. ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.110,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D73829FA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2379/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**07/08/2018**	**2379**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02305/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					5.177,67		1.480,00	3.697,67	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR - PLACA BRA 0645. ATA Nº 05/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.480,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:44D59485

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2380/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						**OR - Ordinario**		
						CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**07/08/2018**	**2380**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Manutenção	e Conservação de Veículos						02307/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.697,67	1.998,00	1.699,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR - PLACA HTO 3042. ATA Nº 05/2018.								
ITEM O	CÓDIG	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102	LICITAÇÃO:	000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00		**Valor Empenhado**		1.998,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C32B94C8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2381/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							07/08/2018	2381
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02308/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.699,67		1.554,00	145,67

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR – PLACA HTO 3043. ATA Nº 05/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.554,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:316298AD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2386/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							07/08/2018	2386
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4008								
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP					CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	222	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.22	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02309/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.510,38		1.614,01	10.896,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES LARA, CONFORME ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.614,01
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FB2CB279

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2387/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**07/08/2018**	**2387**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**									
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	224	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.22	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02313/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.103,36		1.558,22	1.545,14	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, CONFORME ATA Nº 26/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.558,22
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E10D9009

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2388/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
NOTA DE EMPENHO								DATA	NÚMERO
								07/08/2018	**2388**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**									
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**							CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**		
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA	UF: SP								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario						LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	243	02.07	12	365	0007	2038	3.3.90.30.22	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02303/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO TUAL	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						9.297,50	1.534,66	7.762,84	
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA A ESCOLA MUNICIPAL (PRÉ-ESCOLA) SÃO JERÔNIMO, CONFORME ATA Nº 26/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO067		LICITAÇÃO:100081/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	1.534,66			
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***				
Prefeito Municipal					Secretária Da Educação , Esporte E Lazer				
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6F51DF91

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2389/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
							DATA	NÚMERO	
N OTA DE EMPENHO							07/08/2018	2389	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1	
CREDOR: 4008									
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	245	02.07	12	365	0007	2038	3.3.90.30.22	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.22							Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA Material de Limpeza e Produção de Higienização							02302/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						12.214,78	1.552,96	10.661,82	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA A ESCOLA MUNICIPAL(PRÉ-ESCOLA) JOÃO CHAMA, CONFORME ATA Nº26/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18:			Soma/Itens	R$0,00	Valor Empenhado		1.552,96
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2B7FC8BA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2395/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**07/08/2018**	**2395**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**								
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345								
MUNICIPIO: ARACATUBA		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	224	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.22	1 15000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02304/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.545,14		1.552,96	1.992,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiaisde limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtoS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF JESUS JOSÉ DE SOUZA, CONFORME ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.552,96
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:64485067

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2396/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					**OR - Ordinario**		
					CNPJ:03563335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**07/08/2018**	**2396**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4113**							
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**					CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**		
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80							
MUNICIPIO: Bauru		UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	243	02.07 12	365	0007	2038	3.3.90.30.22	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22					Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização					02320/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.762,84	120,00	7.642,84
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA A ESCOLA MUNICIPAL (PRE - ESCOLA) SÃO JERONIMO, CONFORME ATA Nº 26/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067	LICITAÇÃO:	100081/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		120,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor							
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP							
21.979.543/0001-72							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1B75529A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2397/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							07/08/2018	2397
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4113								
NOME: RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP						CNPJ/CPF: 21.979.543/0001-72		
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	245	02.07	12	365	0007	2038	3.3.90.30.22	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização					02319/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO		SALDO ATUAL
						10.661,82	145,00	10.516,82
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA A ESCOLA MUNICIPAL (PRE-ESCOLA) JOÃO CHAMA, CONFORME ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	

PROCESSO067	LICITAÇÃO: 100081/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	145,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal				Secretária Da Educação , Esporte E Lazer	
Fornecedor					
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP					
21.979.543/0001-72					

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DD4576A6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2398/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**07/08/2018**	**2398**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4113**								
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**					CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	224	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.22	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02318/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.992,18		120,00	1.872,18
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROF JESUS JOSÉ DE SOUZA, CONFORME ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	120,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP									
21.979.543/0001-72									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:820548B6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2399/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPE NHO							**07/08/2018**	**2399**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4113**								
NOME: **RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP**					CNPJ/CPF: **21.979.543/0001-72**			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80								
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	222	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.22	1 00000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02317/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.896,3 7		145,00	10.751,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA A ESCOLA MUICIPAL JOÃO ALVES LARA, CONFORME ATA Nº 26/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		145,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP									
21.979.543/0001-72									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BC8EADD2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2401/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								07/08/2018	2401
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4113									
NOME: RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP						CNPJ/CPF: 21.979.543/0001-72			
ENDEREÇO: R. JOSE DE AZEVEDO MARQUES , 3-80									
MUNICIPIO: Bauru			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	224	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.22	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02316/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.872,18		120,00	1.752,18	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 - fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, CONFORME ATA Nº 26/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		120,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RDS EMBALAGENS EIRELI - EPP									
21.979.543/0001-72									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:807DDA2A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2406/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR-Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								09/08/2018	2406
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 111267									
NOME: DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCR						CNPJ/CPF: 24.722.647/0001-95			
ENDEREÇO: AV BRASIL									
MUNICIPIO: TANGARA DA SERRA			UF: MT						
TIPO DE CRÉDITO:ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	254	02.07	12	365	0007	2038	4.4.90.52.34	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.34						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos						02329/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					67.414,00		4.540,00	62.874,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1. FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 002 DA CÂMARA MUNICIPAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018. (Obs: Entregar na Rua Princesa Maria Leolpoldina nº 4561 - Jd. Imperial)									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO01		LICITAÇÃO: 000003/18			Soma/Itens:	R$ 0,00		Empenhado Valor	4.540,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCR									
24.722.647/0001-95									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2387239A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2407/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**09/08/2018**	**2407**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**									
NOME: **ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**			
ENDEREÇO: AV SAO CRISTOVAO, 1249									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	224	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.26	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						02333/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	

					1.752,18	472,65	1.279,53
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100048/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27/2018. Fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, em atendimento às necessidades da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CHAMA, com base no PERCENTUAL DE DESCONTO do valor da tabela SINAP - Ata nº 20/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		472,65
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor							
ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME							
05.535.799/0001-34							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8CB898A6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2408/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/08/2018**	**2408**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	307	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						02334/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					2.329,99		747,00	1.582,99
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000109/17 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 61 - Mod. Formatada: 61. FORNECIMENTO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA ÔNIBUS DO TRANSP. ESCOLAR - PLACA NRZ 3725 - ATA Nº 31/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO110/2017		LICITAÇÃO: 000109/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		747,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME									
37.192.747/0001-07									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1F7C115C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2409/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							09/08/2018	2409
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 111265								
NOME: NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLI					CNPJ/CPF: 28.552.012/0001-48			
ENDEREÇO: R M 5								
MUNICIPIO: CUIABA		UF: MT						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	254	02.07	12	365	0007	2038	4.4.90.52.34	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.34						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos						02330/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					70.874,00		3.320,00	67.554,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 002 DA CÂMARA MUNICIPAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018. (Obs: Entregar na Rua Princesa Maria Leolpoldina nº 4561 - Jd. Imperial)								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO01		LICITAÇÃO: 000003/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		3.320,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLI									
28.552.012/0001-48									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D9E7EDA1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2410/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/08/2018**	**2410**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111265**								
NOME: **NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLI**					CNPJ/CPF: **28.552.012/0001-48**			
ENDEREÇO: RM5								
MUNICIPIO: CUIABA		UF: MT						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	202	02.07	12	122	0003	2022	4.4.90.52.34	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.34						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos						02332/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.501,00		1.660,00	1.841,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1. FORNECIMENTO DE AR CONDICONADO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATA Nº 07/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA VLR	UNIT R$	TOTAL
PROCESSO01		LICITAÇÃO: 000003/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.660,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
NV FRANCO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CLI							
28.552.012/0001-48							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:18A50100

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2411/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**09/08/2018**	**2411**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51377**									
NOME: **SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD**						CNPJ/CPF: **13.801.786/0001-98**			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 850									
MUNICIPIO: Jales			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	254	02.07	12	365	0007	2038	4.4.90.52.34	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.34						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos						02331/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					67.554,00		3.030,00	64.524,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 002 DA CÂMARA MUNICIPAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018. (Obs: Entregar na Rua Princesa Maria Leolpoldina nº 4561 - Jd. Imperial)									

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO01		LICITAÇÃO: 000003/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.030,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD							
13.801.786/0001-98							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:39ED5793

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.22/2018 PREGÃO PRESENCIAL 67/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.106/2018

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos.

Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Empresa: **Empresa: ART VIDEO EIRELI – EPP.**						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UN**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
34	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 36/26	UN	740	SCRITY	R$ 0,45	R$ 333,00
51	PAPEL SULFITE A4 - COR BRANCO	CX	62	INK	R$ 230,00	R$ 14.260,00
124	PAPEL A4 TIPO RECICLADO CX COM 10 RESMA	CX	5	INK	R$ 350,00	R$ 1.750,00
145	PAPEL LINHO MULTI-USO - 180G/M² - 50 FOLHAS (COR BRANCO)	CX	10	USA FOLIEN	R$ 32,00	R$ 320,00
146	PAPEL SEMI KRAFT 80G 60/150CM ROLO GRANDE	ROLO	14	SAFRA	R$ 73,00	R$ 1.022,00
147	PAPEL SULFITE A4 - COR AMARELO	PCT	10	SUZANO	R$ 8,00	R$ 80,00
148	PAPEL SULFITE A4 - COR AZUL	PCT	10	SUZANO	R$ 8,00	R$ 80,00
149	PAPEL SULFITE A4 - COR ROSA	PCT	10	SUZANO	R$ 8,00	R$ 80,00
150	PAPEL SULFITE A4 - COR VERDE	PCT	10	SUZANO	R$ 8,00	R$ 80,00
153	PASTA CATALAGO FORMATO OFICIO COM BOLSO E COM VISOR	UN	10	DAC	R$ 39,00	R$ 390,00
154	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA 360X240MM CAIXA 50 UND.	CX	325	DELLO	R$ 144,00	R$ 46.800,00
171	PAPEL LINHO MULTI-USO 180G/M² 50 FOLHAS (COLORIDO)	PCT	4	USA FOLIEN	R$ 32,00	R$ 128,00
172	PAPEL SULFITE A4 75G CAIXA COM 10 RESMA	CX	84	INK	R$ 230,00	R$ 19.320,00
217	FORMULÁRIO CONTÍNUO RAZÃO 2 VIAS BRANCO	CX	24	PAPEL BRASIL	R$ 200,00	R$ 4.800,00
247	PAPEL CONTACT COLORIDA RL COM 10 MTS	ROLO	10	VMP	R$ 76,00	R$ 760,00
262	COLCHETE P/ PAPEL - N° 05 (CAIXA C/ 72 UNIDADES)	CX	10	XR	R$ 4,05	R$ 40,50
263	COLCHETE P/ PAPEL - N° 08 (CAIXA C/ 72 UNIDADES)	CX	7	XR	R$ 5,50	R$ 38,50
270	ELASTICO LATEX 25 GR	CX	68	MAMUTH	R$ 2,50	R$ 170,00
283	PAPEL CARTAO LARANJA 50 X 70 240G	UN	100	VMP	R$ 1,98	R$ 198,00
284	PAPEL CARTAO VERDE 50 X 70 240G	UN	100	VMP	R$ 1,98	R$ 198,00
VALOR GLOBAL						***90.848,00***

Empresa: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UN**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	AGENDA COMPROMISSO - 23,0 X 15,5 CM	UN	18	FORONI	R$ 34,95	R$ 629,10
2	AGENDA TELEFONICA 13,9 X 21,0 CM	UN	10	FORONI	R$ 27,00	R$ 270,00
3	ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 (APROX. 1,7CM) CX C/50 UND	CX	9	JOCAR	R$ 8,00	R$ 72,00
4	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (METÁLICO)	UN	77	LEONORA	R$ 2,00	R$ 154,00
5	BASTAO COLA QUENTE GRANDE - PCT 1KG (GROSSO)	PCT	154	JOCAR	R$ 62,00	R$ 9.548,00
6	BASTAO COLA QUENTE PEQUENO - PCT 1KG (FINO)	PCT	149	JOCAR	R$ 48,50	R$ 7.226,50
7	BATERIA 09 VOLTS - ALCALINA	UN	58	RAYOVAC	R$ 12,50	R$ 725,00
8	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 38X50MM (PCT 4 UN POR 100 FOLHAS)	PCT	73	NOTEFIX	R$ 6,05	R$ 441,65
9	BLOCO AUTO ADESIVO MEDIO 76X76MM (PCT 1 UN POR 100 FOLHAS)	PCT	410	NOTEFIX	R$ 3,30	R$ 1.353,00
10	BORRACHA BRANCA - CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	23	LEONORA	R$ 17,00	R$ 391,00
11	CADERNO CAPA DURA - GRANDE (96 FOLHAS)	UN	43	FORONI	R$ 7,50	R$ 322,50
12	CADERNO ESPIRAL - ¼ (96 FOLHAS)	UN	94	FORONI	R$ 5,35	R$ 502,90
13	CAIXA DE ARQUIVO MORTO - PAPELÃO	UN	565	POLYCARD	R$ 3,10	R$ 1.751,50
14	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12 DÍGITOS (PORTÁTIL)	UN	15	ELGIN	R$ 28,50	R$ 427,50
15	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR AZUL CX 50 UND	CX	105	BIC	R$ 49,00	R$ 5.145,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR PRETA CX 50UND	CX	54	BIC	R$ 49,00	R$ 2.646,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERMELHA CX 50UND	CX	31	BIC	R$ 49,00	R$ 1.519,00
18	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR AMARELO	UN	102	MARIPEL	R$ 1,60	R$ 163,20
19	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AMARELA	UN	536	VMP	R$ 0,70	R$ 375,20
20	CARTOLINA 50 X 66 150G COR AZUL	UN	536	VMP	R$ 0,70	R$ 375,20
21	CARTOLINA 50 X 66 150G COR BRANCO	UN	286	VMP	R$ 0,70	R$ 200,20
22	CARTOLINA 50 X 66 150G COR ROSA	UN	286	VMP	R$ 0,70	R$ 200,20
23	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	17	CLIPSNEW	R$ 2,40	R$ 40,80
24	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 03 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	19	CLIPSNEW	R$ 2,40	R$ 45,60
25	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 04 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	CX	19	CLIPSNEW	R$ 5,30	R$ 100,70
26	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 06 (COM 100 UN)	CX	21	CLIPSNEW	R$ 13,00	R$ 273,00
27	COLA BRANCA - EMBALAGEM C/ 110ML	UN	239	LEONORA	R$ 4,70	R$ 1.123,30
28	COLA EM BASTÃO 10 GRAMAS	UN	225	MARIPEL	R$ 2,70	R$ 607,50
29	CORRETIVO LÍQUIDO (CAIXA COM 12 UNIDADES)	CX	25	JOCAR	R$ 26,50	R$ 662,50
30	ENVELOPE Nº 34 A4 210 X 297MM CX COM 250 UNIDADES	CX	10	FORONI	R$ 69,90	R$ 699,00
31	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 24/18	UN	1040	FORONI	R$ 0,28	R$ 291,20
32	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 38/27	UN	490	FORONI	R$ 0,40	R$ 196,00
33	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA BRANCO 36/26	UN	590	FORONI	R$ 0,47	R$ 277,30
35	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 240 X 340 MM	UN	110	FORONI	R$ 0,68	R$ 74,80
37	ESTILETE - 06	UN	22	JOCAR	R$ 11,10	R$ 244,20
38	ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTI-USO A4 - 38,10 X 63,50 MM (CAIXA C/ 100 FOLHAS = 2.100 ETQS)	CX	27	IMPRIMASTER	R$ 60,50	R$ 1.633,50
39	ETIQUETA INK-JET/LASER CARTA	CX	47	PIMACO	R$ 57,00	R$ 2.679,00
40	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA METAL	UN	48	JOCAR	R$ 2,20	R$ 105,60
41	FICHARIO ACRILICO A-Z 600 X 495	UN	12	POLYCARD	R$ 56,00	R$ 672,00
42	FITA ADESIVA - CREPE P/ PINTURA - 18 MM X 50 M (ROLO)	ROLO	70	ADELBRAS	R$ 7,10	R$ 497,00
43	FITA ADESIVA - PVC - 50 MM X 50 M (TRANSPARENTE)	ROLO	80	ADELBRAS	R$ 4,00	R$ 320,00
44	FITA DUPLA FACE ROLO COM 48MM X 30 METROS	UN	140	ADELBRAS	R$ 24,00	R$ 3.360,00
45	GRAMPEADOR MEDIO 26/6	UN	27	JOCAR	R$ 24,00	R$ 648,00
46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES)	CX	102	JOCAR	R$ 7,00	R$ 714,00
47	GRAMPO TRILHO PLASTICO COM 50 UNIDADES	CX	16	POLYCART	R$ 9,90	R$ 158,40
48	LIVRO ATA - GRANDE (50 FOLHAS)	UN	131	FORONI	R$ 10,50	R$ 1.375,50
49	LIVRO PROTOCOLO - PEQUENO (52 FOLHAS)	UN	16	FORONI	R$ 9,90	R$ 158,40
52	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 235 X 335MM	UN	148	POLYCART	R$ 3,48	R$ 515,04
53	PASTA DE A-Z TIGRADO LOMBO LARGO 28,5 X 31,5 X 7,3 CM	UN	75	POLYCART	R$ 15,50	R$ 1.162,50
54	PASTA TRANSPARENTE 245 X 335 X 40MM	UN	56	POLYCART	R$ 3,80	R$ 212,80
55	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (MÉDIO)	UN	24	JOCAR	R$ 31,40	R$ 753,60

56	PILHA AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	UN	29	RAYOVAC	R$ 9,90	R$ 287,10
57	PILHA ALCALINA - PALITO (AAA)	CARTELA	107	RAYOVAC	R$ 14,00	R$ 1.498,00
58	PINCEL ATOMICO AZUL (COM 12 UNIDADES)	CX	13	JOCAR	R$ 28,40	R$ 369,20
59	PINCEL ATOMICO PRETO (COM 12 UNIDADES)	CX	12	JOCAR	R$ 28,40	R$ 340,80
60	PINCEL ATOMICO VERMELHO - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	22	JOCAR	R$ 28,40	R$ 624,80
61	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO)	UN	44	JOCAR	R$ 28,50	R$ 1.254,00
62	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO)	UN	45	JOCAR	R$ 25,80	R$ 1.161,00
63	PORTA-OBJETO P/ MESA DE ESCRITÓRIO (LÁPIS, CANETA, CLIP'S E BORRACHA)	UN	32	ACC	R$ 12,60	R$ 403,20
64	PORTA CRACHÁ PLÁSTICO TRANSPARENTE COM PRENDEDOR	UN	115	DAC	R$ 2,60	R$ 299,00
65	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM ACRÍLICO)	UN	21	ACRIMET	R$ 16,50	R$ 346,50
66	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM	UN	118	LEONORA	R$ 2,40	R$ 283,20
67	RÉGUA ESCOLAR DE MADEIRA - 60 CM	UN	13	SOUZA	R$ 7,50	R$ 97,50
68	TESOURA 16,5CM	UN	19	JOCAR	R$ 10,00	R$ 190,00
69	TESOURA 21CM	UN	50	JOCAR	R$ 13,00	R$ 650,00
71	APONTADOR SIMPLES CX/40 UNIDADES SEM DEPOSITO (PLASTICO)	CX	20	LEONORA	R$ 45,00	R$ 900,00
73	BORRACHA BRANCA MACIA P/ LÁPIS - N° 40 (MÉDIA)	CX	19	LEONORA	R$ 27,30	R$ 518,70
74	CADERNO BROCHURA - GRANDE (96 FOLHAS)	UN	200	FORONI	R$ 7,50	R$ 1.500,00
75	CAIXA DE PAPELAO 2 CAPAS KRAFT P/ARQUIVO MORTO	UN	150	POLYCART	R$ 3,10	R$ 465,00
76	CAPA P/ENCARDENAÇAO EM PVC TAMANHO A4 COR PRETA C/50UND	PCT	5	MARIS	R$ 39,50	R$ 197,50
77	CARTOLINA 50 X 66 150G COR VERDE	UN	256	VMP	R$ 0,70	R$ 179,20
93	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 2/0 (CAIXA C/ 500 G)	CX	41	CLIPSNEW	R$ 13,30	R$ 545,30
94	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 8/0 (CAIXA C/ 500 G)	CX	32	CLIPSNEW	R$ 14,90	R$ 476,80
95	COLA BRANCA PARA PAPEL EMBALAGEM COM 1 LITRO	LITRO	100	COALA	R$ 19,80	R$ 1.980,00
96	COLA P/ E.V.A. (BISNAGA C/ 75 G)	BISNAGA	100	ACRILEX	R$ 5,38	R$ 538,00
97	CONTRA CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A-4 FOSCO (PCT)	PCT	6	MARIS	R$ 42,00	R$ 252,00
98	ENVELOPE SACO KRAFT OURO - 240 X 340 MM	UN	50	FORONI	R$ 0,50	R$ 25,00
99	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 07 MM	UN	3	MARES	R$ 1,00	R$ 3,00
100	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 09 MM (PCT 10 UND) COR BRANCA	PCT	23	MARES	R$ 11,00	R$ 253,00
101	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO - 12 MM	PCT	13	MARES	R$ 9,96	R$ 129,48
102	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 45M	UN	269	ADELBRAS	R$ 4,00	R$ 1.076,00
105	FOLHA DE E.V.A. - COR AMARELO	FLS	105	EVEMAX	R$ 1,50	R$ 157,50
106	FOLHA DE E.V.A. - COR AZUL CLARO	FLS	105	EVEMAX	R$ 1,50	R$ 157,50
107	FOLHA DE E.V.A. - COR AZUL ESCURO	FLS	100	EVAMAX	R$ 1,50	R$ 150,00
108	FOLHA DE E.V.A. - COR BRANCO	FLS	105	EVAMAX	R$ 1,50	R$ 157,50
109	FOLHA DE E.V.A. - COR LARANJA	FLS	100	EVAMAX	R$ 1,50	R$ 150,00
110	FOLHA DE E.V.A. - COR LILÁS	FLS	105	EVAMAX	R$ 1,50	R$ 157,50
111	FOLHA DE E.V.A. - COR MARROM	FLS	100	AVAMAX	R$ 1,50	R$ 150,00
112	FOLHA DE E.V.A. - COR PELE	FLS	100	EVAMAX	R$ 1,50	R$ 150,00
113	FOLHA DE E.V.A. - COR PRETO	FLS	100	AVAMAX	R$ 1,50	R$ 150,00
114	FOLHA DE E.V.A. - COR ROSA	FLS	105	EVAMAX	R$ 1,50	R$ 157,50
115	FOLHA DE E.V.A. - COR VERDE CLARO	FLS	100	EVAMAX	R$ 1,50	R$ 150,00
116	FOLHA DE E.V.A. - COR VERDE ESCURO	FLS	100	EVAMAX	R$ 1,50	R$ 150,00
117	FOLHA DE E.V.A. - COR VERMELHO	FLS	105	EVAMAX	R$ 1,50	R$ 157,50
118	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - COLORIDO (CAIXA C/ 64 UNIDADES)	CX	150	DELTA	R$ 3,95	R$ 592,50
119	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - COR BRANCO (CAIXA C/ 64 UNIDADES)	CX	150	DELTA	R$ 3,40	R$ 510,00
120	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (GRANDE)	UN	3	JOCAR	R$ 44,00	R$ 132,00
121	GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO - METÁLICO (CAIXA C/ 50 JOGOS)	CX	30	JOCAR	R$ 14,50	R$ 435,00
122	LAPIS DE COR	CX	105	LEONORA	R$ 10,50	R$ 1.102,50
123	LAPIS PRETO DE ESCREVER Nº 2 (CX 144 UND)	CX	36	LEONORA	R$ 77,50	R$ 2.790,00
125	PAPEL ALMAÇO C/PAUTA E MARGEM A4 PCT C/20 FOLHAS	PCT	20	SÃO DOMINGOS	R$ 12,20	R$ 244,00
126	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AMARELO	FLS	200	VMP	R$ 2,25	R$ 450,00
127	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR AZUL CLARO	FLS	200	VMP	R$ 2,25	R$ 450,00
128	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR BRANCO	FLS	200	VMP	R$ 2,25	R$ 450,00
129	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR VERDE	FLS	200	VMP	R$ 2,25	R$ 450,00
130	PAPEL CARTÃO 66 X 48 CM - COR VERMELHO	FLS	200	VMP	R$ 2,25	R$ 450,00
131	PAPEL CONTACT 45 CM X 10 M - TRANSPARENTE	ROLO	1	VULCAN	R$ 28,00	R$ 28,00
132	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AMARELO	ROLO	100	VMP	R$ 1,90	R$ 190,00
133	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AZUL CLARO	ROLO	100	VMP	R$ 1,90	R$ 190,00
134	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR AZUL ESCURO	ROLO	100	VMP	R$ 1,90	R$ 190,00
135	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR BRANCO	ROLO	100	VMP	R$ 1,90	R$ 190,00
136	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LARANJA	ROLO	100	VMP	R$ 1,90	R$ 190,00
137	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR LILÁS	ROLO	100	VMP	R$ 1,90	R$ 190,00
138	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR MARROM	ROLO	100	VMP	R$ 1,90	R$ 190,00
139	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR ROSA	ROLO	100	VMP	R$ 1,90	R$ 190,00
140	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR SALMÃO	ROLO	100	VMP	R$ 1,90	R$ 190,00
141	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE BANDEIRA	ROLO	100	VMP	R$ 1,90	R$ 190,00
142	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE CLARO	ROLO	100	VMP	R$ 1,90	R$ 190,00
143	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERDE MUSGO	ROLO	100	VMP	R$ 1,90	R$ 190,00
144	PAPEL CREPOM 48 CM X 02 M - COR VERMELHO	ROLO	100	VMP	R$ 1,90	R$ 190,00
151	PASTA A-Z DORSO ESTREITO - 34 X 28 X 05 CM (OFÍCIO)	UN	10	POLYCART	R$ 18,00	R$ 180,00
152	PASTA A-Z DORSO LARGO - 34 X 28 X 08 CM (OFÍCIO)	UN	37	POLYCART	R$ 16,50	R$ 610,50
155	PEN DRIVE 32 GB	UN	6	KINGSTON	R$ 62,00	R$ 372,00
156	PERFURADOR C/ CAPACIDADE PARA PERFURAR 60 FOLHAS DE PAPEL SULFITE	UN	3	JOCAR	R$ 100,96	R$ 302,88
157	PINCEL MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	8	MARIPEL	R$ 26,00	R$ 208,00
158	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR AZUL (CD, DVD, PLÁSTICOS E VIDROS)	UN	80	JOCAR	R$ 3,40	R$ 272,00
159	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR PRETO (CD, DVD, PLÁSTICOS E VIDROS)	UN	80	JOCAR	R$ 3,40	R$ 272,00
160	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - COR VERMELHO (CD, DVD, PLÁSTICOS E VIDROS)	UN	80	JOCAR	R$ 3,40	R$ 272,00
161	PINCEL PARA QUADRO BRANCO- COR PRETA	UN	30	JOCAR	R$ 2,80	R$ 84,00
166	REGUA COLORIDA 30CM EM PLASTICO	UN	308	JOCAR	R$ 1,90	R$ 585,20
167	TNT - TECIDO (DIVERAS CORES)	MTS	240	ACP	R$ 2,80	R$ 672,00

168	LIVRO ATA - GRANDE (100 FOLHAS)	UN	65	FORONI	R$ 14,90	R$ 968,50
169	LIVRO PROTOCOLO - PEQUENO CORRESPONDENCIA (100 FOLHAS)	UN	18	FORONI	R$ 12,50	R$ 225,00
170	PAPEL CARBONO TIPO FILME - COR PRETO (CAIXA C/ 100 FOLHAS)	CX	17	SERTIC	R$ 63,53	R$ 1.080,01
173	PASTA C/ ELASTICO TAMANHO OFICIO	UN	155	POLYCART	R$ 3,50	R$ 542,50
174	PASTA CATÁLOGO - C/ 100 FOLHAS (ENVELOPE PLÁSTICO)	UN	60	POLYCART	R$ 40,00	R$ 2.400,00
175	PASTA COM ELASTICO - LOMBADA 2CM TAMANHO OFICIO	UN	20	POLYCART	R$ 4,80	R$ 96,00
176	PASTA TAMANHO OFICIO LOMBADA 4CM COM ELASTICO	UN	39	POLYCART	R$ 4,20	R$ 163,80
177	PILHA ALCALINA - PEQUENA (AA)	CARTELA	138	RAYOVAC	R$ 6,45	R$ 890,10
178	PILHA RECARREGÁVEL 1.600 MAH - PALITO (AAA)	UN	4	ELGIN	R$ 21,50	R$ 86,00
179	PINCEL ATOMICO VERDE - CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	2	JOCAR	R$ 28,40	R$ 56,80
180	PRANCHETA C/ FIXADOR DE PAPEL - OFÍCIO (EM EUCATÉX)	UN	102	WALEU	R$ 6,65	R$ 678,30
181	TESOURA DE COSTURA S/ PONTA - 21 CM	UN	32	JOCAR	R$ 13,00	R$ 416,00
184	TRILHO PARA PASTA CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	56	LEONORA	R$ 16,00	R$ 896,00
186	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 02 (CAIXA C/ 500 G)	CX	7	CLIPSNEW	R$ 13,30	R$ 93,10
187	LAPIS PRETO Nº 02 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	14	LEONORA	R$ 37,50	R$ 525,00
190	ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 - VERDE	CX	14	BACCHI	R$ 7,00	R$ 98,00
191	ALFINETE P/ MAPA COLORIDO Nº 1 - VERMELHO	CX	5	BACCHI	R$ 7,00	R$ 35,00
192	CADERNO BROCHURA - PEQUENO ¼ (96 FOLHAS)	UN	26	FORONI	R$ 3,30	R$ 85,80
193	CAIXA ORGANIZADORA PARA PASTAS SUSPENSAS	UN	1	POLYCART	R$ 42,00	R$ 42,00
194	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR VERDE (CX COM 50 UN)	CX	1	BIC	R$ 49,00	R$ 49,00
195	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 05 (CAIXA C/ 500 G)	CX	3	CLIPSNEW	R$ 13,30	R$ 39,90
196	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 6/0 (CAIXA C/ 500 G)	CX	3	CLIPSNEW	R$ 13,30	R$ 39,90
199	PASTA ABA ELÁSTICO LOMBADA 2CM	UN	120	POLYCART	R$ 3,48	R$ 417,60
200	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA COM GRAMPO TRILHO	CX	1	POLYCART	R$ 109,00	R$ 109,00
201	FITA CETIM FINA 7MM X 10 M - AMARELA	UN	2	NAJAR	R$ 4,80	R$ 9,60
202	FITA CETIM FINA 7MM X 10 M - AZUL	UN	2	NAJAR	R$ 4,80	R$ 9,60
203	FITA CETIM FINA 7MM X 10 M - BRANCA	UN	2	NAJAR	R$ 4,80	R$ 9,60
204	FITA CETIM FINA 7MM X 10 M - VERMELHA	UN	2	NAJAR	R$ 4,80	R$ 9,60
205	FITA CETIM LARGA 2 CM X 10 M	ROLO	2	NAJAR	R$ 4,80	R$ 9,60
206	PAPEL CARTAO AMARELO 50 X 70 240G	UN	108	VMP	R$ 1,97	R$ 212,76
207	PAPEL CARTAO AZUL 50 X 70 240G	UN	108	VMP	R$ 1,97	R$ 212,76
208	PAPEL CARTAO BRANCO 50 X 70 240G	UN	108	VMP	R$ 1,97	R$ 212,76
209	PAPEL CARTAO LILAS 50 X 70 240G	UN	108	VMP	R$ 1,97	R$ 212,76
210	PAPEL CARTAO ROSA 50 X 70 240G	UN	108	VMP	R$ 1,97	R$ 212,76
211	PAPEL CARTAO VERMELHO 50 X 70 240G	UN	108	VMP	R$ 1,97	R$ 212,76
212	PILHA ALCALINA - MÉDIA (C)	CARTELA	35	RAYOVAC	R$ 11,90	R$ 416,50
213	CADERNO CAPA DURA - PEQUENO (96 FOLHAS)	UN	60	FORONI	R$ 3,30	R$ 198,00
214	CADERNO GRANDE ESPIRAL - 200 FOLHAS	UN	21	FORONI	R$ 18,50	R$ 388,50
216	GIZ DE CERA ESTACA PRETO	CX	5	JOCAR	R$ 5,70	R$ 28,50
218	PERFURADOR P/ PAPEL	UN	2	JOCAR	R$ 100,96	R$ 201,92
219	TESOURA DE AÇO P/ USO ESCOLAR	UN	15	JOCAR	R$ 2,10	R$ 31,50
220	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	UN	45	LEONORA	R$ 0,79	R$ 35,55
221	CANETA HIDROCOR COM 24 UNIDADES	CX	10	LEONORA	R$ 27,50	R$ 275,00
222	COLA ESCOLAR - BRANCA (FRASCO C/ 40 G)	FRASCO	20	LEONORA	R$ 1,35	R$ 27,00
223	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA BRANCO 35/43	UN	300	FORONI	R$ 0,80	R$ 240,00
224	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA PARDO 24/30	UN	300	FORONI	R$ 0,60	R$ 180,00
225	GRAMPEADOR INDUSTRIAL - 23/6 ... 23/13 (GRANDE)	UN	10	JOCAR	R$ 77,50	R$ 775,00
226	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/24	CX	15	JOCAR	R$ 11,50	R$ 172,50
227	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 9/10 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES)	CX	15	JOCAR	R$ 21,50	R$ 322,50
228	LÁPIS BORRACHA	UN	5	LEONORA	R$ 2,70	R$ 13,50
229	PASTA ABA ELÁSTICO LOMBADA 4 CM	UN	20	POLYCART	R$ 4,20	R$ 84,00
230	PINCEL ATÔMICO - COR AZUL	UN	1	LEONORA	R$ 2,36	R$ 2,36
231	PINCEL ATÔMICO - COR PRETO	UN	1	LEONORA	R$ 2,36	R$ 2,36
232	PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO	UN	1	LEONORA	R$ 2,36	R$ 2,36
233	APAGADOR QUADRO ESCOLAR C/ PORTA GIZ	UN	2	SOUZA	R$ 8,35	R$ 16,70
234	BALÃO N.9 AMARELO- PCT C/50 UNIDADES	PCT	2	PIC PIC	R$ 12,00	R$ 24,00
235	BALÃO N.9 AZUL- PCT C/50 UNIDADES	PCT	2	PIC PIC	R$ 12,00	R$ 24,00
236	BALÃO N.9 BRANCA- PCT C/50 UNIDADES	PCT	2	PIC PIC	R$ 12,00	R$ 24,00
237	BALÃO N.9 COLORIDO- PCT C/50 UNIDADES	PCT	3	PIC PIC	R$ 12,00	R$ 36,00
238	BALÃO N.9 ROSA- PCT C/50 UNIDADES	PCT	2	PIC PIC	R$ 12,00	R$ 24,00
239	BALÃO N.9 VERMELHO- PCT C/50 UNIDADES	PCT	2	PIC PIC	R$ 12,00	R$ 24,00
240	CANETAS ESFEROGRAFICAS COLORIDAS C/ 6 UNIDADES	KIT	2	CIS	R$ 12,00	R$ 24,00
241	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE AGUA CX 10UND	UN	2	JOCAR	R$ 5,00	R$ 10,00
242	FITILHO FITA 5MM X 50M - LILAS	ROLO	1	RAIO D'SOL	R$ 3,43	R$ 3,43
243	FITILHO FITA 5MM X 50M - ROSA	ROLO	1	RAIO D'SOL	R$ 3,43	R$ 3,43
244	GIZ DE CÊRA (CAIXA C/ 12 UNIDADES)	CX	2	LEONORA	R$ 3,86	R$ 7,72
245	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO CAIXA C/50 UNIDADES	CX	5	DELTA	R$ 5,13	R$ 25,65
249	PASTA TAMANHO OFICIO LOMBADA 2CM COM ELASTICO	UN	15	POLYCART	R$ 3,48	R$ 52,20
251	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 01 (CAIXA C/ 500 G)	CX	2	CLIPSNEW	R$ 13,30	R$ 26,60
252	ETIQUETA AUTO-ADESIVA MULTI-USO CARTA - 33,90 X 101,60 MM (CAIXA C/ 100 FOLHAS = 1.400 ETQS)	CX	1	PIMACO	R$ 90,00	R$ 90,00
253	PINCEL QUADRO BRANCO 3,0MM C/4 CORES	CX	4	JOCAR	R$19,50	R$ 78,00
254	AGENDA MODELO CAPA DURA BROCHURA MEDIA	UN	20	FORONI	R$ 51,00	R$ 1.020,00
255	AGENDA TELEFÔNICA PERMANENTE - 23,0 X 15,5 CM	UN	15	FORONI	R$ 28,00	R$ 420,00
261	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 1/0 (CAIXA C/ 500 G)	CX	16	CLIPSNEW	R$ 13,30	R$ 212,80
264	E.V.A AMARELO 400MM X 600MM	FLS	6	EVAMAX	R$ 3,28	R$19,68
265	E.V.A COR AZUL CLARO 600 X 400MM	UN	6	EVAMAX	R$ 3,28	R$ 19,68
266	E.V.A COR BRANCO 600 X 400MM	UN	6	EVAMAX	R$ 3,28	R$ 19,68
267	E.V.A COR VERMELHA 600 X 400MM	UN	6	EVAMAX	R$ 3,28	R$ 19,68
268	E.V.A LILAS 400MM X 600MM	FLS	6	EVAMAX	R$ 3,28	R$ 19,68
269	E.V.A ROSA 400MM X 600MM	FLS	6	EVAMAX	R$ 3,28	R$ 19,68
273	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6	UN	24	JOCAR	R$ 24,00	R$ 576,00
274	LAPIS BORRACHA	UN	16	LEONORA	R$ 2,70	R$ 43,20
275	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO (GRANDE)	UN	14	SOUZA	R$ 7,00	R$ 98,00
281	ELASTICO BRANCO 6MMX10M.	UN	20	SÃO JOSE	R$ 13,00	R$260,00
282	GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO CAIXA C/50 UNIDADES	CX	2	CALAC	R$ 5,97	R$ 11,94
286	REGUA TRANSPARENTE GROSSA 60 CM	UN	20	JOCAR	R$ 4,64	R$ 92,80

287	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO TRADICIONAL - 76 X 102 MM (BLOCO C/ 100 FOLHAS)	UN	30	NOTEFIX	R$ 5,00	R$ 150,00
288	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 INCOLOR PCT/ 50 UNIDADES	PCT	2	MARES	R$ 39,00	R$ 78,00
289	FITA ADESIVA - 45 MM X 45 M	UN	56	ADELBRAS	R$ 4,00	R$ 224,00
295	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO A4 - INCOLOR	JG	4	MARES	R$ 19,00	R$ 76,00
298	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR ROSA	UN	1	MARIPEL	R$ 1,50	R$ 1,50
299	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE - COR VERDE	UN	1	MARIPEL	R$ 1,50	R$ 1,50
VALOR GLOBAL						R$ ***105.924,22***

Empresa: MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UN**	**QUNAT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
36	ESPETO P/ PAPEL - EM AÇO	UN	13	CAVIA	9,90	128,70
50	ORGANIZADOR P/ ESCRITORIO C/ 3 DIVISÃO (ACRILICO HORIZONTAL)	UN	11	ACRINIL	68,00	748,00
70	TONER LASER JET PRO MEP M125A	UN	50	PREMIUM	140,00	7.000,00
72	BARBANTE 8 FIOS 130M	ROLO	20	SOBERANO	15,00	300,00
78	CARTUCHO DE TINTA HP ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 122 COLORIDO	UN	8	HP	100,00	800,00
79	CARTUCHO DE TINTA HP ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 122 PRETO	UN	8	HP	89,00	712,00
80	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 60 COLORIDO	UN	10	HP	136,00	1.360,00
81	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 60 PRETO	UN	10	HP	124,00	1.240,00
82	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 662 XL COLORIDO	UN	20	HP	116,00	2.320,00
83	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - P/ IMPRESSORA N° 662 XL PRETO	UN	25	HP	104,00	2.600,00
84	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - P/ IMPRESSORA HP DESKJET - N° 21	UN	10	HP	109,00	1.090,00
85	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL - P/ IMPRESSORA HP DESKJET - N° 22	UN	5	HP	142,00	710,00
86	CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL P/ HP LASERJET PRETO CE 285 AB	UN	30	PREMIUM	99,50	2.985,00
87	CARTUCHO DE TONER HP LASERJET 83 A	UN	10	PREMIUM	85,00	850,00
88	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL ML 2850	UN	15	PREMIUM	98,00	1.470,00
89	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL MLT D101	UN	10	PREMIUM	142,00	1.420,00
90	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL MLT D105	UN	10	PREMIUM	112,00	1.120,00
91	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL MLT D111	UN	10	PREMIUM	131,00	1.310,00
92	CARTUCHO DE TONER SAMSUNG COMPATIVEL SCX D 4200 A	UN	10	PREMIUM	105,00	1.050,00
103	FITA CREPE 18 MM X 50 M.	UN	194	ADELBRAS	5,40	1.047,60
104	FITA MATRICIAL LX 300 CAIXA COM 2 UNIDADES	CX	15	MASTER	13,60	204,00
162	REFIL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK AMARELO 664	UN	5	EPSON	115,00	575,00
163	REFIL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK CIANO 664	UN	5	EPSON	115,00	575,00
164	REFIL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK MAGENTA 664	UN	5	EPSON	115,00	575,00
165	REFIL XL ORIGINAL EPSON PARA ECOTANK PRETO 664	UN	20	EPSON	115,00	2.300,00
182	TINTA P/ CARIMBO - COR AZUL	FRASCO	23	GRAMPLINE	5,20	119,60
183	TINTA P/ CARIMBO - COR PRETA	FRASCO	23	GRAMPLINE	5,20	119,60
185	ALMOFADA P/ CARIMBO - COR AZUL - N° 02 (PEQUENA)	UN	11	MASTER	9,50	104,50
188	LIVRO ATA - GRANDE (200 FOLHAS)	UN	11	FORONI	23,00	253,00
189	PAPEL KRAFT NATURAL - 0,60 X 200 M BOBINA	ROLO	24	LÍBANO	113,00	2.712,00
197	CONJUNTO ECOLÁPIS COM 4 LÁPIS 6B	JG	1	FABER CASTELL	15,00	15,00
246	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (PEQUENO)	UN	3	MASTER	15,00	45,00
248	PASTA A-Z SANFONADA - TAMANHO OFÍCIO	UN	4	POLYCART	57,50	230,00
250	CANETA HIDROCOR CX C/ 24 UNIDADES - PONTA GROSSA	CX	6	MARIPEL	39,80	238,80
256	ALMOFADA P/ CARIMBO - N° 02 (MÉDIA) - PRETA	UN	6	MASTER	9,50	57,00
257	APONTADOR SIMPLES P/ LÁPIS - SEM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	UN	105	LEOELEO	0,49	51,45
258	BARBANTE DIAMANTE COLORIDO - N° 06 (ROLO C/ 805 M) OU (ROLO C/ 800 G)	ROLO	11	SOBERANO	23,90	262,90
259	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL - 10 MATÉRIA (200 FOLHAS)	UN	18	FORONI	19,40	349,20
260	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 10 DÍGITOS (PORTÁTIL)	UN	26	MASTER	27,20	707,20
271	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA 35/24	UN	800	FORONI	0,89	712,00
272	ESTILETE PROFISSIONAL - 06	UN	33	MASTER	14,90	491,70
276	CADERNO BROCHURA - PEQUENO ¼ (48 FOLHAS)	UN	50	FORONI	2,60	130,00
277	CADERNO DE DESENHO - BROCHURA ¼ (40 FOLHAS)	UN	50	FORONI	12,00	600,00
278	CANETA HIDROGRÁFICA ESCOLAR (JOGO C/ 12 UNIDADES)	JG	5	MARIPEL	8,40	42,00
279	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL - 5G (ADESIVO)	TUBO	30	TEKBOND	6,30	189,00
280	COLA P/ ISOPOR (FRASCO C/ 40 G)	FRASCO	54	MARIPEL	6,30	340,20
290	FITA ADESIVA - DUPLA FACE - 12 MM X 30 M (ROLO)	ROLO	26	ADELBRAS	5,65	146,90
291	TONER 78A HP 278A	UN	60	PREMIUM	51,90	3.114,00
292	TONER PRETO CT 85A PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1102	UN	10	PREMIUM	51,90	519,00
293	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 08 (COM 100 UN)	CX	1	CLIPSNEW	23,00	23,00
294	TONER CT 78A PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1536DNF	UN	10	PREMIUM	51,90	519,00
296	TONER HP LASERJET PRETO - CE285AB HP / CB436A	UN	24	PREMIUM	51,90	1.245,60
297	TONER PRETO D 111S - MODELO MLT-D111S PARA IMPRESSORA LASER 24 SAMSUNG - XPRESS M 2070	UN	24	PREMIUM	108,00	2.592,00
VALOR GLOBAL						***50.829,95***

Bodoquena-MS, 13 de Agosto de 2018.

LAURO AQUINO NETO
Secretário de saúde

SR. JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Interino de Assistência Social

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8FCB562F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 36/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos dez do mês de agosto de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada **ROSANGELA SANTIN CAETANO ME** CNPJ nº. 29.818.566/0001-07, neste ato, representada pela Sra. ROSANGELA SANTIN CAETANO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 062.321 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 358.247.511-53, com endereço comercial na Rua das Flores, nº. 1602, Centro, Bonito/MS, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 120/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 68/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 – O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **água mineral para atender a demanda das diversas Secretarias do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo do **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

ROSANGELA SANTIN CAETANO ME - CNPJ nº. 29.818.566/0001-07.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS, SEM GÁS.	Piracema	Un	7000	R$ 9,97	R$ 69.790,00
2	ÁGUA MINERAL 510 ML, SEM GÁS.	Piracema	Pct	3500	R$ 11,00	R$ 38.500,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 13 de agosto de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ROSANGELA SANTIN CAETANO ME
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:94EA4BD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
OBJETO: REGISTRAR os preços para **Aquisição futura de Baterias Automotivas, Óleo Lubrificantes, Graxa, Fluido de Freio e Aditivos para Radiador para atendimento das Secretarias Municipal Obras, Saúde, Assistência Social e Educação do município,** conforme os valores abaixo relacionados, sendo que não houve nenhuma alteração de preço durante o trimestre.

MECÂNICA DIESEL GONÇALVES LTDA – ME

ITEM	Fornecedor	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	ADITIVO ORGANICO PARA RADIADOR - EMBALAGEM 1.000 ML	165	11,40	**1.881,00**
02	FLUIDO DE FREIO DOTE 03 - 500 ML	80	10,20	**816,00**
03	FLUIDO DE FREIO DOTE 04 - 500 - ML.	30	15,50	**465,00**
04	GRAXA 1º LINHA A BASE DE LÍTIO MP2 - EMBALAGEM (BALDE) CONTENDO 20 KLG	20	392,00	**7.840,00**
05	ÓLEO HDRÁULICO ATF TIPO A - 1000 - ML	170,00	18,00	**3.060,00**
06	ÓLEO DE TRANSMISSÃO FLUIDO 30 - PARA CÂMBIO, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL - EMBALAGEM 20 LITROS	16	258,50	**4.136,00**
07	ÓLEO LUBRIFICANTE GLS W 90 - PARA CÂMBIO, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL - 1º LINHA - BD 20 l.	39	232,40	**9.063,60**
08	ÓLEO LUBRIFICANTE 85 W 140 - PARA CÂMBIO, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL - BALDE 20 LITROS	12	245,50	**2.946,00**
09	ÓLEO LUBRIFICANTE 05 W 30 SINTÉTICO - PARA MOTOR GASOLINA - EMBALAGEM FRASCO - 1000 ML -	100	22,50	**2.250,00**
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 05 W 30 - SINTÉTICO - PARA MOTOR DÍESEL - EMBALAGEM FRASCO 1.000 ML	60	22,50	**1.350,00**
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 10 W 40 - SINTÉTICO 1º LINHA - 01 LTS	281	22,00	**6.182,00**
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - PARA MOTOR DÍESEL-API CI-4 PLUS - BD 20 LITROS	78	244,00	**19.032,00**
13	ÓLEO LUBRIFICANTE W80 - EMBALAGEM CONTENDO 1.000 ML	60	13,00	**780,00**
14	ÓLEO LUBRIFICANTE W80 - 1º LINHA - BD 20 LITROS	5	232,00	**1.160,00**
15	ÓLEO DOIS (2) TEMPOS - 500 ML	20	6,60	**132,00**
16	ÓLEO LUBRIFICANTE: PARA MOTOR 4 TEMPOS - 20 W 50 - SINTÉTICO - EMBALAGEM EM FRASCO DE 01 LITROS	8	12,60	**100,80**
17	BATERIA DE 48 AMPERES - AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICA: 48 AMPERES - TENSÃO NOMINAL: 12 V - GARANTIA MÍNIMA; 18 MESES - CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: LIVRE DE MANUTENÇÃO - REGISTRO/HOMOLOGAÇÃO: DEVERÁ CONTER REGISTSRO NO INMETRO.	6	290,00	**1.740,00**
18	BATERIA DE 60 AMPERES - AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	16	297,50	**4.760,00**
19	BATERIA DE 70 AMPERES - AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA, FABRICAÇÃO NACIONAL - CARACTERÍSTICAS ELÉTRICA: 70 AMPERES - TENSÃO NOMINAL: 12 V - GARANTIA MÍNIMA; 18 MESES - CLASSIFICAÇÃO DA BATERIA: LIVRE DE MANUTENÇÃO - REGISTRO/HOMOLOGAÇÃO: DEVERÁ CONTER REGISTSRO NO INMETRO.	2	376,40	**752,80**
20	BATERIA DE 80 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA, DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	4	468,00	**1.872,00**
21	BATERIA DE 90 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA, DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	2	468,00	**936,00**
22	BATERIA DE 100 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA DE PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	14	485,00	**6.790,00**
23	BATERIA DE 150 AMPERES - BATERIA AUTOMOTIVA DE 1º LINHA - FABRICAÇÃO NACIONAL - COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	18	698,00	**12.564,00**
VALOR TOTAL R$				**90.609,20**
(Noventa mil seiscentos e nove reais e vinte centavos)				

PRAZO: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de preços é de 17 de maio de 2018 a 16 de maio de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1FEC4CA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 222 CONSOLIDADO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS
Exercício: 2018

Decreto Orçamentário nº 222 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ci nº 146/2018

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 381 de 29/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO – MS discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.925,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	110.925,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	50.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.1053 - Aquisição de Veiculos, Móveis e Equipamentos em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.985,00
	9.985,00
12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.400,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.041,67
	33.441,67
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.800,00
	24.800,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	74.994,04
	74.994,04
15.451.0004.1011 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
	6.000,00
15.452.0004.2012 - Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.538,20
	225.538,20
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	36.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.500,00
	69.500,00
07.002 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO	
21.122.0003.1071 - MANUTENÇÃO AGRONEGÓCIO	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	500,00
Total Geral de Suplementações ...:	605.683,91

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	11.542,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	22.049,67
	33.591,67
04.122.0002.2085 - Comemorações Festivas Municipais	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	14.000,00
03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	
04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento	
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	50.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	41.333,33
	111.333,33
04.122.0003.2111 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2014 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.400,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.026,67
	40.426,67
12.361.0005.2016 - Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00
07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	32.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.500,00
	61.000,00
15.451.0004.1005 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Área de Lazer	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	189.000,00
	189.000,00
15.451.0004.1008 - Aquisição de Caminhões e Maquinário em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	20.000,00
15.451.0004.1009 - Pavimentação Asfaltica, Drenagem e Recapeamento de Vias	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	4.000,00

	4.000,00
15.451.0004.1011 - Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.332,24
	78.332,24
15.452.0004.2012 - Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	8.000,00
26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	38.000,00
07.002 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO	
20.605.0003.1070 - AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	2.000,00
21.122.0003.1071 - MANUTENÇÃO AGRONEGÓCIO	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	605.683,91

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 3 de Julho de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:8EA6C2A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
EMPENHO 3º ADITIVO QUALITY 03 08 2018

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL DE LADÁRIO		Exercício: 2018
RUA: CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		Mês Atual: Agosto
Nota de Empenho		
DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho..: 167	Tipo..: Ordinário	Data: 3/8/2018
Contrato: 36/2015	Aditivo.: 1/2018	
Licitacao.....: 26/2015		
Modalidade: Pregão		
Tipo de Despesa Realizada (Previdência): 4 - DESPESA ADMINISTRATIVA (art. 17, § 3º, Portaria nº 4.992/99 MPAS e Acórdão nº 21/2005 - TCE/MT)		
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: 1 - QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP		C.N.P.J/C.P.F...: 05.373.364/0001-30
Endereço....: Rua 13 de Junho,59	Cidade: Campo Grande	UF. MS
Telefone.....: 3838194	FAX....: 3827567	
Banco.....:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (NF)		
VALOR		
12.866,40 (Doze Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos.)		
HISTÓRICO		
Valor que se empenha referente a:3º TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO 051/2015 , PREGÃO PRESENCIAL 026/2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO NO VALOR DE R$ 38.599,26 (Trinta e Oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) APÓS REAJUSTE EM 01/07/2018 (data do último IPCA) FICANDO R$ 3216,60 MÊS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. CONTRATO FIRMADO ENTRE O PREVLADÁRIO E A EMPRESA QUALITY SISTEMAS.		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.: 27		
Órg. Unid.....: 16.001 INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA SOCIAL		
Função.....: 09 Previdência Social		
Sub-Função.....: 272 Previdência do Regime Estatutário		
Programa.....: 1900 GESTAO ADMINISTRATIVA PREVLADARIO		
Proj./Ativ.....: 2106 Manutençao das Açoes do Prevladario		
El. Despesa.....: 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
SubElemento...:		
F. de Recursos.: 0103 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação		
DETALHAMENTO DA FONTE		
0103.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores		12.866,40
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior....: 51.245,59	Lanç. Empenho..: 12.866,40	Saldo Atual.....: 38.379,19
ASSINATURA	ORDENADOR DA DESPESA	
HERMENEGILDO PEREIRA MENDES	***MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO***	
Diretor de Administração e Finanças	Diretor Presidente - Portaria nº 363/2018	
Por ser verdade, firmo o presente		
_____ Credor		
Doc. nº :		

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8C80074F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 019/2018/CMDCA

Resolução nº 019/2018/CMDCA
Ladário- MS, 03 de agosto de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 974 de 2016 e considerando deliberações do conselho em reunião ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2018.

Resolve:
Art.01- Aprovar a Comissões Permanentes deste conselho. São elas:

COMISSÃO PERMANENTE	SUB TEMA	MEMBROS
Comissão Permanente de Politicas Públicas	Adequação do regimento interno	Hellen Fabricia dos Santos Parabá, Lecianny Elias Braga Seixas (Presidente), Lucia da Costa Vieira, Antônio Carlos Pereira.
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme resolução CONANDA do 137/2010.	Kamila Regina de Oliveira Magalhaes, Marilene Ribeiro (Presidente) Maria da Gloria Escobar da Matta, Lecianny Elias Braga Seixas.
Comissão Permanente de Garantia de Direito e Conselho Tutelar	Receber analisar e encaminhar denúncia	Hellen Fabricia dos Santos Parabá (Presidente), Nathany Garcia Nolasco, Larissa Gabriele Pavon Acosta Rodrigues, Antônio Carlos Pereira.
Comissão Permanente de Relações Institucionais	Programas e Projetos e registros das entidades não governamentais	Marilene Ribeiro, Kamila Regina de Oliveira Magalhaes(Presidente) Lucia da Costa Vieira, Luís Carlos Radiche.
Comissão Permanente de Opinião Pública	Divulgar o ECA prover conferencias	Marilene Ribeiro, Hellen Fabricia dos Santos Parabá, Lucia da Costa Vieira, Larissa Gabriele Pavon Acosta Rodrigue (Presidente).
Comissão Acompanhamento Acolhimento Institucional Amparo da Juventude.	Fiscalizar local, horário de funcionamento, condições das instalações físicas, alimentação e composição da equipe.	Flavia Arminda Magalhaes Baracat Nathany Garcia Nolasco, Antônio Carlos Pereira, Luiz Carlos Radiche(Presidente).
Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância	Visando a apuração de eventuais irregularidades referente aos atos trazidos a esse conselho, conforme decreto 3.504/2017	Jaqueline Monroe de Araújo Urquiza (Presidente), Lecianny Elias Braga Seixas, Hellen Fabricia dos Santos Parabá.
Comissão Monitora e Avaliação das execuções de parceria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.	Visa monitorar e avaliar as execuções de parceria do fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.	Kamila Regina de Oliveira Magalhaes, Marilene Ribeiro (Presidente) Maria da Gloria Escobar da Matta, Lecianny Elias Braga Seixas
Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo		Nielson Braga Fernandes (Presidente); Luiz Carlos Radiche; Kamila Regina de Oliveira Magalhaes; Nathany Garcia Nolasco Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Representante do Conselho Tutelar
Plano Municipal de Enfretamento à Violência, Abuso e Exploração Abuso Sexual contra Criança e Adolescente		Delari Maria Botega Eberling (Presidente); Lucia da Costa Vieira; Nathany Garcia Nolasco; Maria da Gloria Escobar da Matta; Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Representante do Conselho Tutelar.
Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente – Ladário/MS		Marilene Ribeiro de Souza (Presidente); Hellen Fabricia dos Santos Parabá; Delari Maria Botega Eberling; Lucia da Costa Vieira; Representante do Centro de Referência de Assistência Social; Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social; Representante do Conselho Tutelar.

Art. 02 - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua aprovação revogada as disposições em contrário.

LARISSA GABRIELE PAVON ACOSTA RODRIGUE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:4AC7D733

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 EDITAL Nº 004/2018

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 220 de 13 de julho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que após decorrido o prazo de recurso previsto no subitem 6.1, alínea "a" retifica-se o Edital 003/2018, o qual passa vigorar com seguinte redação:

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Cargo	Nome	Inscrição	CPF
Nível Superior - CONTADOR			
	ALINE CORTES DE ABREU	171005	046.699.041-32
	ANA PATRÍCIA CENTURIÃO FEIL	171248	020.208.991-67
	ANDERSON RODRIGUES MOREIRA	170005	897.162.991-68
	CARLA CHANFRIN DA SILVA	170805	029.143.181-03
	CLAUDIA VERONICA LESMO GONZALEZ	170028	941.396.011-91
	CRISTIANA GUIMARÃES DOS SANTOS	170565	044.126.781-56
	DARIO CESAR DO AMARAL	170462	506.451.961-34
	ELISANDRA RECH	170704	010.301.411-00
	ELISANGELA GOMES DA SILVA FUJIYAMA	171211	976.702.351-87
	ELIZANDRA FERNANDES DE LIMA	170703	960.245.341-91
	FELIPE RODRIGUES BOEIRA	170332	294.604.501-30
	FRANCIANNY PEREIRA DE MORAIS BOSIO	170212	025.312.681-97
	GILSON SANDIM DE REZENDE	171177	446.018.401-04

	GRAZIELA BIGATAO RAMOS	171381	712.425.701-87
	HARRISON DOS REIS GONÇALVES	171210	043.406.081-06
	JAILSON ESCOBAR ARRUDA	171004	023.862.481-19
	JOÃO FERREIRA DA ROCHA FILHO	170893	862.382.131-91
	JOSÉ CARLOS	170270	930.232.861-91
	JULIANA BENITES PADUA GOMES	170835	017.271.521-07
	LUCIANO ANTONIO DO NASCIMENTO	170323	614.859.261-49
	RAFAEL FERREIRA BUSSI	170778	131.249.857-96
	RANIÉLA SOUZA DE OLIVEIRA	170789	004.719.281-00
	ROMÁRIO ROCHA DA SILVA	171176	050.020.831-02
	RUI ALMEIDA GIL FILHO	170945	109.211.251-00
	VALDENIR GONÇALVES GREFF	170999	028.640.241-60
	WALDIERITON DA SILVA CRUZ	170326	059.352.191-90
Total de Candidatos: 26			
Nível Superior – ENFERMEIRO			
	ALINE SILVA BARROS	170998	029.615.931-07
	ANA MARIA STANÇANI	171280	131.048.038-97
	ANDREIA CABRAL DE ALMEIDA	171365	921.908.711-15
	BEATRIZ MUNIS BARRETO DE GOIS	170692	009.741.421-23
	BRUNA CAROLINA CHANFRIN DA SILVA	170800	028.932.701-66
	BRUNA GALLARDO DE ARAÚJO	170764	017.803.831-85
	CAMILA PEREIRA RAMOS	171230	030.860.161-08
	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	171025	938.593.091-53
	CRISLAINE XAVIER DE AZEVEDO	170272	051.109.311-00
	DAIANE CALISTRO NETO	170209	019.872.111-03
	DEBORAH DE SOUZA SILVA	171226	018.474.841-07
	ELIS REGINA BRAZ PEDROZA DE FRANCA	170507	020.898.254-05
	ELIZETE MARIA ARAUJO DINIZ	170568	251.196.483-04
	FATIELE DALLA VALLE RÖRIG	171219	960.385.781-53
	GISELE GARCIA MOREIRA	170699	997.769.011-15
	JACKSON HARDT	170317	024.631.449-47
	JAKELINE CANTUARIO DE OLIVEIRA	171085	022.468.811-10
	JANAINA DA SILVA PRADO	171178	043.033.671-33
	JUSSARA MARIEL LIMA DOS SANTOS	170354	017.165.351-31
	KATIA MENDONÇA	170752	052.367.881-96
	LUANA MORAIS DE LIMA	170550	439.826.578-30
	MAGVA SANCHES SARAIVA SAMPAIO	170461	040.015.391-28
	MARCOLINO GRIGORIO DO SANTOS	171046	615.170.031-72
	MARIA MARQUES ESPINDOLA	170240	582.386.891-04
	MAYRA LOHANA SOARES DOS SANTOS	170631	432.758.408-86
	MICHELLE LAURA MAGALHAES DA SILVA	171172	034.367.791-13
	NEITON CARLOS DOS SANTOS FLORES	170712	009.239.561-90
	ORILETE MARQUES	170977	561.830.201-25
	ORTENCIA DE MATOS	171383	596.360.761-20
	ROSELI DA SILVA	171048	297.768.248-11
	ROZILDA ALMEIDA BORGES	170883	781.855.301-06
	RUBIA FERREIRA DE CARVALHO DA CUNHA	170450	931.329.641-15
	TAIS DE LIMA AMARILHA	171409	074.252.926-61
	VANIA BARROS QUINTANA	170426	008.184.351-86
	WANDERLEI SCHUINDT DA SILVA	170490	034.682.151-77
Total de Candidatos: 35			
Nível Superior – FARMACÊUTICO			
	ALANA DE SOUZA MORAIS SILVA	170573	021.196.011-00
	BETINA EBERHART MAGALHÃES	171166	012.362.671-41
	BIANCA RAQUEL PADOVAN LASMAR SERRANTE	170636	907.667.681-04
	EDIVANI CASSOL	170595	960.238.131-00
	EWERSON DE SOUZA BARCELA	170465	052.072.881-56
	FERNANDA BRIOLI LIMA	170646	041.808.931-00
	FRANCIELY DE OLIVEIRA BARELLA	170109	032.307.621-18
	GIOVANE VIDAL PINTO MARTINS	171139	049.684.401-62
	JANAINE ALBERTO MARANGONI	170721	026.864.711-90
	JOÃO MARCOS RODRIGUES LEMOS	170621	043.743.231-98
	JULIANO NANTES PÁDUA	171361	689.589.431-49
	LARISSA RODRIGUES PIMENTEL	171296	028.105.631-52
	LUCIAN RICARDO DE LARA	170348	026.759.381-30
	RENAN UGULINI	170419	007.601.481-98
	SOLANGE GARLET	170264	997.116.300-44
	SYBELE CRISTINA BRAGA MARTINS	170842	029.665.481-77
	VANESSA DOS REIS	170140	040.650.201-31
Total de Candidatos: 17			
Nível Superior – FISIOTERAPEUTA			
	ALINE KÁSSIA DA SILVA ARANTES GONÇALVES	170158	041.550.121-03
	AMANDA CORREA DE MORAES	171330	040.943.761-19
	ANA PAULA BRITO FRANCO	170262	885.961.841-04
	ANDREI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	170437	030.960.525-30
	ANDREZA GOMES SOBRINHO	171083	027.699.531-76
	ANDRIELLE CORDEIRO DA SILVA	171015	058.161.931-55
	ANGELA RODRIGUES EUGÊNIO FEITOSA	170164	049.311.031-38
	BRUNA CRISTINA GRANCE FERNANDES	170823	051.116.961-21
	BRUNA RODRIGUES	170741	048.310.791-38
	DANIELE SUSAN PEREIRA	171081	058.439.329-66
	DÉBORA ROCHA BARBOSA	170427	040.614.411-75
	ELAINE DA SILVA SIMÕES	171295	878.963.461-68
	ELIANA MONTEIRO ALVES	170366	853.413.802-82
	ELIANE SOUZA DE CARVALHO	171193	029.144.201-37
	FELIPE GONÇALVES DE SOUZA	170193	377.339.138-29
	FLÁVIA PONCE GARCIA	171024	044.490.711-40
	HELENA CASSIA JESUS SILVA	171251	024.197.131-41
	IDIVONE ZEQUIELA SANTOS DAMASCENO	170445	949.737.253-15

	IRANDI JOSE DE GÓIS JÚNIOR	170694	829.726.721-00
	IRIS DANIELLE COELHO DALLAZEN	170649	048.354.731-08
	ITALO JEAN PAGIOLLI SALES	171076	051.021.321-99
	JANETE DE JESUS	171368	046.968.149-71
	JOSÉ GILMAR DONATTI	170620	015.948.561-41
	JULIE INGRID ASSIS VIANA	170502	059.584.291-75
	KARINA CANDIA DA SILVA	170775	036.525.441-02
	KARLA FERNANDA FONSECA MACHADO	170493	017.863.721-18
	KATIA MARINA SEMIONI	170275	048.878.011-06
	LARISSA DOS SANTOS MOURA GUERRA	170521	049.273.451-81
	LOHARA GONÇALVES DA SILVA	171394	032.031.721-86
	LUIZA BARBOSA ATHAS	170436	049.330.591-28
	MARIA GORETE OLIVEIRA SILVA DOS REIS	170357	762.125.216-20
	MARINA MATTOS MENDONÇA	170047	756.990.011-15
	MICHELE RITA OLIVEIRA MIGUEL	170960	039.907.686-70
	NATHIELE FERNANDES DA SILVA TAKIGUCHI	171401	048.706.591-31
	PEDRO SERGIO ROZENO RODRIGUES	171207	048.787.841-80
	PRISCILA WALOSZEK DE SOUZA RODRIGUES	170233	006.514.571-22
	RÉGIS LEONARDO ARTEMAN RUSSI	170011	038.705.671-80
	ROSENILDA GODOY GASS	171294	966.149.351-00
	SANDRO BRANDÃO GUTIERRES	170753	970.928.861-04
Total de Candidatos: 39			
Nível Superior – MÉDICO			
	CINTHIA CARVALHO SILVA GONZATTO	170651	305.767.038-50
	FABÍOLA MINHOS DE MATOS	170668	024.811.571-50
	FELIPPI NUNES LENZI	171380	087.799.567-26
	LORENA RODRIGUES LUGO	170988	000.402.711-61
	OSCAR ANTONIO FERNANDEZ	170851	072.036.541-41
	THASSIA TASSI	171159	002.312.211-00
	VITOR HUGO TANAHASHI LISOT	170872	047.351.629-25
Total de Candidatos: 7			
Nível Superior - MÉDICO VETERINÁRIO			
	ALBERTO VIZOTTO NETTO	170991	035.900.929-80
	ALLAN CARLOS PONTES BRAGA	171129	045.774.551-70
	ANA BEATRIZ MEURER SILVA	170414	102.285.499-22
	ANA RÚBIA CARDOSO BENITES	170266	905.111.071-53
	ANDRÉ VITOR GIACOBBO	170033	008.927.151-38
	BEATRIZ MARTINS HERNANDES	170290	004.987.291-50
	BRUNO SANTANA GREGOL	171362	040.188.921-10
	CAMILA HIGA DA SILVA	170361	029.864.481-94
	CECI MACIEL MARTINS	170558	016.698.641-03
	DANIELE ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA	170475	993.884.301-82
	DAYSE NASCIMENTO VILLALBA	171198	029.324.781-17
	DAYSE NASCIMENTO VILLALBA	171250	029.324.781-17
	DIEGO BARBOSA LOBO DE SOUZA	170735	011.140.751-67
	EDWIN WILLIAM BONFIM BAKARJI	170834	004.284.811-32
	ELPÍDIO FERREIRA DA SILVA	170455	387.607.541-68
	FABIANA CINTIA BEZERRA DA COSTA	170163	038.575.341-17
	FABRICIO BERNAL LEITE	170923	903.227.891-68
	FELIPE DE SOUZA SANTOS ABREU	171116	730.537.401-68
	FERNANDA MAYARA GAUTO DE MELO	170355	029.624.441-48
	FERNANDO ANTONIO ZANOLLA	170811	005.058.591-65
	GABRIELA CASSOL TRICHES	171410	028.354.451-10
	GÉSSICA HONÓRIO MARTINS	170958	034.410.431-11
	GISELE FAGUNDES DOS SANTOS	170644	050.972.251-20
	HINGRID MORESCHI	171217	034.150.921-35
	JOICE PORTELA DA SILVA	171311	728.670.351-04
	JOYCE MEIRELES DE MORAES	171263	028.001.001-09
	JULIANE FRANCIELLE TUTIJA	170312	043.295.491-07
	JULIETE LAMIM BLOIS CABRAL OKUMOTO	170567	022.795.201-41
	LAIANE HORTENCI BORGES FERREIRA	171109	049.895.131-69
	LORRAINE ANGELINA DOURADO DE PAULA	171003	041.067.081-24
	LUANA GABRIELA SOUZA ROCHA DA SILVA	171020	040.721.021-05
	MARIANA VIEIRA BARROS	170645	119.825.817-94
	MAYARA WEGNER SOUZA	170476	053.092.841-84
	MUNIQUE GRAZIELA ROJAS DOS SANTOS AMARAL	170456	043.570.041-36
	NILO PORTO NOGUEIRA	170151	935.140.181-20
	PAOLA COSTA DE ALMEIDA	170243	003.408.151-83
	PAULO SERGIO NOGUEIRA BILLATTI	170399	042.878.459-35
	RAFAELA DE CARVALHO PIRES	170966	027.906.041-69
	RAIANY URIZAR JORGE	170087	029.271.141-70
	RAISSA SERENARIO CUNHA	171237	041.362.631-80
	RAYAN CORDEIRO	170364	022.619.701-88
	RENAN LUIZ DO NASCIMENTO ERNANDES	171403	006.724.971-07
	SERGIO FREIRE DOS SANTOS JUNIOR	171431	039.565.821-79
	TALLITA SILVA DE ASSIS SALES	171279	046.401.471-98
	TAMIRIS TRINDADE GASPAR	171000	041.122.161-22
	TELISSA DA CUNHA KASSAR	171379	017.190.111-84
	THAMARA MATOS ANDRADE	171319	042.532.491-59
	THIAGO PEREIRA DE LIMA	171316	012.826.251-60
	VINICIUS MACHADO BERCINI	171240	043.056.911-40
	VINICIUS SARAIVA DE AVILA MACIEL	171337	048.272.331-95
	WDSLAYNE ARTEMAN PEREIRA	170183	058.677.901-93
Total de Candidatos: 51			
Nível Superior – ODONTÓLOGO			
	ALESSANDRA VALENTE DE ALENCAR	170832	040.791.341-69
	ALINE THAIS DUARTE DE OLIVEIRA	170146	050.862.651-00
	AMANDA SPOLADORE	171006	052.970.111-16
	ANA CAROLINA DOS REIS TEIXEIRA	170103	054.490.191-65

	ARLETE RODRIGUES RIBAS	170207	009.964.531-99
	CAIO CEZAR DE SOUZA VARGAS	170609	041.719.581-80
	CAIO ROGÉRIO JESUS SILVA	170650	024.197.141-13
	CAMILA DA SILVA BONIATTI	170734	034.670.251-88
	CAMILA DE AVILA OLIVEIRA	170155	028.448.221-85
	CAMILA LOPES MACIEL	170910	049.995.021-60
	CAMILA VAREIRO CARGNIN	170873	019.201.241-01
	CAROLINE NANTES NOGUEIRA	171138	023.193.691-55
	DANIELE KERKHOFF DA SILVA	170603	040.927.841-63
	JANAINA DE SOUZA MACEDO	170948	041.674.041-33
	JANETE SAYURI TAKESHITA	170221	046.369.931-95
	JEFFERSON BOTELHO ABE	170648	939.325.882-15
	JULIANA MEDINA FERREIRA	170335	046.748.441-42
	JULIANA NOBRE NAVARRO FERNANDES	171112	420.897.908-90
	KARINE KIYUMI NAKAMURA	170282	038.639.631-05
	LARA DE SOUZA FONSECA	171055	050.999.541-11
	LARISSA SPESSATTO	171428	054.557.481-14
	LUANA DE SOUZA SILVA	170042	038.818.521-07
	LUCAS BECHER DOS SANTOS	170780	017.687.671-57
	LUCIELE TONON DIAS	170237	373.334.548-78
	MANOELA ALVES MACIEL	171277	104.258.347-19
	MARIANA JULIA PIOLI DA COSTA	170647	038.186.999-76
	MARIANA MARCOMINI ALVES	170105	054.646.051-85
	MATEUS COSMANN	170538	029.801.890-06
	MAYARA LUANA BAUMGARTNER	170356	054.717.971-59
	MAYNNA FAVA DE SOUZA	170345	051.012.271-02
	PAULO LADISLAU SAVICZKI	170633	037.903.261-94
	REGIANE CABREIRA BARCELOS DA LUZ	171145	041.034.471-09
	ROBSON PEREIRA	170951	054.578.261-98
	RODOLFO FRANCISCO	170896	395.400.728-24
	TALYTA MOTA	170337	028.473.731-36
Total de Candidatos: 35			
Nível Superior – PSICÓLOGO			
	ADRIELI DOS SANTOS LIMA MEERT	171351	050.844.941-36
	AGDA DA ROCHA OLIVEIRA	170742	854.151.031-04
	AIR VIEIRA DA SILVA	170612	022.339.541-22
	ALINE ANTONIASSI COFFANI	171124	022.221.571-29
	ALINE ARAÚJO DE SOUZA	171157	035.188.451-36
	ALINE DA SILVA PURIFICAÇÃO	170635	044.675.101-41
	ALINE FERNANDA VIEIRA ALVES	171313	037.453.311-33
	ALINE SOBRADIEL VENDRAME	171359	013.811.541-90
	ANA PAULA ROMEIRO CHAVES	170663	046.271.411-06
	ANELISE DE SOUZA BARBOSA	170527	046.371.851-81
	ANY CAROLINE OLIVEIRA LIMA	170827	226.983.018-05
	BRUNA FERREIRA DE BARROS	171119	050.941.741-85
	BRUNO MARQUES TEIXEIRA DE SOUZA	171215	022.852.381-85
	CAMILA RITH HORTA	170454	022.195.011-75
	CAROLYNE CANDADO LARSEN	171397	049.390.351-82
	DENISE DE SOUZA RODRIGUES	170118	012.770.821-97
	EMI ICHIY	170867	342.597.708-37
	EVERTON STRINGHETA JUNIOR	170063	055.870.811-09
	FABIULA NUNES MASENA	170309	050.837.711-01
	FELIPE THIAGO DA SILVA	170236	025.508.281-94
	FERNANDA VALHOVERA MARTINEZ	171293	040.111.971-81
	FLAVIA FERREIRA DE ALMEIDA	170725	857.039.741-00
	HELIVELTON QUEIROZ DA SILVA	171247	033.978.021-56
	ISADORA FERNANDA FERREIRA ANTONIO	170037	051.001.871-82
	JAQUELINE SANTA CRUZ	170774	027.933.381-17
	JAQUELINE SOUZA VENTURA	171349	098.137.359-37
	JAUME FERRAN ARAN CEBRIA	170144	746.004.941-72
	JESSICA OLIVEIRA MACHADO	170560	044.313.741-24
	JESSICA RODRIGUES DE LIMA	171084	043.325.741-50
	JOÃO HENRIQUE LIMA RAMOS	170713	038.747.971-63
	JOICE CHIMENES BRITO	170503	047.022.301-40
	JOSIVALDO DOURADO VIANA DE FARIAS	170343	949.727.101-87
	JUCIMARA DA SILVA REIS	171201	035.597.831-86
	JULIANA RAMOS BRUNO PEDREIRA	171022	044.185.081-20
	KAREN BIANCA FERNANDES DE MORAES	170529	039.982.791-99
	KAREN COSTA DE BARROS DIAS	170277	048.686.511-88
	KENNEDY DOS SANTOS SILVEIRA	170949	033.918.791-30
	LAÍS FERNANDA DO NASCIMENTO	170718	430.891.928-29
	LEILA VIEIRA DOS SANTOS ROCHA	170307	000.065.091-93
	LETÍCIA FERREIRA SANTOS	170219	049.149.761-02
	LETICIA RODRIGUES SANCHES	170660	019.317.941-54
	LÍGIA MARIA RUEL CABREIRA	171325	024.764.241-02
	MÁRCIA CRISTINA SILVÉRIO DE SOUZA	170904	357.680.748-99
	MARCIO ALVES SILVEIRA	170400	044.377.591-50
	MARIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	171388	983.647.661-04
	MARIA CLARA DE MEDEIROS FERREIRA	171372	011.271.161-85
	MARIA JANETE DOS SANTOS FIGUEIREDO	170468	662.237.251-91
	MARIA SANDRA PEREIRA DE MOURA TAUFER	170686	859.335.201-44
	MARISTELA APARECIDA OWERGOOR	170862	123.692.348-06
	MAYRA ELOIZA DA SILVA	170670	030.038.951-50
	MICAELA WELTER DOS SANTOS	170197	054.487.791-82
	MIRIAN CRISTINA M.P. SERRANO DE OLIVEIRA	171103	501.233.601-10
	NATHALIA PASSARINI ZANOLI	170912	021.773.991-14
	PATRICIA BORTOLO SCHUTZ	170509	053.062.339-02
	PATRÍCIA LOPEZ DOS SANTOS	170142	047.204.021-94
	PAULA ANDRESSA PEREIRA PALOMARES	170863	055.775.591-38

	PAULO RAMSÉS DA COSTA	171426	025.385.431-85
	PRISCILA TASSONI GUDOSKI	170610	024.774.381-07
	SABRINA CONCEIÇÃO WINKELMANN ESPINDOLA	170395	020.123.961-27
	SABRINA ESTEFÂNIA SILVA DETTMER	171265	011.899.701-71
	SIMONE DE ARAUJO COELHO	170321	015.311.651-09
	SOLANGE CAMILO DOS SANTOS	170559	053.264.281-30
	STEFANNY APARECIDA SILVA	171173	078.471.189-55
	THAIS DE ANDRADE CARRENHO	171155	054.576.691-57
	THALITA DALBOSCO GARLET	171387	009.839.241-71
	THALYTA GREFF MIGUITA MALAQUIAS	171357	985.545.491-04
	TIAGO GUEVARA MACHADO	170247	054.343.811-22
	VANESSA MARIA DE CASTRO MARANHÃO	171209	058.501.281-40
	VIDALVINA NANTES DE SOUZA	171423	004.617.141-08
Total de Candidatos: 69			
Nível Médio - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS			
	BEATRIZ BOEIRA PINTO	170081	073.382.091-38
	FELIPE PRETTI DE MATTOS	170479	059.367.551-77
	JUCINELI ENEVERSINA ESPINDOLA DE SOUZA	170306	995.571.771-87
	VALESCA PADILHA WAGNER	170274	040.390.881-74
	VANDENEIS BATISTA PEREIRA JUNIOR	170372	053.297.501-48
	YUKO HAYASHIHARA	170807	933.044.718-04
Total de Candidatos: 6			
Nível Médio - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO			
	ALEXANDRE DI CARLO RIBEIRO SOUZA	171341	043.384.651-82
	ALINE SOUSA CASSOL RODRIGUES	170954	015.071.511-01
	APARECIDA PRAZER RODRIGUES MEDEIROS	170740	638.652.031-91
	CARLOS ANAGILDO SARTOR	171374	010.863.021-84
	CINTIA QUADRA DE FARIAS PRIGOL	171262	059.924.051-27
	DAIAN VERA GOMES	171101	044.505.461-13
	DONIMAR CALIXTRO BORGES VERAS	171094	075.735.921-32
	EDINÉIA BATISTA PEREIRA MOLINA	171118	040.740.881-93
	ELANI TEREZINHA TEIXEIRA	171258	338.028.909-49
	GUSTAVO INÁCIO DOS SANTOS	171202	066.941.931-14
	JOÃO MARCELO PEREZ DE SOUZA	170474	066.938.151-97
	JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA	171117	068.784.201-80
	LARISSA GUTIERRES AQUINO	170714	037.365.421-94
	LEANDRO DORNELES	171345	041.265.631-05
	LETICIA DELGADO DOS REIS	170055	045.612.721-60
	MARCELO DE LIMA VIRGULINO	170065	020.940.741-70
	MICHAEL PEREIRA BRANDÃO	171343	042.702.761-69
	NATHAN VITOR RODRIGUES	170295	063.691.681-22
	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA ROSA	170040	012.607.441-08
	PATRICIA PEREIRA AMADOR	171255	059.099.081-03
	PAULA FUZA RICARTE	170161	039.142.701-60
	SIDNEI GIMENEZ RIBEIRO	170574	064.425.961-25
	TALES AUGUSTO AGUERO ESPINDOLA	170840	056.721.651-92
	TASSIA CAMILA FLORES ESPINDOLA	170008	049.450.811-66
	VANESSA SILVA VALHEJO	170929	064.485.141-47
Total de Candidatos: 25			
Nível Médio - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO			
	EDIVANIA DA SILVA FERNANDES	170286	072.930.731-00
	MADALENA PINTO DUPRA LOPES	171181	020.446.321-10
	SILVANA MARIA DE LIMA DA PURIFICAÇÃO	170772	996.336.631-72
	THAÍS GABRIELE VITOR BINDEVALD	170384	464.304.918-97
Total de Candidatos: 4			
Nível Médio - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
	ADRIANE FATIMA DE ALMEIDA	170265	001.488.191-84
	ALESSANDRA MOTA DA SILVA	170569	031.042.011-37
	ALINE APARECIDA FERREIRA ZANINI	170284	050.772.541-76
	ALINE SANTIAGO PIRES	170481	045.492.341-48
	ANA CAROLINA QUINTANA MEDINA	170914	064.480.081-01
	ARIADNE PEREIRA ANDRADE	171371	044.313.731-52
	BEATRIZ SOUZA DA SILVA	170534	041.586.541-73
	CAROL MATTOSO DA SILVA	170731	068.823.211-67
	CAROLINE AGUIRRE BARBOSA	170192	044.357.621-10
	CATIA CAROLINA LEANDRO DA SILVA	171162	046.057.221-06
	CRISTIANE GARCIA ZOCCA	171354	024.483.931-09
	DAIANA OLIVEIRA DE MELO	171007	057.835.461-60
	DANIELE DA SILVA	170920	701.392.341-95
	DANIELE MOREIRA VIRIATO	171187	102.369.609-62
	DEBORA DALMAZZO HOLOSBACH	170748	050.831.481-02
	DEBORA HORST	170180	022.633.261-62
	DENIZE APARECIDA LIMA MACHADO	170159	050.999.871-25
	EDINEUZA PINHEIRO DE ALMEIDA	171064	028.168.311-59
	EDMA BISPO COSTA	170444	053.053.581-59
	EMILIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	170096	067.173.591-88
	FRANCIELE DA SILVA ESPINDOLA	170662	045.154.341-60
	HELEN BEATRIZ MATOZO EDUARDO	170943	055.886.971-89
	ISABELY CAROLINE PORTELA FRANCO	170861	047.019.401-43
	JULIANA APARECIDA DE ARAÚJO	170708	009.918.961-57
	KARINA CABRERA DA SILVA	170431	052.266.501-24
	LAURA DILELLI	170106	106.026.219-33
	MAGALI DE FATIMA ESPINDOLA BEZERRA	171170	041.323.451-73
	MAIA CAROLINE SILVA MARQUES	170058	351.309.878-29
	MARCIA APARECIDA POLONI	170940	810.551.021-91
	MARIA APARECIDA ROCHA BATISTA DO NASCIMENTO	170575	004.168.121-55
	MARIA CRISTINA BAMBIL DA SILVA	171132	856.652.401-25
	MARIA LUCIA BRISUELA RIOS	171136	958.274.471-53
	MARIANE GIOVANA ESPINDOLA	171171	041.320.711-03

	MARY VÂNIA LOPES AGUERO	170453	004.525.571-78
	MARYVONE LOPES AGUERO	170137	013.437.311-19
	NATACHA DA SILVA GONÇALVES	170973	069.653.081-33
	NATIELE GAMARRA MATOZO	170673	073.227.071-50
	NILZA ARCANJO JIMENES	170035	031.243.941-51
	PATRICIA ANTUNES DE AMORIN	170916	055.189.351-61
	PATRICIA BIANCA RODAS RODRIGUES	170926	032.848.681-78
	PRISCILA COCA	171299	011.118.801-66
	RHAIELLY ARIADNA CASTRO ALVES	171113	080.015.091-09
	SOLANGE SACCHI DE OLIVEIRA LEITE	170786	954.942.351-49
	SONIA ANGELICA QUINTANA SOUZA	170865	044.884.781-74
	SUELLEN APARECIDA CABRAL DA SILVA	171191	055.962.331-37
	SUSI KETRIN DA SILVA FERREIRA	171165	002.723.301-40
	VANESSA APARECIDA DA SILVA CAETANO	170592	361.160.498-42
	VANESSA GONÇALVES DO NASCIMENTO	170499	019.628.441-45
	VANIA MAGALHÃES DA SILVA	171395	027.935.301-40
	VANIELY LIMA DE OLIVEIRA	170722	079.887.871-10
	VILMA NUNES DE SA	170813	021.863.703-95
Total de Candidatos: 51			
Nível Médio - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	CAROLINE ALVES MELO	170126	050.941.761-29
	GUIDO PALOMBO	170543	046.004.151-75
	JUGLANS MAZURKEVICZ FALAVIGNO	170933	717.176.921-68
	KARINE VICTÓRIO SIGARINI	171192	036.512.471-04
	LIZANDRA DA SILVA LEMES	170352	046.964.521-07
	LUANA BARBOSA DOS SANTOS	171254	038.435.381-90
	MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA	170053	653.972.311-34
	MARIA CARDOSO PEREIRA	171167	926.826.181-20
	MARISTELA DE LIMA VIRGULINO	170045	020.940.861-86
	NAGELA CARLA DA SILVA TEIXEIRA BULGDULFF	171317	009.246.921-38
	RODRIGO	170844	026.561.001-00
	THAIS MATOZO NUNES	171259	061.542.571-20
Total de Candidatos: 12			
Nível Médio - TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
	BERNARDINA CAMPOSSANO	170022	662.025.151-04
	CELIO SANTOS PIMENTEL	170506	008.769.024-17
	CRISTIANE LOPES	171011	920.269.151-72
	CRISTIANE PEREIRA FERNANDES	170458	060.995.941-75
	EDVALDO TEODORO DE SOUSA	171014	055.944.236-05
	ELIANE PAZETO RIGOTTI	171026	029.096.621-36
	GABRIEL DOS SANTOS PEDROSO	170582	045.737.961-85
	GUTEMBERGUE DE ANDRADE	170508	061.130.374-44
	INES PAVAN PICININI	170186	835.449.411-04
	JUSSIARA FATIMA PORTELA	170208	959.581.501-20
	LUCIANA VEIGA ALVES	170905	601.166.761-91
	LUCIANE DA SILVA ALVES	170429	059.967.261-73
	NANCI FLORENCIANO PERALTA	170460	035.677.931-95
	NILDA ALVES DE LIMA SILVA	170900	507.440.461-49
	SAMARA WINKELMANN ESPINDOLA	170391	020.124.031-90
	VALDINEI FERNANDES PAULO	171148	717.175.101-59
	VERA LUCIA MARIA DE JESUS	170367	845.975.931-87
	WILLIAN QUEIROZ DA SILVA	171253	057.238.081-09
Total de Candidatos: 18			
Nível Médio - TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
	ALBERTO JORGE GARCIA PINCELA	170624	162.394.088-59
	CARLOS ALEXANDRE DA ROCHA	171040	015.972.432-56
	EBERTON RAMOS ANTUNES	170773	040.096.361-22
	LUCAS DA SILVA SOUZA	170432	069.717.381-01
	MARCOS DOUGLAS ESPINDOLA MACHADO	170292	033.049.851-74
	VAGNER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	170809	054.535.831-00
Total de Candidatos: 6			
Nível Fundamental Incompleto - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
	ADMILSON PINHEIRO DE ALMEIDA	171088	979.038.921-34
	ADRIANA DA CRUZ FERBONIO BARRETO	170755	007.150.161-48
	ADRIANA ROJAS FERNANDES	170918	049.724.171-45
	ADRIANA ROSA MACHADO	170577	006.725.061-06
	ALANA TAIS FLORES PAZETO	170297	056.372.671-70
	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	170664	049.724.181-17
	ANA CLAUDIA ARAGÃO NASCIMENTO PINHEIRO	170691	007.591.651-73
	ANA CRISTINA AYALA	171282	024.027.611-64
	ANA MARIA DOS SANTOS MARTINS DUTRA	171375	038.626.141-58
	ANDREIA LIMA DE FARIAS	170796	032.671.661-01
	ANIETE GONÇALVES DOS SANTOS ALVES	171156	600.486.201-06
	APOLONIA DUARTE	170311	012.837.711-95
	ARETHUZA DA SILVA PALÁCIO	171223	828.125.271-53
	AVELINA MIRANDA	171324	701.040.861-06
	BRUNA MARTINS ESCOBILHA	170124	058.755.981-07
	CARLA ANDREA PARRE ASTOLFI	170418	607.742.581-87
	CAROLINA SCHIMIDT DA SILVA	170492	078.468.581-90
	CELIA AQUINO	171291	026.815.741-37
	DAYANA SARAT SOUZA ROHTE	170261	026.920.991-33
	DINA SILVA REIS	170374	037.931.441-00
	DIORLETE CORREA FLORES	171195	946.694.221-20
	EDINA NAIR BOHRER	170990	014.327.121-01
	ELIDA LESME GONCALVES	170036	801.186.231-68
	ELOIR BITTENCOURT CARVALHO	170268	760.370.961-04
	FATIMA BENITES ARGUELHO	170511	030.958.561-99
	FERNANDA ALVES MIRANDA	170859	041.537.161-97
	FRANCIELLI DA SILVA RAMOS	170422	087.034.171-58

	GABRIELA LARA ESPINDOLA	170925	068.909.731-00
	GESSICA SOUZA FLORES	170532	050.831.451-89
	GLEIDIANE SANCHES DOS SANTOS	170695	016.555.541-66
	ILZA RAMONA ESPINDOLA VILLA	170639	046.177.661-89
	IZIDORA VIEGO	171297	016.694.871-30
	JACKSELI LOPES DE MOURA	171312	006.566.241-59
	JÉSSICA RODRIGUES DE MOURA	170886	051.246.511-80
	JOÃO CARLOS MEIRELES LAGO	171314	063.456.101-43
	JOÃO ORTEGA PRIETO	170198	047.781.061-64
	JORNANDES MACHADO PINTO	171054	705.093.161-66
	JOSE LAURO FRANCO INSABRALDI	171356	854.471.961-91
	JOSILAINE RAMOS CAMARGO	170376	062.844.301-32
	JOZANNE DA SILVA CARDOSO	170965	036.385.441-09
	JUCIMARA APARECIDA MEDINA	170216	637.707.841-20
	JULIANA DE LOURDES	170316	018.629.671-13
	JUSIMARA SANABRIA GAUCHINHO	170187	506.013.001-06
	JUSSARA REINOZO BITENCORT	170229	055.274.961-32
	LAIS APARECIDA DE SOUZA PINTO	170921	034.166.861-36
	LARISSA LOPES FLORES	170908	061.137.361-05
	LEILA RITA ESPINDOLA ALARETE LOPES	170593	010.400.411-83
	LÉLIA DA SILVA	170798	028.217.661-65
	LUCELIA MARTINS	171235	008.215.801-08
	LUIS ALBERTO ORTIZ	170252	454.881.771-91
	LUSIANE MARQUES DA SILVA	171158	044.971.261-37
	MAIARA CRISTINA OTT	170864	064.659.331-52
	MARCELO FARFAGLIA	170928	148.015.098-35
	MARIA DE FATIMA RAMIRES MENDONÇA	170223	014.147.511-09
	MARIA DE JESUS BENITEZ	170913	018.736.201-79
	MARIA PEREIRA DA SILVA	170696	015.238.041-81
	MARIELE DE LIMA DE OLIVEIRA	171073	064.574.271-62
	MARILDA APARECIDA VALHEJO RODRIGUES	171420	842.543.271-53
	MARILEI PEREIRA HOLSBACH DA SILVA	171120	040.407.801-08
	MARILETE TEREZINHA SANTIN	170987	840.082.889-53
	MARINA HOLOSBAQUE DA SILVA	170922	066.066.251-57
	MARINÊS GAVA	170459	385.586.021-15
	MARINETE SOUZA FLORES	170300	662.244.461-72
	MARIZETE GOMES DE SOUZA	171194	917.736.951-34
	MARLI DA FONSECA DE SOUZA	170794	016.615.871-27
	MELISSA DA SILVA LOPES	170594	062.000.051-17
	MIGUEL NAZARETH	171353	008.659.551-23
	NATACHA APARECIDA ALMEIDA NORCHNG	170125	048.026.581-09
	NEUSA FONSECA GONÇALVES	171150	164.794.831-20
	NILVA MATTOSO FLORES	170176	024.741.721-14
	NOELI NUNES DE CAMARGO VEIGA	170338	038.003.369-01
	ORLANDO PERALTA DE OLIVEIRA	171246	372.659.701-87
	PAMELA MARTINS FLORES	171332	049.896.841-33
	PATRICIA DE OLIVEIRA SANABLE	170225	078.667.011-80
	RAFAELA GONCALVES DUARTE	170806	058.783.151-06
	RAMÃO ALDAIR BENTO	170733	024.386.411-69
	RAQUIEL DA LUZ BARBOSA	171196	003.787.031-96
	ROSALINA MARIA JARA BRITTES	170616	026.172.291-30
	ROSANA ESPÍNDOLA VIEIRA	171161	042.178.691-42
	ROSENILDA ARGUELHO RODRIGUES	170756	997.150.741-20
	ROSICLEIA APARECIDA CARDOZO VILAMAIOR	170556	069.804.431-27
	ROSILENE HARTEMAN DE MATTOS BATISTA	170375	013.632.901-26
	ROSINETE DA SILVA VIEIRA	170685	983.487.011-68
	ROZALVA FERNANDES	171344	000.888.991-01
	SOLANGE DE OLIVEIRA MARQUES	170947	024.680.571-47
	SONIA PEREIRA DA SILVA	170627	700.477.721-90
	SUZIMAR LIMA	171289	691.943.601-97
	TAINARA SANCHES GONÇALVES	171144	084.156.121-41
	TATIANA VILLAGRA PRIETO	170060	044.008.491-12
	VANDERLEIA DE SOUZA IFRAN VARGAS	170135	613.575.371-15
	VANESSA RODRIGUES MARTINES	170860	044.740.061-43
	VERA LUCIA SILVA	170491	920.809.441-34
	VERÔNICA CÁCERES DE SOUZA	170377	713.282.801-01
	VITORIA DA SILVA VALHEJO	170130	060.933.091-85
	VITORINA MUNHOS DA SILVA	171016	694.108.101-59
	ZILA BAMBIL DA SILVA	170669	542.036.431-04
Total de Candidatos: 96			
Nível Fundamental Incompleto - MERENDEIRA			
	AMENAIDES MEERT BOHRER	171256	582.158.161-34
	ANA CRISTINA AYALA	171058	024.027.611-64
	DALDINEIA MARTINS	171305	066.387.921-30
	DIONISIA DOS SANTOS	170034	011.032.691-19
	GISLAINE AGUILERA RODRIGUES	171092	051.328.661-66
	LUCIMAR CALISTO ROMEIRO DE SOUZA	170995	866.815.671-34
	MARILENE AQUINO	171302	035.309.051-43
	MIRIAM JAQUELINE GALEANO	171183	020.615.011-33
	RAMONA DE MELLO DE OLIVEIRA	170449	861.770.791-72
	ROSA ALVES DE MIRANDA DOS SANTOS	170563	004.149.021-57
	ROSELI LAPAZINI SEMIONI	170463	039.363.599-62
	SANDRA FLORES BRITES	170525	015.905.741-84
	SANDRA GONÇALVES MACIEL	170890	059.734.231-82
	TEREZINHA RAMALHO DE LIMA	170605	475.704.071-72
Total de Candidatos: 14			
Nível Fundamental Incompleto – MOTORISTA			
	ADAIR MADEIRA	170938	368.165.661-49
	ADALBERTO MATOSO	170804	982.349.271-91

	ADEMAR ANTUNES SARAT	170895	008.901.691-28
	AILTON PRAZER RODRIGUES	170919	638.066.811-04
	ALESSANDRO CABREIRA DIAS	171269	663.682.601-06
	ALEX DINIZ DA SILVA	170195	019.132.641-06
	ALFONSO HARTMANN	171133	242.762.199-49
	ALICIO HOFFMANN	170720	541.764.921-04
	ANDERSON DUTRA LOPES	171260	033.205.931-61
	ASTURIO VALEJOS GONÇALVES	171074	832.081.001-91
	CARLOS LOPES PEREIRA	170931	801.136.131-72
	CAROLINE MARQUES SCANDILHEIRO	170329	032.380.501-92
	CLOVIS ALVES VIEIRA	170930	962.129.001-59
	CORALDINO LARA DE SOUZA	171056	813.244.991-68
	DILSON PEREIRA DA SILVA	170339	055.507.701-21
	DORIVALDO RICARTE	170561	337.473.261-53
	EDER DE OLIVEIRA CERVANTES	170992	010.812.151-86
	EDVALDO APARECIDO BARBOSA DE ARAUJO	171243	097.412.098-78
	EIDYR LOPES MARQUES	171309	986.065.301-15
	ELCIDIO RAMÃO VEGA XIMENEZ	170446	506.107.321-53
	ESTACIO MENDES ARGUELHO	170310	272.375.751-04
	EUCLIDES ALVES DA SILVA	171283	976.691.641-15
	FABIO GOMES DA SILVA	170114	003.057.721-71
	GILSON CEZAR PEDROSA NOVAES	170870	704.847.401-72
	GILSON PERRUPATO DE SOUZA	170017	873.655.701-30
	HERMES PEREIRA DIAS	171121	023.895.241-09
	IRIS DA ROSA MACHADO	170324	014.687.721-71
	JEFERSON DE MELO MAGALHÃES	171350	029.589.041-05
	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	171288	876.690.991-00
	JOSÉ CARLOS PROCÓPIO DE OLIVEIRA	170217	015.761.231-70
	JUNIEL BITTENCOUT ORTEGA	170409	989.293.991-34
	JUSCELINO FONSECA DIAS	170784	466.111.851-00
	LAURO WILLIAN ALVES FRANCISCO	171200	048.442.501-32
	LUCIO EDEMAR GAMARRA RECALDE	171152	841.339.371-04
	MARCELO MONTEIRO DE LIMA	171218	805.878.361-72
	MARCIO DE LUCENA CORONEL	171376	008.581.851-80
	MARCO ANTONIO FERNANDES MARTINEZ	170227	862.425.121-49
	MARCOS VINICIUS GONZATTO	171146	039.504.901-67
	MARINO RIGOTTI	170684	448.267.371-49
	MILTON RIQUERME	170244	026.483.651-09
	OLACIR JOSÉ VERÃO MATOZO	170099	882.355.561-20
	PAULO ENRIQUE CHASSOT	171147	031.782.821-57
	PAULO ESIDIO DE AQUINO	170701	025.583.761-52
	RAMÃO MARTINS	170330	408.051.401-82
	RENIKER DA CRUZ BARBOSA	171310	063.177.891-85
	RITA FREITAS ARAUJO DIAS	170932	784.103.981-68
	ROGÉRIO ALVARES CAMACHO	170829	003.127.211-88
	ROGERIO DA SILVA RAMOS ALVES	170019	942.073.301-78
	RONIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	170526	694.186.241-68
	ROSIMAR MACHADO PINTO	170917	925.045.231-49
	SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA	170301	446.403.661-91
	SEBASTIAO SANABRIA	171213	541.768.081-87
	TIAGO CESAR TEIXEIRA	170976	009.348.651-08
	VAGNER ANDRE BOSIO	170213	945.749.361-34
	VALFRANO DUARTE RODRIGUES	171242	044.007.309-05
	VANDENEIS BATISTA PEREIRA	170537	969.425.921-53
	VANILTON BRONEL CORREA	170370	411.478.041-68
	WANDERLEY MATTOSO LOPES	171418	407.959.931-53
Total de Candidatos: 58			
Nível Fundamental Incompleto - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			
	ADELSON FREIRE HEICHEBERG	170941	823.297.101-00
	ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA	171179	201.354.401-49
	DOUGLAS APARECIDO GLENZEL	171043	036.933.321-77
	EDINALDO FARIAS BAMBIL	170815	792.209.241-53
	ELITON APARECIDO MARQUES FREITAS	170971	014.394.061-97
	EVELAINE SIQUEIRA VICARI	171257	979.454.551-15
	EVERTON VILHALBA PEDREIRA	171366	019.858.521-79
	FABIANO ARAUJO IKEDA	170979	816.156.631-34
	FERNANDO SÉRGIO FEITOSA	170165	044.970.561-71
	HUGO FRANSCISCO DE OLIVEIRA	171329	600.527.831-20
	JEFERSON DA SILVA VIEIRA	170315	754.194.751-20
	JONSHON MIRELI COSTA	171045	005.077.971-08
	JUARI BATISTA PEREIRA	171143	018.710.171-06
	MÁRCIO PINHEIRO ROCHA	170107	046.125.701-70
	PAULO ROBERSON SILVA	170557	016.704.621-70
Total de Candidatos: 15			
Nível Fundamental Incompleto - TRATORISTA (ALDEIA GUAIMBE)			
	CLEMENTE AVALO	170983	006.487.571-70
	CLEMENTE AVALO	171271	006.487.571-70
	JEOVANI BENITES	170891	011.224.321-51
Total de Candidatos: 3			
Nível Fundamental Incompleto - TRATORISTA (ALDEIA JACARÉ)			
	BRAULIO VILHALVA	171276	040.615.321-38
Total de Candidatos: 1			
Nível Fundamental Incompleto - TRATORISTA (ÁREA URBANO)			
	ADRIANO ROMEIRO DE SOUZA	170993	057.838.381-01
	CLEVERSON DA SILVA MACHADO	171386	909.599.901-78
	GILBERTO FRANCISCO NEVES	171378	849.517.531-20
	PASCOALINO DUARTE AQUINO	171234	023.647.181-39
	RICARDO GONCALVES	170810	074.627.521-82
	ROSA QUINTANA	171131	007.384.721-66

Total de Candidatos: 6			
Nível Fundamental Incompleto - VIGILANTE (ALDEIA GUAIMBE)			
	EDUARDO ALVES BARRETO FERBONIO	170700	936.136.871-00
	GERALDO LOPES	171099	041.159.521-05
	REINALDO RODRIGUES ARCE	170814	040.513.501-77
	SEDARIO AVALO	171098	043.192.291-85
Total de Candidatos: 4			
Nível Fundamental Incompleto - VIGILANTE (ALDEIA JACARÉ)			
	ANTONIO GOMES MENDONÇA	171284	043.699.211-63
	MARIA GOMES CAVALHEIRO	171286	017.741.851-64
Total de Candidatos: 2			
Nível Fundamental Incompleto - VIGILANTE (ÁREA BOCAJÁ)			
	ADRIANO MATOSO DUTRA	170365	372.700.361-87
	GILMAR DE SOUZA SCHIMITE	170489	448.735.061-15
	IZAQUE JARA BRITTES	170618	069.917.601-88
	JONATHAS RIBEIRO DA SILVA	170533	031.254.171-63
	LUIS CARLOS VAREIRO PRIETO	170816	075.023.331-18
	RENI FERREIRA DA SILVA	170305	006.089.811-92
	RUDSON CESAR ALVES HAAG	170420	448.451.541-53
	SERGIO CORREA DA SILVA	170196	465.346.791-91
Total de Candidatos: 8			
Nível Fundamental Incompleto - VIGILANTE (ÁREA URBANO)			
	AISLAN DUTRA GONÇALVES	171065	063.325.421-52
	CLAUDEMIR FERNANDES	170170	025.848.901-43
	DANIEL CAMARGO DE SOUZA	171174	068.109.991-75
	EDILSON SANTOS ROSA	170046	028.962.171-26
	EDIVALDO LIMA DA CONCEIÇÃO	170887	051.999.261-01
	FRANCISCO RIBEIRO MATOZO	171338	254.785.081-87
	GILBERTO LIMA ROLIM	170191	893.798.451-20
	GLAUCIR OLIVEIRA DA SILVA	171142	964.868.800-15
	GUSTAVO DE ALMEIDA SILVA	170944	050.452.541-70
	LUCIANO MATOZO	170523	051.511.491-05
	LUCIMARA DOS SANTOS	170946	582.115.271-20
	MAICON DA SILVA SOUZA	170894	058.748.551-57
	MARCOS CÉZAR AQUINO DUARTE	170698	002.145.431-02
	MARCOS RICARDO GONÇALVES DE LIMA	170260	973.703.391-49
	MAXILEI GIMENEZ	170174	905.478.611-68
	OVANDO XIMENES ALDANA	170173	845.745.931-72
	RAMAO BAMBIL DA SILVA	170802	963.566.341-20
	VANDERLEI GONÇALVES DE CASTRO	170754	097.745.196-80
	VICENTE AQUINO DUARTE	170127	839.672.301-04
Total de Candidatos: 19			
Nível Fundamental - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA BOM FIM			
	PATRICIA DOS SANTOS MARECO	170078	020.743.561-88
	ROSILENE MENDES DA SILVA CHAVES	170962	980.211.411-15
Total de Candidatos: 2			
Nível Fundamental - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –ÁREA BOCAJÁ			
	ROSANE APARECIDA VEREIRO MELGAREJO	170010	983.487.101-59
	VERIDIANA DUTRA	170819	904.421.131-53
Total de Candidatos: 2			
Nível Fundamental - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –ÁREA CAARAPÃ			
	LUZIA CALISTRO ROMEIRO	170937	010.418.491-41
Total de Candidatos: 1			
Nível Fundamental - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –ÁREA CENTRAL/VILA SOSSEGO			
	RAFAEL DE SOUZA LOPES	170472	045.769.581-19
	ROSANA GARRIDO BRÍTEZ	170519	024.425.561-03
	TABATA CAROLINE CHASSOT	171137	044.093.581-46
Total de Candidatos: 3			
Nível Fundamental - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –ÁREA LAGUNITA/PASSO KAÚ			
	CELIA CELI LARA DE SOUZA	170689	014.394.071-69
	Total de Candidatos: 1		
Nível Fundamental - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –ÁREA SÃO JORGE			
	LEANDRA DALMAZO GARCIA	170294	003.305.711-76
	LIVRADO AQUINO DUARTE	171239	300.111.028-70
	LUCINEIA DALMAZO VIANA DE SOUZA	170936	990.284.501-06
Total de Candidatos: 3			
Nível Fundamental - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –ÁREA URBANO 1			
	ALINE LOURDES DOS SANTOS	170336	046.881.561-97
	AMANDA ESPINDOLA MACHADO	170303	033.049.861-46
	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS PAVAO	170884	059.153.311-14
	DANIELI VEGA VALEJO	171199	046.388.991-61
	JÉSSICA MARQUES DA SILVA	170882	049.505.291-45
	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	170849	038.434.921-82
	PAULA ANDREIA DE OLIVEIRA DUTRA	170486	004.576.241-40
	PAULA EVELINE LIMA RAMOS	171320	051.100.731-04
	ROSICLEIA CONCEIÇÃO CABRAL BORJA	170989	018.881.351-90
	SOELI DO PRADO LEITE	170597	007.544.031-81
	TEREZA MARTINS GUTIERRES	170039	407.541.031-53
Total de Candidatos: 11			
Nível Fundamental - AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
	IVANETE CABRAL TRICHES	170397	638.187.101-63
	LUCELIA MOLA RODRIGUES	170678	974.414.221-91
	TATIANE SAMARA CORDEIRO CARVALAN	170188	042.868.001-13
	VANESSA PAGAN AJALA	170120	052.978.949-30
Total de Candidatos: 4			
Nível Fundamental - INSPETOR DE ALUNOS			
	DENIS ALBERTO GIMENEZ MARTINEZ	171062	069.966.381-43
	ELENIR MONTEIRO DE LIMA	170590	006.854.901-65
	JAINE MATTOSO COLMAM	170950	071.543.231-16

	LACIR JUNIOR CARDOSO DOS SANTOS	170841	040.216.991-39
	NILVA MARIA DA CONCEIÇÃO	171060	254.823.601-30
	RAFAEL MATIAS FIGUEREDO	171272	050.897.131-46
Total de Candidatos: 6			
Nível Fundamental – RECEPCIONISTA			
	ARIELI VAREIRO MATTOSO	170638	072.640.931-66
	CARLOS EDUARDO MOREIRA CUBAS	171153	067.696.061-86
	CLEIDE ANTUNES MERA DA SILVA	170199	030.986.161-64
	CRISLAINE APARECIDA DA CRUZ	170939	011.768.361-29
	DAHELI RODRIGUES AGUERO	171244	047.174.551-00
	DANIELLY JHENIFER RODRIGUES FRANCISCO	170677	073.521.011-01
	DEBORA FERREIRA RODRIGUES	171042	062.407.791-80
	DÉBORA FLORES FELIX DE OLIVEIRA	170790	706.436.791-20
	DEJANIRA MENESES BARBOSA IVANES	170516	951.884.871-87
	DOUGLAS CORDEIRO RAMIRO	171227	045.706.131-60
	EUNICE VERA TOBIAS	170817	052.043.591-50
	JAQUELINE DA SILVA VALHEJO DUARTE	171128	048.746.961-55
	JAQUELINE MUNHOS DA SILVA	170589	033.384.911-66
	KELLY APARECIDA MATTOSO MOURA	170520	940.339.511-72
	MAIARA ORBIETA	170715	060.357.031-35
	MARIGLEICE MARQUES FREITAS	170680	013.888.341-62
	MICHELI JUSTO GONÇALVES	171245	062.075.981-05
	NICELINA LOPES MATOSO DE LIMA	170257	045.630.551-31
	TAINA ROZA DA SILVA	170298	067.065.351-92
	TATILA RAFAELI MEDINA OKIYAMA	171328	048.758.471-65
	VANESSA CALISTO DE ABREU	171327	045.665.911-07
Total de Candidatos: 21			
Alfabetizado - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
	ALGEMIRO HOLOSBACH	171169	557.437.811-68
	ANDRESSA SOLOVIOFF LOPES	170826	064.611.081-06
	ANGELICA ESPINOZA DUARTE	170830	042.868.021-67
	CÁSSIO WILSON VEGA VELASQUES	171385	051.117.071-82
	CATALINA JARA	170371	041.961.501-60
	CAYO HENRIQUE GIMENEZ VELASQUES	171089	051.181.681-20
	CLAUDINEIA DE JESUS MEDEIROS	171053	030.488.001-90
	LUAN GABRIEL DOS SANTOS DIAS	170838	051.556.801-58
	LUCAS MANOEL DOS SANTOS DIAS	170837	051.556.791-41
	LUCIA RAQUEL JARA CRISTALDO	171315	709.702.081-46
	MARIA ALMEIDA MEDINA	171100	026.153.321-55
	MAURO CARVALHO	171127	500.874.951-04
	NERLI LIMA QUINTANA	170935	006.679.381-50
	NILDA SOARES GONÇALVES	171078	992.092.841-00
	OZÉBIO VILHALBA	171168	038.361.541-02
	RAFAEL SOARES DE CASTRO	171069	069.992.141-40
	RODRIGO ESPINDOLA MEDINA	170553	712.282.321-05
	ROGERIO GONÇALVES DUARTE	171093	709.156.651-31
	VALDELI JOSÉ DOS SANTOS	171051	518.967.531-91
Total de Candidatos: 19			
Alfabetizado - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA			
	ADRIANA AMARAL	170892	024.528.791-42
	CASSIANA SOUZA	170986	043.976.631-14
	IVANI GODOI	170915	011.284.541-06
	KEILA RODRIGUES VIEIRA	170975	034.769.331-80
	KLEFORSON AVALO	170980	075.130.951-67
	MARLENE SOUZA	170985	037.832.251-67
	ROSILENE GARCETE AREVE	170608	044.916.131-50
	WAGNA CARMONA	170982	022.169.171-50
Total de Candidatos: 8			
Alfabetizado - TRABALHADOR BRAÇAL			
	ADEMAR DE CASTRO	171071	592.435.461-04
	BALDUINO RODRIGUES DE SOUZA	171096	638.188.171-20
	CARLOS DA SILVA BOVEDA	171339	006.612.481-60
	CARLOS FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	171382	506.163.741-00
	ERASMO LIMA DA CONCEICAO	171333	104.368.471-91
	HUGO HONORIO DA SILVA	171079	781.635.441-04
	JOÃO FONSECA MATOZO	171360	558.210.651-00
	ORLANDO DE OLIVEIRA GREGORIO	171164	006.549.021-51
	VALDEMIR GONÇALVES	170013	543.829.981-15
Total de Candidatos: 9			
Total Geral de Candidatos: 717			

2. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – PNE

* Não houve inscrição de candidatos com necessidades especiais.

Laguna Carapã/MS, 13 de agosto de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Comissão de Processo Seletivo

MIRIAN ARTHMAN DE LIMA ALMEIDA
Presidente

Membros:

SIRLENE HEICHEBERG

DANILO JOSÉ PAGNUSSAT

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:A7FA856E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 343 DE 02 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 0343 DE 2 DE MAIO DE 2018
Lei Orçamentária N° 214417

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA

Art. 1º) E aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de RS 1.164.431,20 (um milhão cento e sessenta quatro mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

04001 - 04.122.0023.2081 - Ficha: 000069		
339030 - Material de Consumo	R$	4.000,00
04001 - 04.122.0023.2082 - Ficha: 000084		
339030 - Material de Consumo	R$	25.847,70
04001 - 04.122.0023.2082 - Ficha: 000087		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	15.000,00
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000155		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	212.000,00
07001 - 12.361.0011.2022 - Ficha: 000174		
339030 - Material de Consumo	R$	34.320,00
07001 - 12.361.0011.2022 - Ficha: 000175		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	24.930,00
07001 - 12.122.0011.2024 - Ficha: 000194		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	8.720,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000209		
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.353,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000218		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	610,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000222		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	51.722,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000230		
339030 - Material de Consumo	R$	11.000,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000235		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	516,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000255		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	49.725,00
10001 - 27.812.0014.2074 - Ficha: 000285		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.120,00
11001 - 15.451.0027.2088 - Ficha: 000309		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	118.000,00
11001 - 15.451.0027.2088 - Ficha: 000311		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	10.000,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000320		
339014 - Diárias - Civil	R$	3.000,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000321		
339030 - Material de Consumo	R$	34.000,00
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000349		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	52.000,00
11001 - 26.122.0023.2093 - Ficha: 000358		
339030 - Material de Consumo	R$	49.000,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000371		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	120,00
11001 - 15.452.0023.2095 - Ficha: 000387		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
12001 - 20.122.0026.2086 - Ficha: 000396		
339030 - Material de Consumo	R$	11.550,00
12001 - 20.601.0026.2087 - Ficha: 000402		
339030 - Material de Consumo	R$	36.100,00
12001 - 20.602.0026.2087 - Ficha: 000403		
339030 - Material de Consumo	R$	13.100,00
12001 - 20.601.0026.2087 - Ficha: 000407		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	15.550,00
15001 - 13.392.0015.2076 - Ficha: 000469		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	27.000,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000563		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	135.000,00

08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000576		
319113 - Obrigações Patronais	R$	75.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000595		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	55.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000596		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	9.500,00
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000633		
339030 - Material de Consumo	R$	11.500,00
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000637		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	80,00
09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000671		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	30.000,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000704		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	35.067,50
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**1.164.431,20**

Art. 2ª) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações de orçamento vigente, classificados e codificadas por números.

01001 - 01.031.0001.2097 - Ficha: 000012		
339014 - Diárias - Civil	R$	170.000,00
04001 - 04.122.0023.2081 - Ficha: 000068		
339014 - Diárias - Civil	R$	14.847,70
05001 - 28.843.0013.2040 - Ficha: 000102		
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	94.750,00
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000154		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	42.000,00
07001 - 12.122.0011.2024 - Ficha: 000192		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	8.720,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000213		
339030 - Material de Consumo	R$	34.478,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000215		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	51.722,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000221		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	17.210,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000227		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	59.250,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000229		
339014 - Diárias - Civil	R$	450,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000238		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	66,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000247		
339030 - Material de Consumo	R$	11.000,00
10001 - 27.812.0014.2074 - Ficha: 000282		
339030 - Material de Consumo	R$	1.120,00
11001 - 15.451.0027.1012 - Ficha: 000288		
449051 - Obras e Instalações	R$	5.000,00
11001 - 15.451.0027.1013 - Ficha: 000294		
449051 - Obras e Instalações	R$	10.000,00
11001 - 17.512.0027.1014 - Ficha: 000297		
449051 - Obras e Instalações	R$	10.000,00
11001 - 25.752.0027.1015 - Ficha: 000300		
449051 - Obras e Instalações	R$	34.000,00
11001 - 26.782.0023.1016 - Ficha: 000302		
449051 - Obras e Instalações	R$	10.000,00
11001 - 26.782.0023.1016 - Ficha: 000303		
449051 - Obras e Instalações	R$	81.000,00
11001 - 15.451.0027.2088 - Ficha: 000304		
339030 - Material de Consumo	R$	5.000,00
11001 - 15.451.0027.2088 - Ficha: 000307		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000315		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	10.000,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000322		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000339		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	20.000,00
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000341		
339030 - Material de Consumo	R$	8.000,00
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000350		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
11001 - 26.782.0023.2092 - Ficha: 000352		
339030 - Material de Consumo	R$	20.000,00
11001 - 26.122.0023.2093 - Ficha: 000357		
339030 - Material de Consumo	R$	10.000,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000368		
319113 - Obrigações Patronais	R$	25.000,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000372		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	120,00
11001 - 15.452.0023.2095 - Ficha: 000381		
339030 - Material de Consumo	R$	3.000,00
12001 - 20.122.0026.2086 - Ficha: 000389		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	11.550,00
15001 - 13.392.0015.2054 - Ficha: 000451		
339030 - Material de Consumo	R$	6.965,00
15001 - 13.392.0015.2054 - Ficha: 000452		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	4.500,00
15001 - 13.392.0015.2054 - Ficha: 000454		
339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	1.900,00

15001 - 13.392.0015.2054 - Ficha: 000455		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	6.535,00
15001 - 13.392.0015.2076 - Ficha: 000464		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00
15001 - 13.392.0015.2076 - Ficha: 000467		
339030 - Material de Consumo	R$	2.100,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000557		
335043 - Subvenções Sociais	R$	210.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000580		
339030 - Material de Consumo	R$	55.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000591		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	9.500,00
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000639		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	11.580,00
09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000674		
339030 - Material de Consumo	R$	30.000,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000703		
339030 - Material de Consumo	R$	35.000,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000705		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	67,50
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**1.164.431,20**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 2 de maio de 2018

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:70DBFA3C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 346 DE 11 DE MAIO DE 2018

DECRETO N.º 0346 DE 11 DE MAIO DE 2018
Lei Orçamentária N° 214417

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R$ 664.586,40 (seiscentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

04001 - 04.122.0023.2082 - Ficha: 000085		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00
05001 - 28.843.0013.2040 - Ficha: 000102		
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$	52.955,00
05001 - 04.122.0023.2077 - Ficha: 000126		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	498,00
05001 - 04.129.0023.2078 - Ficha: 000135		
339030 - Material de Consumo	R$	950,00
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000155		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	8.800,00
07001 - 12.361.0011.2022 - Ficha: 000174		
339030 - Material de Consumo	R$	68.061,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000211		
319113 - Obrigações Patronais	R$	7.400,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000214		
339030 - Material de Consumo	R$	40.000,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000218		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	2.043,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000219		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	12.563,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000221		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	7.500,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000222		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	700,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000253		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	4.547,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000315		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R$	2.000,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000318		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000320		
339014 - Diárias - Civil	R$	2.000,00
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000341		
339030 - Material de Consumo	R$	8.200,00
11001 - 26.122.0023.2093 - Ficha: 000358		

339030 - Material de Consumo	R$	34.700,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000368		
319113 - Obrigações Patronais	R$	22.000,00
12001 - 20.122.0026.2086 - Ficha: 000396		
339030 - Material de Consumo	R$	3.041,00
13001 - 04.122.0025.2084 - Ficha: 000422		
319113 - Obrigações Patronais	R$	600,00
14001 - 18.541.0024.2080 - Ficha: 000441		
319113 - Obrigações Patronais	R$	1.700,00
15001 - 13.392.0015.2054 - Ficha: 000453		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	19,40
07002 - 12.361.0029.2057 - Ficha: 000483		
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	1.840,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000505		
319013 - Obrigações Patronais	R$	4.000,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000508		
319113 - Obrigações Patronais	R$	45.000,00
07002 - 12.365.0011.2061 - Ficha: 000519		
319113 - Obrigações Patronais	R$	18.000,00
07002 - 12.365.0011.2062 - Ficha: 000530		
319113 - Obrigações Patronais	R$	9.000,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000562		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	5.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000568		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	42.300,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000576		
319113 - Obrigações Patronais	R$	66.200,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000597		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	18.000,00
08002 - 10.302.0012.2032 - Ficha: 000603		
319113 - Obrigações Patronais	R$	1.000,00
08002 - 10.304.0012.2034 - Ficha: 000624		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	6.000,00
08002 - 10.301.0012.2039 - Ficha: 000664		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	55.000,00
09002 - 08.242.0002.2004 - Ficha: 000681		
335043 - Subvenções Sociais	R$	15.200,00
09002 - 08.244.0004.2006 - Ficha: 000692		
319113 - Obrigações Patronais	R$	3.000,00
09002 - 08.244.0004.2006 - Ficha: 000693		
335043 - Subvenções Sociais	R$	15.000,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000702		
319113 - Obrigações Patronais	R$	4.500,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000705		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	4.700,00
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000710		
319113 - Obrigações Patronais	R$	3.700,00
09002 - 08.241.0003.2009 - Ficha: 000725		
335043 - Subvenções Sociais	R$	100,00
09002 - 08.241.0003.2009 - Ficha: 000726		
335043 - Subvenções Sociais	R$	3.074,00
09004 - 08.243.0007.2015 - Ficha: 000777		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	1.000,00
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000823		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	10.000,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000829		
449093 - Indenizações e Restituições	R$	48.200,00
05001 - 04.129.0023.2078 - Ficha: 000830		
339093 - Indenizações e Restituições	R$	495,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$**	**664.586,40**

Art. 2.º) – Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas por números.

04001 - 04.122.0023.2081 - Ficha: 000068		
339014 - Diárias - Civil	R$	21.000,00
04001 - 04.122.0023.2081 - Ficha: 000070		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	3.000,00
04001 - 04.122.0023.2083 - Ficha: 000096		
339030 - Material de Consumo	R$	3.000,00
04001 - 04.122.0023.2083 - Ficha: 000099		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	6.000,00
05001 - 04.122.0023.2077 - Ficha: 000120		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	498,00
05001 - 04.129.0023.2078 - Ficha: 000137		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	950,00
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000150		
339014 - Diárias - Civil	R$	8.800,00
07001 - 12.367.0011.2041 - Ficha: 000202		
339030 - Material de Consumo	R$	5.700,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000212		
339014 - Diárias - Civil	R$	800,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000213		
339030 - Material de Consumo	R$	18.743,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000215		
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$	51.573,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000217		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	1.690,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000236		

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	4.547,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000244		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	19.378,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000247		
339030 - Material de Consumo	R$	32.983,00
11001 - 25.752.0027.1015 - Ficha: 000300		
449051 - Obras e Instalações	R$	1.000,00
11001 - 26.782.0023.1016 - Ficha: 000303		
449051 - Obras e Instalações	R$	9.000,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000321		
339030 - Material de Consumo	R$	1.050,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000322		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000339		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.000,00
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000344		
339030 - Material de Consumo	R$	19.000,00
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000345		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	1.000,00
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000346		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	1.000,00
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000350		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00
11001 - 26.782.0023.2092 - Ficha: 000352		
339030 - Material de Consumo	R$	4.700,00
11001 - 26.782.0023.2092 - Ficha: 000353		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	1.000,00
11001 - 26.782.0023.2092 - Ficha: 000354		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	1.000,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000369		
339030 - Material de Consumo	R$	2.000,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000372		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	2.150,00
12001 - 20.601.0026.2087 - Ficha: 000402		
339030 - Material de Consumo	R$	15.000,00
12001 - 20.601.0026.2087 - Ficha: 000409		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	3.041,00
13001 - 22.661.0025.1009 - Ficha: 000411		
449051 - Obras e Instalações	R$	40.150,00
15001 - 13.392.0015.2076 - Ficha: 000468		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$	19,40
07002 - 12.361.0029.2057 - Ficha: 000484		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	1.840,00
07002 - 12.361.0029.2057 - Ficha: 000485		
319113 - Obrigações Patronais	R$	72.000,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000509		
335043 - Subvenções Sociais	R$	4.000,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000564		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
08002 - 10.304.0012.2034 - Ficha: 000619		
339030 - Material de Consumo	R$	4.000,00
08002 - 10.304.0012.2034 - Ficha: 000623		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.000,00
08002 - 10.301.0012.2039 - Ficha: 000662		
339030 - Material de Consumo	R$	55.000,00
09002 - 08.244.0004.2006 - Ficha: 000688		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	3.000,00
09002 - 08.244.0004.2006 - Ficha: 000695		
339030 - Material de Consumo	R$	15.000,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000698		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	4.500,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000703		
339030 - Material de Consumo	R$	4.700,00
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000713		
339030 - Material de Consumo	R$	100,00
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000714		
339030 - Material de Consumo	R$	12.074,00
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000719		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$	2.000,00
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000720		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$	3.700,00
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000724		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$	4.200,00
09004 - 08.243.0007.2015 - Ficha: 000775		
339030 - Material de Consumo	R$	1.000,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000834		
449093 - Indenizações e Restituições	R$	67.200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$**	**546.086,40**
TOTAL DOS SUPERÁVT FINANCEIRO.....	**R$**	**118.500,00**
TOTAL GERAL.....	**R$**	**664.586,40**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 11 de maio de 2018

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:0D84C179

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 354 DE 04 DE JUNHO DE 2018

DECRETO N.º 0354 DE 4 DE JUNHO DE 2018
Lei Orçamentária N° 2144/17

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA , Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAIBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

02001 - 02.062.0023.2079 - Ficha: 000047	
339093 - Indenizações e Restituições	R$ 6.000,00
03001 - 04.124.0023.2050 - Ficha: 000059	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 21.650,00
04001 - 04.122.0023.2081 - Ficha: 000073	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 36.000,00
04001 - 04.122.0023.2082 - Ficha: 000087	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 47.602,00
05001 - 04.122.0023.2077 - Ficha: 000117	
339014 - Diárias - Civil	R$ 1.000,00
05001 - 04.122.0023.2077 - Ficha: 000124	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 56.000,00
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000148	
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	R$ 25.000,00
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000155	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 90.126,50
07001 - 12.361.0011.2022 - Ficha: 000175	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 1.535,27
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000211	
319113 - Obrigações Patronais	R$ 147.000,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000218	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 20.000,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000219	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 19.078,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000222	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.496,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000235	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 9.290,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000241	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 14.700,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000252	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 1.240,00
10001 - 27.812.0014.2053 - Ficha: 000272	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 2.750,00
10001 - 27.812.0014.2053 - Ficha: 000273	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 8.500,00
10001 - 27.812.0014.2074 - Ficha: 000281	
339014 - Diárias - Civil	R$ 2.500,00
10001 - 27.812.0014.2074 - Ficha: 000285	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 1.900,00
11001 - 15.451.0027.2088 - Ficha: 000309	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 15.000,00
11001 - 15.451.0027.2088 - Ficha: 000311	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 2.300,00
11001 - 15.451.0027.2088 - Ficha: 000311	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 106.000,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000320	
339014 - Diárias - Civil	R$ 3.000,00
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000339	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 11.300,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000364	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 218.757,08
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000365	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 12.200,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000366	
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	R$ 333.042,70
11001 - 15.452.0023.2095 - Ficha: 000378	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 1.700,00
12001 - 20.122.0026.2086 - Ficha: 000393	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 9.700,00
12001 - 20.122.0026.2086 - Ficha: 000395	
339014 - Diárias - Civil	R$ 100,00
14001 - 18.541.0024.2080 - Ficha: 000447	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 1.440.000,00
15001 - 13.392.0015.2076 - Ficha: 000466	
339014 - Diárias - Civil	R$ 519,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000505	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 6.680,00

07002 - 12.365.0011.2061 - Ficha: 000516	
319013 - Obrigações Patronais	R$ 4.600,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000555	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 6.900,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000563	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 72.250,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000567	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 301.523,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000568	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 37.000,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000574	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 48.200,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000575	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 282.690,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000576	
319113 - Obrigações Patronais	R$ 2.400,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000581	
339030 - Material de Consumo	R$ 244.670,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000590	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 40.650,00
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000629	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 54.500,00
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000631	
339014 - Diárias - Civil	R$ 2.000,00
09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000678	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 6.070,00
09002 - 08.244.0004.2006 - Ficha: 000689	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 100,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000699	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 27.200,00
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000707	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 3.112,00
10001 - 27.812.0014.2053 - Ficha: 000827	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 28.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$ 3.841.031,55**
02001 - 02.062.0023.2079 - Ficha: 000045	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 6.000,00
03001 - 04.124.0023.2050 - Ficha: 000050	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 21.650,00
04001 - 04.122.0023.2082 - Ficha: 000078	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 227.602,00
05001 - 28.843.0013.2040 - Ficha: 000102	
329021 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 152.700,00
05001 - 28.843.0013.2040 - Ficha: 000110	
469071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 144.800,00
05001 - 04.122.0023.2077 - Ficha: 000120	
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 2.666,67
05001 - 04.129.0023.2078 - Ficha: 000137	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 6.517,64
05001 - 04.129.0023.2078 - Ficha: 000138	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 1.942,19
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000143	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 400.000,00
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000150	
339014 - Diárias - Civil	R$ 15.500,00
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000157	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 6.000,00
07001 - 12.367.0011.2041 - Ficha: 000202	
339030 - Material de Consumo	R$ 1.535,27
07001 - 12.367.0011.2041 - Ficha: 000205	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000207	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 625.000,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000214	
339030 - Material de Consumo	R$ 13.618,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000215	
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 6.496,00
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000216	
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.460,00
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000230	
339030 - Material de Consumo	R$ 9.290,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000245	
319113 - Obrigações Patronais	R$ 14.700,00
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000247	
339030 - Material de Consumo	R$ 1.240,00
10001 - 27.812.0014.2053 - Ficha: 000271	
339031 - Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R$ 2.750,00
10001 - 27.812.0014.2074 - Ficha: 000279	
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 10.000,00
10001 - 27.812.0014.2074 - Ficha: 000282	
339030 - Material de Consumo	R$ 2.500,00
10001 - 27.812.0014.2074 - Ficha: 000287	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 400,00
11001 - 15.451.0027.1012 - Ficha: 000288	
449051 - Obras e Instalações	R$ 1.352,00
11001 - 15.451.0027.1012 - Ficha: 000290	
449051 - Obras e Instalações	R$ 28.500,00
11001 - 15.451.0027.1012 - Ficha: 000291	
449051 - Obras e Instalações	R$ 2.300,00

11001 - 26.782.0023.1016 - Ficha: 000302	
449051 - Obras e Instalações	R$ 5.000,00
11001 - 15.451.0027.2088 - Ficha: 000304	
339030 - Material de Consumo	R$ 1.500,00
11001 - 15.451.0027.2088 - Ficha: 000308	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 1.000,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000313	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 230.957,08
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000321	
339030 - Material de Consumo	R$ 18.000,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000323	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 1.000,00
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000326	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 11.000,00
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000336	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 148.390,70
11001 - 26.782.0023.2091 - Ficha: 000347	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 5.000,00
11001 - 26.782.0023.2092 - Ficha: 000351	
339030 - Material de Consumo	R$ 4.000,00
11001 - 26.782.0023.2092 - Ficha: 000355	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 2.000,00
11001 - 26.122.0023.2093 - Ficha: 000359	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 4.000,00
11001 - 26.122.0023.2093 - Ficha: 000360	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 29.000,00
11001 - 26.122.0023.2093 - Ficha: 000362	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.800,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000369	
339030 - Material de Consumo	R$ 1.300,00
11001 - 15.452.0023.2094 - Ficha: 000370	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 6.000,00
11001 - 15.452.0023.2095 - Ficha: 000374	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 1.700,00
12001 - 20.122.0026.2086 - Ficha: 000389	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 9.700,00
12001 - 20.122.0026.2086 - Ficha: 000397	
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 100,00
15001 - 13.392.0015.2076 - Ficha: 000467	
339030 - Material de Consumo	R$ 519,00
07002 - 12.361.0011.2060 - Ficha: 000509	
335043 - Subvenções Sociais	R$ 11.280,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000550	
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 404.750,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000553	
319034 - Outras Desp. de Pessoal dec. de Contr. de Tercerização	R$ 92.100,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000560	
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 10.500,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000580	
339030 - Material de Consumo	R$ 40.650,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000587	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 4.470,00
08002 - 10.301.0012.2030 - Ficha: 000591	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 240.200,00
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000637	
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	R$ 2.000,00
08002 - 10.305.0012.2035 - Ficha: 000639	
449052 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 54.500,00
09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000674	
339030 - Material de Consumo	R$ 70,00
09002 - 08.122.0007.2003 - Ficha: 000675	
339032 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 6.000,00
09002 - 08.244.0004.2006 - Ficha: 000696	
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física	R$ 100,00
09002 - 08.244.0004.2007 - Ficha: 000703	
339030 - Material de Consumo	R$ 27.200,00
08002 - 10.122.0012.2029 - Ficha: 000834	
449093 - Indenizações e Restituições	R$ 2.400,00
09002 - 08.244.0002.2008 - Ficha: 000839	
339093 - Indenizações e Restituições	R$ 3.112,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**R$ 3.113.818,55**
TOTAL DOS SUPERÁVT FINANCEIRO.....	**R$ 727.213,00**
TOTAL GERAL.....	**R$ 3.841.031,55**

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Paranaíba, 4 de junho de 2018

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Elaine Maciel Rodrigues
Código Identificador:85F0965B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675				CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO					
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.					
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Credor					
Razão Social / Fornecedor		*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
1954 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS - ME		13.762.063/0001-27			
Endereço				*Cidade*	*Telefone*
IGUATEMI, 222				SETE QUEDAS/MS	67 34792448
Empenho					
Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO		0004 - DESPESAS DIVERSAS		001594	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
06/08/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação					
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			00190	15.452.006-2.050 - Gestão de Ativ. da Sec.de Viação, Obras e Transp. Serv. Pub.	
Sub-Elemento da Despesa					
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo					
Vinculo					
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)					
Crédito					
ORCAMENTARIO					
Valores					
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*	*Saldo Atual*	
			2.892,00		
Histórico					
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÕES EM LOCAIS DIVERSOS DA MUNICIPALIDADE, ATENDENDO AO REQUISITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO003/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 033/2018.	2.892,00	2.892,00
Total					2.892,00
Por Extenso					
*****(dois mil e oitocentos e noventa e dois reais) *****					
Autorização					
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***		
Prefeito Municipal			Contador		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2C4F4234

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
1954 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS - ME			13.762.063/0001-27			
Endereço				*Cidade*	*Telefone*	
IGUATEMI, 222				SETE QUEDAS/MS 67	34792448	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001595**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
06/08/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega:			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00190**	15.452.006-2.050 - Gestão de Ativ. da Sec.de Viação, Obras e Transp. Serv. Pub.		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			4.005,00			
Histórico						

Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND.	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÕES EM LOCAIS DIVERSOS DA MUNICIPALILDADE, ATENDENDO AO REQUISITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 033/2018	4.005,00	4.005,00
Total					**4.005,00**
Por Extenso					
*******(quatro mil e cinco reais) *******					
Autorização					
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***		
Prefeito Municipal			Contador		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:03166982

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 VISANDO O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, visando o "Fornecimento de Coffee Break".
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 093/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 082/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK, para atendimento a diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA**,** conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	**PESSOA JURÍDICA - ALIMENTAÇÃO EM GERAL. [A] Coffee Break TIPO I - Lanche Natural - Refrigerante - Fornecimento de guardanapo - Fornecimento de copo descartável**	**VIPS**	**9.210,00**	**MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP**	**5,56**	**51.207,60**
2	**PESSOA JURÍDICA - ALIMENTAÇÃO EM GERAL. [B] Coffee Break TIPO II - Bolo Doce - Lanche Natural - Refrigerante - Fornecimento de guardanapo - Fornecimento de copo descartável**	**VIPS**	**5.040,00**	**MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP**	**7,89**	**39.765,60**
3	**PESSOA JURÍDICA - ALIMENTAÇÃO EM GERAL. [C] Coffee Break TIPO III - Salgadinhos Diversos - Bolo Doce - Refrigerante - Lanche Natural - Suco de fruta natural - Fornecimento de guardanapo - Fornecimento de copo descartável**	**VIPS**	**700,00**	**MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP**	**10,75**	**7.525,00**
TOTAL GERAL					**R$ 98.498,20**	

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 17 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C5F6A191

